



## A Consultora Jequiti, Cristiane de Paranacity, participa hoje do Roda a Roda

Embarcou com destino a Capital de São Paulo no domingo (20 de março) com viagem e despesas pagas pelo Programa do SBT da apresentadora Patrícia Abravanel, a jovem Cristiane Dias da Silveira, ela que é consultora de beleza, a dois anos e meio, da Avon, O Boticário, Eudora Natura e Jequiti. Formada em marketing, Cristiane é pedagoga, auxiliar de enfermagem, técnica em eventos e técnica de reabilitação em dependentes químicos e também trabalha nos plantões na Farmácia Confiança de Paranacity.

Cristiane participa hoje do Programa Roda a Roda Jequiti, programa que era tradicionalmente apresentada por Silvio Santos. Segundo Cristiane, as regras para participar do programa são: O cliente consumidor dos produtos Jequiti e a Consultora da cidade ao adquirirem qualquer produto Jequiti, ganham cupons que devem ser preenchidos com as informações pessoais e enviados diretamente ao programa ou ser entregue ao próprio Consultor que fará chegar ao destino final. No caso de Cristiane que é Consultora, fez a entrega dos cupons via CORREIOS e foi contemplada a participar deste programa cultural.

Patrícia Abravanel comandou Roda a Roda Jequiti, em substituição ao seu pai Silvio Santos, (criador do Programa)



um programa único, que possibilita aos participantes concorrerem a prêmios especiais em barras de ouro. Vamos torcer por Cristiane que já está em São Paulo (SP) gravando o Programa que será exibido na televisão aberta, hoje, 4ª feira, dia 23, à partir das 22,30 horas.

Os sorteados tem tudo pago, desde o transporte até alimentação. O Consultor participa dos programas que vão ao ar nas quartas-feiras às 22h30 e o cliente participa do programa nos domingos, às 19hs. Cabe a nós, amigos, conhecidos, de Paranacity e região, torcermos pela representante de Paranacity para que vença as outras concorrentes e possa sair com o prêmio dobrado, participando da etapa final do programa.

## Surpresa! Cristiane Dias da Silveira na TV



### Projeto Diversidade Cultural Herança

#### Primeira Onda de Leituras Diversificadas Interessantes Que Surpreendem a Cada Pesquisa!

Professora Arlete de Faria Capelari

A vida sempre nos reserva grandes momentos e em cada um uma surpresa diferente. Isso aconteceu com minha amiga Cris. Ela foi sorteada para participar de um programa de TV, especificamente o programa Roda Roda Jequiti do SBT. Ela é surpreendente também como ser humano, pessoa amiga, batalhadora, bom caráter e de incansável responsabilidade...

Uma pessoa que desenvolve seu trabalho sempre com um sorriso no rosto e seriedade, respeitando a todos sem distinção de cor, credo ou raça. Atravessa as convenções sociais dialogando com seus clientes para que ambas as partes fiquem satisfeitos com as realizações, ou seja, compra

e venda. Sempre na busca por inovações em sua prática rotineira de trabalho.

Ser humano predestinado a ser feliz, pois caminha sempre no contorno das curvas que surgem sem reclamações repetitivas que levam a lugar nenhum, determina sua dinâmica com variáveis que possibilita novos horizontes, alimenta cada ponto positivo de progressão dos novos campos de compromissos importantes pra si e para o próximo.

O caminho do estrelato te aguarda de braços abertos porque a Luz divina te acolhe a cada amanhecer e resplandece o amor de cada ação que você pratica e que vai ramificar seu jardim com infinitas possibilidades...! Parabéns maravilhosa!

## Colorado, a Capital do Rodeio no Paraná, volta a realizar a Festa de Peão, o maior rodeio do Sul do Brasil



Em 2022, em sua 46ª edição, o evento já deu sua largada na 6ª feira e vai até o dia 27 de março no Parque de Rodeio Benedito Ignácio Ribeiro, que conta com área de mais de 90 mil metros quadrados em sua ótima estrutura e localização no município, as margens da PR-463, Rodovia

Deputado Branco Mendes. De grande importância para a economia municipal e regional, movimentando os mais diversos setores da economia, como o comércio varejista, hotéis, restaurantes, setor imobiliário, entre outros. O evento recebe milhares de visitantes de diversas partes do país e

será repleto de atrações, que vão desde as competições na arena até shows musicais com os principais artistas da atualidade.

Após ser adiada por dois anos consecutivos em razão da pandemia, as emoções ofertadas pela Sociedade Rural de Colorado, mantenedora por

esta tradicional Festa do Peão de Colorado além das rodadas de rodeio, shows, dispõe de Parque de Diversão e boa gastronomia, atividades que vão continuar até o final da semana - (Domingo, dia 27 de Março) - e com certeza sempre carregada de emoções. (Foto: Rodolfo Lesse)

## Cruzeiro do Sul inaugura Sala do Empreendedor em parceria com o SEBRAE

Um marco para os pequenos negócios e o desenvolvimento de Cruzeiro do Sul. Assim pode-se definir o dia 17 de março de 2022. A Prefeitura Municipal, em parceria com o Sebrae, realizou a inauguração da Sala do Empreendedor de Cruzeiro do Sul. "Tenho total convicção que essas inaugurações serão um marco na história do município", declarou o prefeito Cesar Sugigán.

A sala do empreendedor tem o intuito de centralizar os órgãos de fiscalização, com orientações sobre alvarás de funcionamento, vigilância sanitária e corpo de bombeiros, além de instruir os cidadãos sobre viabilidade do MEI (Microempreendedor Individual), declaração anual, regularização de débitos, abertura de novas empresas e alteração e baixa de endereços. O local fornecerá



aos empreendedores diversas consultorias e capacitações com temas voltados para gestão, finanças e marketing, entre outros.

"Esperamos que o local seja um diferencial para que o empreendedor do município tenha mais voz e o apoio para crescer ainda mais. Cruzeiro do Sul tem uma vocação para empreender, com pessoas que têm a veia do empreendedorismo e

nós precisávamos dar um suporte a elas", destacou o prefeito.

O evento contou ainda com a presença do Gerente Regional do SEBRAE Noroeste Wendell Gussoni, e dos consultores do SEBRAE de Paranavaí Narliane Martins e Bruno Guerrer, além de vereadores, secretários municipais, autoridades e empresários. "O papel do Sebrae nos municípios é exatamente esse.

Contribuir com o desenvolvimento local, principalmente com os pequenos negócios. A presença da Sala do Empreendedor trará inúmeros ganhos e benefícios ao município e seus empresários e é a porta de entrada desta parceria entre o município de Cruzeiro do Sul com o SEBRAE", declarou o gerente regional do SEBRAE Wendell Gussoni.

## IBGE conclui teste em Jardim Olinda e segue rumo ao Censo Oficial 2022



### A cerimônia de divulgação dos resultados ocorreu na Câmara de Vereadores do município

O Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) concluiu os testes estaduais para o Censo de 2022 e iniciará as pesquisas oficialmente no dia 1º de agosto. Os resultados da coleta inicial no Paraná, foram apresentados nesta quinta-feira (17), na cidade de Jardim Olinda, município onde foi realizado o teste, entre novembro de 2021 e fevereiro de 2022.

A mesa oficial da apresentação ficou assim composta; Prefeita Lucimar de Souza Moraes; Vice-Prefeito Weverton José dos Santos; Vereador Sérgio Weber (mestre de cerimô-

nia); Chefe da UE/PR Elias Guilherme Ricardo; Assessor da Presidência do IBGE Sinval Dias dos Santos; Luiz Macedo Coordenador da Base Territorial e Guilherme Ernesto Tonin Coordenador de área do IBGE de Colorado extensão à mesa os Vereadores Professor Moisés, Milton do Nascimento, Luiz Otávio, Antonio da Silva, Paulo Felix e Adagoberto Martins, além de Professores, Secretários da Administração e os religiosos Padre Joseir Sversutti e os Pastores Thomas William Dutra Alves e Jalmir Soares de Medeiros, fizeram culto ecumênico em apoio a Jardim Olinda e ao Brasil.

## Deputado Soldado Adriano José entrega título de Cidadão Honorário a Maurício Gehlen

### A cerimônia foi em Paranavaí e contou com a presença de autoridades da região noroeste do estado

Na última sexta-feira (18) o deputado estadual Soldado Adriano José entregou ao empresário de Paranavaí, Maurício Gehlen, o título de Cidadão Honorário do Paraná, outorgado pela Assembleia Legislativa. A iniciativa foi do parlamentar por meio do projeto de lei 20.623/2021.

Sempre comprometido com ações sociais na cidade e na região, Gehlen é diretor da Podium Alimentos e presidente do instituto que leva seu nome, uma associação civil sem fins lucrativos, voltada para práticas educacionais,

assistenciais, culturais e desportivas, que atende idosos.

"O Maurício presta um serviço social de grande relevância à população de Paranavaí. O Instituto Maurício Gehlen é referência não só para a região noroeste do estado, mas para todo o Paraná! O título de Cidadão Honorário a ele é mais que merecido", justificou o deputado na solenidade.

Bastante emocionado em seu discurso, Maurício Gehlen agradeceu ao parlamentar pelo reconhecimento. "É com muita alegria, emoção, honra e, sobretudo,

gratidão, que recebo o dignificante título de Cidadão Honorário do Paraná. A partir de hoje passo a ser um gaúcho-paranaense. Gratidão, especialmente ao meu amigo deputado Soldado Adriano José", disse.

A cerimônia de entrega foi no Centro de Convivência do Idoso, em Paranavaí, e contou com a presença de autoridades da região, entre eles, o prefeito de Terra Rica, Julio Leite; o prefeito de Diamante do Norte, Eliel Correa; prefeito de Alto Paraná, "Palito" e o seu vice-prefeito, Mirador; o



vice-prefeito de Lobato, Milton Kasayukilnou; e o proprietário da Podium Alimentos, Ivo Pierin e sua família. Deividi Lira- assessor de Comunicação, Gabinete Deputado Soldado Adriano José.



**ATIVIDADES MILITARES**

# Colégio Cecília Meireles de Colorado dá Posse à Diretoria Militar



Na terça-feira, 15 de março do corrente ano, nas dependências do Colégio Estadual Cívico Militar Cecília Meireles, aconteceu a apresentação e Posse do Diretor Cívico Militar, os Policiais Militares da Reserva Sargento Osmar Marini e monitores, Cabo Marcos Antonio Franco e Soldado Valdenir Tomazine Calvi. O Colégio Cívico Militar de Colorado, vem atendendo, desde 2021, 517 alunos, sendo 229 alunos no período da manhã e outros 288 alunos no período da tarde neste período os alunos estavam recebendo orientações sobre as novas normas e condutas, agora com a chegada dos instrutores Militares, as novas normas e regras que estão sendo ensinadas, serão colocadas em prática de forma gradativa.

Asolenidade foi aberta pela Diretora Geral da Instituição, professora Valéria Segantin que ressaltou a importância



do momento, evidenciando os benefícios dessa gestão compartilhada, bem como a certeza de tornar o Colégio referência na cidade e região.

“Estamos felizes em poder contar com a contribuição dos militares na execução dos nossos trabalhos, o resgate de normas e valores se faz necessário tanto nas famílias como no âmbito escolar. O respeito e a disciplina devem ser naturais e

são indispensáveis para uma vida em sociedade”. garantiu a Senhora Diretora Geral. É bom lembrar que esta escola será referência para o Paraná e foi aprovada pela comunidade escolar, estes ensinamentos vão ajudar muito os jovens. O conceito desse projeto brasileiro é repassar para os alunos uma referência diferenciada, para criar uma geração melhor, com uma nova mentalidade

e que conheçam e respeitem as regras da sociedade, com conhecimentos sobre hierarquia e respeito, vão ajudar muito os jovens para o futuro.

O Diretor Cívico Militar Sargento Osmar Marini fez a apresentação dos alunos e ressaltou a gratidão em fazer parte do Colégio, contribuindo para a escrita de mais um capítulo dessa linda história.

Estiveram presentes representantes da polícia mi-

litar, o Capitão Erivelto Ferreira Coelho Comandante da 9ª Companhia Independente de Polícia Militar de Colorado, acompanhando do Tenente Novaes e o Soldado Santana; representando o Governo do Estado, Rose Chiquim, da Casa Civil Regional de Maringá; representando o Poder Executivo Municipal, Prefeito Marcos José Consalter de Mello; representantes do Legislativo Municipal, o seu Pre-

sidente Wanderlei Raimundo de Souza (Deka) e seus pares, vereadores Andréa Dias, Kelly Dimartini, e Rubens de Oliveira; o Tenente Coronel da Reserva Luiz Carlos Miosso; Representante do Conselho Tutelar Celso Alberti; representantes das instâncias colegiadas como Conselho Escolar e APMF como também marcaram presença, professores, funcionários e familiares dos alunos.

## Vereador Rubens de Oliveira de Colorado presta contas de seu mandato

O Vereador Rubens, divulga as matérias que apresentou durante o primeiro semestre de 2021, para manter atualizada a população sobre suas atividades pelo bem da comunidade.

Apresentou os requerimentos: De nº 1/2021, em que solicita recuperação asfáltica na PR 542, fazendo limpeza também nas canteletas e caixas de contensão, que em virtude de chuvas aconteceu a formação de grandes buracos na pavimentação, causando transtornos aos motoristas e também contribuindo para a ocorrência de acidentes.

De nº 6/2021, solicitou seja enviado à Deputada Aline Sleutjes, para liberar recursos da ordem de R\$ 1.200.000,00 para construção da Ponte Estaiada que liga os municípios de Colorado a Parancity.

Indicação de nº 8/2021, indica ao Prefeito a necessidade de realização de ampla reforma nos bens públicos: Prefeitura e Estação Rodoviária do município.

De nº 9/2021, indica a necessidade de realizar recapamento asfáltico no Bairro Jardim Santa Clara.

De nº 10/2021, indica a solicitação de criação de um programa de concessão de auxílio financeiro para custeio de transporte dos estudantes universitários residentes em Colorado, que cursam em outras localidades.

Requerimento de nº 9/2021, solicita seja encaminhado ao Presidente do Conselho Tutelar de Colorado, cópia para ciência do Ministério Público, solicitando data e horário do episódio de furtos dos computadores do Conselho; quais medidas tomadas e se o prédio está protegido por sistema de monitoramento eletrônico.

Indicação de nº 11/2021, indica ao executivo, providências em relação ao Complexo Desportivo Luiz Antônio De Marchi, como limpeza geral, conserto em luminárias, reposição de areia no campo, conserto nas passarelas e reposição de vidros quebrados.

De nº 21/2021, indica a necessidade de pavimentar e reformar a Praça Ana Gil Cordão, construindo banheiros e abrigo coberto e também a pavimentação da praça, entre outras melhorias.

Requerimento nº 11/2021, que seja encaminhado ao Prefeito Municipal, ao Secretário de Saúde e ao Presidente do Conselho Municipal de Saúde, informações sobre o motivo do município não ter um centro específico para atendimento, triagem e tratamento dos casos de Covid-19 e se há a possibilidade imediata de implantação deste centro.

Projeto de Resolução nº 84/2021, que dispõe sobre alteração da Resolução nº 24/92 do Regimento Interno da Câmara.

Requerimento nº 17/2021, solicitando ao prefeito, motivado pela suspensão das aulas em de-



corrência do isolamento social, alunos ficaram sem a refeição diária, a merenda escolar, solicitando cumprir a determinação do Governo do Estado, com a entrega de kits de alimentação, similares a cestas básicas às famílias dos estudantes assistidos por programas sociais.

Indicação nº 46/2021, solicitando que o executivo promova uma campanha de arrecadação de alimentos, para doação às famílias de baixa renda.

Indicação nº 55/2021, necessidade de contratação de fisioterapeuta para atender em domicílio junto a necessidade de aquisição de um veículo exclusivo para este atendimento.

Requerimento nº 22/2021, solicitando informações sobre a empresa responsável sobre a pavimentação asfáltica no Bairro Colorado II.

Indicação nº 57/2021, solicitando a celebração de convênio com entidade destinada à recuperação e reabilitação de usuários de álcool e outras drogas.

Indicação nº 63/2021, para ser feita ampla reforma no prédio do Setor de Agendamento e Secretaria de Saúde.

Indicação nº 67/2021, solici-

ta a realização de fiscalização orientadora às empresas comerciais, industriais, prestadoras de serviços e agroindustriais, visando à acessibilidade de pessoas portadoras de deficiência.

Nº 69/2021, solicitando a criação de Programa Social que se destine à construção e reforma habitacional para a população de baixa renda.

Moção nº 4/2021, a ser encaminhada Moção de Aplausos à Usina Alto Alegre, em virtude de ter realizado recapamento asfáltico em partes da Estrada rural José de Freitas Miranda, Estrada da Jupira.

Indicação nº 72/2021, a implantação de uma ATI (Academia da Terceira Idade) ou Parque Infantil, no Bairro Jardim Progresso, próximo à Escola Professor Lázaro Salgado.

Projeto de Lei nº 3135/2021, sobre aplicação de multas a quem tentar burlar ou fraudar a ordem prioritária estabelecida no Plano de Imunização contra a pandemia.

Requerimento nº 36/2021, junto ao Vereador Bruno Viotto Costa, que receberam denúncias da população de que na vacinação não fora respeitada a faixa etária, solicitam seja encaminhado ao Legislativo, contendo a lista de pessoas vacinadas na data indicada.

Requerimento nº 39/2021, solicitando ao executivo qual a previsão para início da construção das 111 moradias populares no Bairro Jardim Esperança II.

Requerimento nº 45/2021, solicitando ao executivo qual o valor cobrado para fornecimento de cada caminhão de terra e se tal valor é praticado para todos os municípios e se há incentivos para carentes, pequenos produtores rurais.

## Floraí sedia Torneio Regional de Futevôlei



Na noite de sexta-feira (18), foi realizado o Torneio Regional de Futevôlei no Centro Esportivo Jean Peres Carrilho Granzotti, evento realizado pela Secretaria de Esportes e Lazer e apoio da Prefeitura de Floraí, de acordo com os organizadores os professores João Antonio Martins e Aurélio Valêncio, o torneio contou com duplas do Município de São Jorge do Ivaí, Maringá, Cidade Gaúcha, Douradina, Jussara e Floraí. Mesmo com a forte chuva que caiu durante o evento, as duplas deram show em quadra e fizeram do evento um sucesso. A disputa da final foi eletrizante e a dupla que se consagrou Campeã foi a dupla de Maringá Lucas Correia (Maca) e Bruno Basque que venceram a dupla Paulinho Romero e Dr. Márcio Salazar pelo placar de 18x15, na disputa de 3º e 4º Lugar, quem levou a melhor foi a dupla de Maringá Dr. Raphael Fleury Rocha e Evandro Mattos que venceram a dupla Floraiense Luiz Eduardo (Luizinho da Agropar) e Marcelo Márcio (Marcelão), pelo placar 18x9.

**CLASSIFICAÇÃO: CAMPEÃO: LUCAS CORREIA (MACA) E BRUNO BASQUE (Maringá); VICE-CAMPEÃO: DR. MÁRCIO SALAZAR E PAULINHO ROMERO (Floraí); 3º COLOCADO: DR. RAPHAEL FLEURY E EVANDRO MATTOS (Maringá)**

## Floraí se prepara para o Campeonato Amador da Liga de Futebol de Nova Esperança



Os amistosos continuam, no domingo último, tivemos amistoso com Presidente Castelo Branco no Estádio de Floraí Orlando Peron, resultado 3 X 2 Floraí, aguarda-se o início do Campeonato em breve.

**VEN AÍ A XVII**

**FESTA DO MILHO**

DE OURIZONA - PR

**DE 10 À 12 DE JUNHO DE 2022**  
EM BREVE PROGRAMAÇÃO COMPLETA

REALIZAÇÃO: **APMI** OURIZONA

APÓIO: **PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA**

**CÂMARA DOS VEREADORES**  
CONSELHO LOCAL  
FORNECEDORES E PRESTADORES DE SERVIÇOS  
PRODUTORES RURAIS  
EMPRESAS ENVOLVIDAS NA CADEIA PRODUTIVA DO MILHO

COMUNICADO

**IPTU 2022**

DETALHES DE PAGAMENTO

COTA ÚNICA	PARCELAS
20% DE DESCONTO ATÉ O VENCIMENTO 15/07	1ª 15/07 2ª 15/08 3ª 15/09 4ª 17/10

SANTO INÁCIO

A Prefeitura de Santo Inácio informa que já foram emitidos os carnês do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU) 2022 e serão entregues nos imóveis pelos Correios. Os contribuintes também podem emitir a guia de pagamento pela internet, acessando o autoatendimento no site da prefeitura.

Aqueles que optarem por pagamento em cota única têm até o dia 15 de julho para pagar com 20% de desconto. Quem optar pelo parcelamento poderá fazê-lo em até quatro vezes, com o vencimento da primeira parcela em 15 de julho.

As demais cotas vencem nos seguintes dias: 15/08 (2ª parcela); 15/09 (3ª parcela); 17/10 (4ª parcela). O pagamento pode ser feito nos seguintes bancos: Caixa Econômica Federal, Banco do Brasil e casas lotéricas.

CMAS - Conselho Municipal de Assistência Social

RESOLUÇÃO: Nº 209

SÚMULA: Dispõe sobre a prestação de contas do segundo semestre de 2021, do PISO PARANAENSE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL- PPAS I.

O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 970 de 21/12/2018.

Considerando a deliberação da plenária em reunião ordinária realizada em 21/03/2022;

RESOLVE: Art. 1º - Aprovar o processo de prestação de contas do Piso Paranaense de Assistência Social - PPAS I, referente ao segundo semestre de 2021.

Art. 2º - Aprova a qualidade do atendimento, e a quantidade do serviço executado.

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Ourizona 22 de Março de 2022.

Terezinha Corrêa Maciel Barbosa Presidente CMAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO INÁCIO

ESTADO DO PARANÁ CNPJ 76.970.375/0001-46

DECRETO Nº 15/2022

Súmula: Abre um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento em vigor, autorizado pela Lei Municipal nº 1282/2021 e dá outras providências.

A PREFEITA DE SANTO INACIO - ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES AUTORIZADAS POR LEI:

DECRETA.

Artigo 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município, Lei nº 1282/2021 - LOA/2022, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 215.000,00 (Duzentos e Quinze Mil Reais), conforme autoriza a Lei Municipal nº 1282/2021, para a suplementação das seguintes dotações do orçamento em vigor, assim discriminadas:

I - SUPLEMENTAÇÃO

Table with columns: Suplementar, Códigos, Descrição, Valor. Includes rows for GOVERNO MUNICIPAL, GABINETE DO PREFEITO, and TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DO ESTADO.

Art. 2º - Para dar cobertura ao presente Crédito Adicional Suplementar, serão utilizados os Recursos provenientes de Excesso de Arrecadação real, na forma do artigo 43, inciso II da Lei 4320/64, e Art. 4º, inciso V, da Lei 1282/2021 (Lei Orçamentária 2022), conforme conta de receita especificada a seguir:

Table with columns: Conta de receita, Descrição, Valor. Includes rows for RECEITA DE RECEITAS DE CONVÊNIO DO ESTADO.

Art. 3º - Fica alterada a Programação Financeira e o Cronograma Mensal de Desembolso do Exercício Financeiro de 2022, nas respectivas fontes de recurso e valores citados a seguir:

Table with columns: Fonte de Recurso, Descrição, Valor. Includes rows for TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DO ESTADO.

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, cabendo a partir da data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, Santo Inácio, 09 de março de 2022.

GENY VIOLATO Prefeita Municipal

Prefeitura Municipal de Itaguajé

ESTADO DO PARANÁ Avenida Munhoz da Rocha, 605 - Fone (0\*\*44) 332-1222 / Telefax 332-1283 Caixa Postal 11 - Cep 86.670-000 - ITAGUAJÉ - PR. CNPJ 76.970.359/0001-53

Decreto nº 20/2022 de 22/03/2022

Ementa: Abre Crédito Suplementar e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de ITAGUAJÉ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 1194/2021 de 15/12/2021.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 66.000,00 (sessenta e seis mil reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Table with columns: Suplementação, Descrição, Valor. Includes rows for GABINETE DO PREFEITO, MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO, PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, etc.

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Table with columns: Redução, Descrição, Valor. Includes rows for SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES, MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL, etc.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de ITAGUAJÉ - Estado do Paraná

CRISOGONO NUNES DE SILVA JUNIOR Prefeito Municipal

CMAS - Conselho Municipal de Assistência Social

RESOLUÇÃO: Nº 210

SÚMULA: Dispõe sobre o Plano de Ação do PISO PARANAENSE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL- PPAS I, de Ourizona.

O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 970 de 21/12/2018.

Considerando a deliberação da plenária que discutiu o Plano de Ação do Piso Paranaense de Assistência Social- PPAS I, em reunião ordinária realizada em 21/03/2022;

RESOLVE: Art. 1º - Aprovar o Plano de Ação do Piso Paranaense de Assistência Social - PPAS I, para o exercício de 2022.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Ourizona 22 de Março de 2022.

Terezinha Corrêa Maciel Barbosa Presidente CMAS

TERMO DE DISPENSA LICITAÇÃO 1/2022. SAMAE SERV AUT MUN DE AGUA E ESG DA PM DE JARDIM OLINDA. Estado do Paraná Exercício: 2022. DATA: 22/03/2022 PROTOCOLO: 1/2022 PROCESSO: 1.

PROCESSO ADM 01/2022 CERTAME DISPENSA 01/2022 CONTRATO 01/2022. CONTRATANTE-PREFEITURA MUNICIPAL JARDIM OLINDA. CONTRATADA: HIDROGERON TRATAMENTO DE AGUA E ESGOTO LTDA.

Prefeitura Municipal de Paranapoema. Estado do Paraná CNPJ nº 76.970.391/0001-39. Termo de Homologação do Pregão Eletrônico nº 00051/2021 (SRP).

Resultado da Homologação. Item 1 Descrição: Camiseta. Descrição Complementar: Camiseta Material: Malha Fm (67% Poliéster E 33% Viscose), Tipo Gola: Careca, Aplicação: Uniforme, Cor: Branca, Tipo: Uniforme, Tamanho: SOB Medida, Tipo Manga: Curta.

Item 2 Descrição: Bermuda. Descrição Complementar: Bermuda Material: Tactel, Modelo: Com Bolso, Tipo Bolso: Lateral E Traseiro, Tamanho: Grande, Tipo Estrutura: Sem Estampa, Cor: Azul.

Item 3 Descrição: Agasalho Desportivo. Descrição Complementar: Agasalho Desportivo Material: Tactel, Quantidade Rolos: 1 De Cada Lado, Cor: Azul E Branco, Tamanho: G, Características Adicionais: Manga Comprida C/ Punho E Elástico, Caixa Sem For.

Item 4 Descrição: Tênis. Descrição Complementar: Tênis Material: Malha Respirável Com Assentamentos Em Couro, Material Sola: Borracha, Tamanho: Sob Medida, Características Adicionais: Palmilha Em Eva, Tipo Uso: Basquetbol.

Item 5 Descrição: Tênis. Descrição Complementar: Tênis Material: Malha Respirável Com Assentamentos Em Couro, Material Sola: Borracha, Tamanho: Sob Medida, Características Adicionais: Palmilha Em Eva, Tipo Uso: Basquetbol.

Item 6 Descrição: Tênis. Descrição Complementar: Tênis Material: Malha Respirável Com Assentamentos Em Couro, Material Sola: Borracha, Tamanho: Sob Medida, Características Adicionais: Palmilha Em Eva, Tipo Uso: Basquetbol.

Conselho Municipal de Assistência Social. Rua Pará, 491 - Fone: (44) 3323 - 1028 - CEP: 86690-000 - Colorado - PR.

RESOLUÇÃO Nº 009/2022 - CMAS DE 22DE MARÇO DE 2022.

Dispõe sobre a aprovação do Recurso Destinado via Emenda Parlamentar para a Estruturação da rede de Serviço do (SUAS) -Instituição de Longa Permanência para Idosos do Lar São José Município de Colorado/PR.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Colorado/PR, no uso das atribuições conferidas pela Lei Federal nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993, Lei Federal nº 12.435, de julho de 2011 e pela Lei Municipal nº 2.618 de 30 de abril de 2014 e alterações pela Lei Municipal nº 2.824/2019, e a deliberação ocorrida em 22 de março de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a Programação nº 410590420220001 que libera o valor de R\$ 133.472,00, através de Emenda Parlamentar para Estruturação da Rede de Serviços do (SUAS) - Instituição de Longa Permanência para Idosos - Lar São José de Colorado/PR.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na presente data, devendo ser publicada.

Colorado, 22 de março de 2022.

Cristiano Vieira da Costa Presidente do CMAS

Conselho Municipal de Assistência Social. CNPJ 12.462.785/0001-63. Rua Pará, 491 - Fone: (44) 3323 - 1028 - CEP: 86690-000 - Colorado - PR.

RESOLUÇÃO Nº010/2022 - CMAS DE 22 DE MARÇO DE 2022.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso das atribuições conferidas pela Lei Federal nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993, Lei Federal nº 12.435, de julho de 2011 e pela Lei Municipal nº 2.618 de 30 de abril de 2014 e alterações pela Lei Municipal nº 2.824/2019, e o estabelecido na Ata da reunião Ordinária realizada no dia 22 de março de 2022, e considerando:

- A adesão pelo Município de Colorado à Deliberação nº 039/2014 - CEAS/PR, que estabelece procedimentos para o repasse de recursos no formato fundo a fundo para a modalidade "PPAS IV - ACOHLIMENTO INSTITUCIONAL";

- O pedido de pauta solicitado pela Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania para apresentação da prestação de contas do segundo semestre de 2022na reunião Ordinária do dia 22de março de 2022;

- A deliberação favorável da plenária;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Relatório de Prestação de Contas do Município referente a execução do recurso da Deliberação nº 039/2014 - CEAS/PR - PPAS IV - Acolhimento Institucional, do 2º semestre de 2022.

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor na presente data, devendo ser publicada.

Colorado, 22 de março de 2022.

Cristiano Vieira da Costa Presidente do CMAS de Colorado/PR

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 06/2022. TERMO RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 03/2022. Ratifico o termo de dispensa de licitação nº 03/2022, retro apresentado cujo objeto é a prestação de serviços mencionada na autorização de licitação nº 06/2022, e homologo o nos termos da lei federal nº 8.666/93, de modo que seja realizada a contratação direta da empresa PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS.

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 06/2022. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 03/2022. EXTRATO DE CONTRATO. Ref. CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03/2022.

EXTRATO DE CONTRATO. Ref. CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03/2022. NÚMERO DO PROCESSO LICITATÓRIO: 06/2022. MODALIDADE/NÚMERO: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 03/2022. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93.

CONTRATADA: PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS, com sede em São Paulo, SP, na Avenida Rio Branco, 1489, complemento Rua Guanabaras, 1238 - Bairro Campos Elísios, - Cep: 01.205-0001 - inscrita no CNPJ sob o nº 61.198.164/0001-60.

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: Objeto: 01 - LEGISLATIVO MUNICIPAL. Unidade: 001 - CÂMARA MUNICIPAL. Funcional: 01.001.01.031.0001.2000 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS.

MUNICÍPIO DE JARDIM OLINDA. Avenida Siqueira Campos, 83, Centro Jardim Olinda - Paraná - CEP. 87.690-000. CNPJ: 76.970.383/0001-92. Tel: (044) 3311-1212 - Fax: (044) 33111214.

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2022 - PMJO. A PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM OLINDA através do Pregoeiro e Equipe de Apoio no exercício das atribuições que lhe confere as Portarias nº 05 de 2021, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 05 de abril de 2022, às 09:00 horas no endereço, Siqueira Campos, 83, Jardim Olinda-PR, a reunião de recebimento e abertura das documentações e propostas, conforme especificado no Edital de Licitação de Pregão Presencial nº 012/2022.

Objeto da Licitação: O objeto deste Pregão é a AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE PINTURA, EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA E MÁQUINAS ELÉTRICAS PARA MANUTENÇÃO DOS PRÉDIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS.

Jardim Olinda, 22 de março de 2022. LUCIMAR DE SOUZA MORAIS Prefeita Municipal

MUNICÍPIO DE JARDIM OLINDA. Avenida Siqueira Campos, 83, Centro Jardim Olinda - Paraná - CEP. 87.690-000. CNPJ: 76.970.383/0001-92. Tel: (044) 3311-1212 - Fax: (044) 33111214.

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2022 - PMJO. A PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM OLINDA através do Pregoeiro e Equipe de Apoio no exercício das atribuições que lhe confere as Portarias nº 05 de 2021, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 05 de abril de 2022, às 09:00 horas no endereço, Siqueira Campos, 83, Jardim Olinda-PR, a reunião de recebimento e abertura das documentações e propostas, conforme especificado no Edital de Licitação de Pregão Presencial nº 013/2022.

Objeto da Licitação: O objeto deste Pregão é a AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS PARA MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL.

Jardim Olinda, 22 de março de 2022. LUCIMAR DE SOUZA MORAIS Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO INÁCIO. ESTADO DO PARANÁ CNPJ 76.970.375/0001-46. PORTARIANº64 /2022.

SÚMULA: Nomeia Comissão Permanente de Licitação do Município de Santo Inácio - PR.

A PREFEITA DE SANTO INÁCIO, Sra. GenyViolato, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º - Nomear os membros da Comissão Permanente de Licitações do Município de Santo Inácio, com a seguinte composição:

- Presidente - VALMIR COELHO
Membro - DENER FERREIRA LOPES
Membro - MATEUS HENRIQUE SANTOS ALVES

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Santo Inácio, 22 de Março de 2022.

GENY VIOLATO Prefeita de Santo Inácio

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO INÁCIO. ESTADO DO PARANÁ CNPJ 76.970.375/0001-46. PORTARIANº65 /2022.

SÚMULA: Nomeia o Leiloeiro e Equipe de Leilão para alienação de bens inservíveis da Administração Pública Municipal e da outras providências.

A SRA. GENY VIOLATO, PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SANTO INÁCIO, ESTADO DO PARANÁ NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS;

CONSIDERANDO as necessidades dos Serviços Público Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º- Fica nomeado para servir de Leiloeiro e compor Equipe de Leilão para alienação de bens inservíveis no âmbito do Poder Executivo do Município de Santo Inácio-PR, os servidores abaixo relacionados:

- Leiloeiro: CIRO YUGI KOGA.
Membros: MURILLO BALDINI DO NASCIMENTO.
Membro: VALMIR COELHO.

Art. 2º- O Leiloeiro procederá com os leilões para as alienaçõescom estrita observância da Lei de Licitações nº 8.666/93 e suas alterações e de acordo com o próprio Edital do certame.

Art. 3º -Esta portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Santo Inácio-PR, 22 de Março de 2022.

GENY VIOLATO Prefeita do Município



Prefeitura do Município de Mandaguacu
ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"
Rua Bernardino Bogo, 175 - PAB/FAX (44) 3245-8400
CNPJ 76.265.329/0001-03



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MANDAGUAÇU
Secretaria de Educação e Cultura



AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 009/2022
Processo Administrativo n.º 24/2022

O Município de Mandaguacu, através da Secretaria de Educação, comunica, aos interessados no processo de licitação na modalidade pregão, na forma eletrônica, Pregão eletrônico n.º 009/2022, tipo menor preço, tendo por objeto a seleção e contratação de empresa(s) para o fornecimento de um projeto educacional tecnológico com uso de tecnologia embarcada para o ensino fundamental, sobre o tema robótica tecnológica destinado a rede municipal de ensino...

Mandaguacu, 24 de março de 2022

Paulo Henrique Grandioli de Oliveira
Membro da Comissão de Licitação

Rebeca Magda Arnold da Silva
Membro da Comissão de Licitação

Mandaguacu-PR, 22 de março de 2022.

Silvana Christina Vieira Cadamuro
Secretária de Educação

Table with columns: ESTADO DO PARANÁ, PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JORGE DO IVAI, CNPJ, PREGÃO PRESENCIAL, Nr.: 02/2022 - PR, Processo Administrativo, Processo de Licitação, Data do Processo.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeito Municipal, AGNALDO CARVALHO GUIMARÃES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, resolve:

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nr.: 22/2022
b) Licitação Nr.: 02/2022-PR
c) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
d) Data Homologação: 22/03/2022
e) Objeto da Licitação: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, HIGIENE PESSOAL, MATERIAL DE LIMPEZA E HORTIFRUTIS IN NATURA, para atender às necessidades das escolas municipais e outros departamentos da Prefeitura Municipal de São Jorge do Ivaí/PR

f) Fornecedor e itens declarados Vencedores (cfe. cotação)/Unid. Quantidade Descr.(%) Preço Unitário Total do Item.

Table with columns: Fornecedor, Item, Quantidade, Descr.(%), Preço Unitário, Total do Item. Includes items like Açúcar Cristal, Batata Inglesa, Cebola Nacional, etc.

ATACADO FÁBRIA LTDA (410)

Table with columns: Item, Quantidade, Descr.(%), Preço Unitário, Total do Item. Includes items like Alface Crespa, Alface Italiana, Tomate, etc.

PAULO MORENO E IRMÃOS LTDA - EPP (141)

Table with columns: Item, Quantidade, Descr.(%), Preço Unitário, Total do Item. Includes items like Abacaxi, Abóbora Verde, Abóbora Cor-de-Rosa, etc.

São Jorge do Ivaí, 22 de Março de 2022.

AGNALDO CARVALHO GUIMARÃES
PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ - PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL
Av. Dr. Gastão Vidigal nº 600 - Telef: 44 - 3465-1299 - Cep: 87.650 - 000
Site: www.cruzeirosul.pr.gov.br
GESTÃO 2021/2024 - "Cruzeiro do Sul com mais Amor"

AVISO DE ERRATA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2022

A Pregoeira do Município de Cruzeiro do Sul, no exercício das atribuições, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 07 de abril de 2022 às 14h00min horas, em sessão pública eletrônica a partir das 14:00 horas (horário de Brasília- DF) 07/04/2022, através do site https://www.comprasnet.gov.br, destinado à AQUISIÇÃO DE CAMINHÃO CAÇAMBA BASCULANTE 4X2, CONFORME MODELO 07, especificado no Edital de Licitação nº 012/2022 na modalidade Pregão Eletrônico.

Da errata (no modelo 7) anexo do edital:

Table with columns: Onde se lê, Para se ler. Item 2.7 PNEUS: Da linha de montagem, especificar medidas. Item 2.7 PNEUS: 275/80 arto 22,5.

Informamos que a referida retificação altera as propostas das licitantes, porém, fica dentro do prazo inicialmente fixado, dia 08 de abril de 2022 às 09h00min horas, em sessão pública eletrônica a partir das 14:00 horas (horário de Brasília- DF) 07/04/2022.

Informamos que a integra do Edital encontra-se disponível nos endereços eletrônicos www.cruzeirosul.pr.gov.br

AVISO DE ERRATA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2022

A Pregoeira do Município de Cruzeiro do Sul, no exercício das atribuições, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 08 de abril de 2022 às 09h00min horas, em sessão pública eletrônica a partir das 09:00 horas (horário de Brasília- DF) 08/04/2022, através do site https://www.comprasnet.gov.br, destinado à AQUISIÇÃO DE UMA RETROSCAVADEIRA 4X4, CONFORME MODELO 07, especificado no Edital de Licitação nº 013/2022 na modalidade Pregão Eletrônico.

Da errata (no modelo 7) anexo do edital:

Table with columns: Onde se lê, Para se ler. Item 6.1 Capacidade da caçamba (m³): 0,88 m³. Item 8. RODAS E PNEUS: Da linha de montagem, especificar medidas.

Informamos que a referida retificação altera as propostas das licitantes, porém, fica dentro do prazo mínimo estabelecido em Lei o ato de publicidade deste comunicado, então a data de abertura do certame permanece inicialmente fixada, dia 08 de abril de 2022 às 09h00min horas, em sessão pública eletrônica a partir das 9:00 horas (horário de Brasília- DF) 08/04/2022.

Informamos que a integra do Edital encontra-se disponível nos endereços eletrônicos www.cruzeirosul.pr.gov.br

Cruzeiro do Sul, 22 de março de 2022

Magali Aparecida Borgo
Pregoeira

ESTADO DO PARANÁ - PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL
Departamento Municipal de Administração
GESTÃO 2021/2024 - "Cruzeiro do Sul com mais Amor"

AVISO DE SUSPENSÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2022 - Tipo: MENOR PREÇO - GLOBAL
Processo Administrativo 008/2022

O Presidente da Comissão de Município de Cruzeiro do Sul, no exercício das atribuições que lhe confere a Portaria nº 112/2021, de 22/11/2021, torna-se público, para conhecimento dos interessados, que a referida licitação se encontra SUSPENSA, conforme determinação do procedimento interno, expresso nos autos, sendo nova data para abertura republicada pelos mesmos meios de comunicação.

Cruzeiro do Sul-PR, 21 de Março de 2022.

Fernando Ganônico Rovida
Presidente Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY
PARANÁ - BRASIL
LICITAÇÃO
R\$ \_\_\_\_\_
DOCUMENTO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2022
PROCESSO COMPRA Nº 025/2022

O Município de Parancity, Estado do Paraná, avisa aos interessados que fará realizar no dia 20 de abril de 2022, a abertura da licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2022, Critério: "Menor preço por item". Que tem por objeto: Contratação de empresa especializada para prestação dos serviços de roçada, pintura de meio fio e outros, atendendo a demanda da Secretaria Municipal de Obras, Serviços Urbanos, Agricultura e Meio Ambiente e Serviços de cortes e remoções de arvores de diversos portes de acordo com as demandas do município de Parancity, Estado do Paraná.

Data da abertura das Propostas e Recebimento dos lances: a partir das 08h00 horas do dia 20 de abril de 2022, no endereço eletrônico: www.licitanet.com.br

Edital na íntegra, à disposição dos interessados na Divisão de Licitações e Compras, na sede da Prefeitura Municipal, sito à Rua Pedro Paulo Venério, 1022 - Parancity - PR, ou pelo telefone (44) 3463-8100, ou pelo site: www.parancity.pr.gov.br - link portal transparência/Processo licitatório ou ainda pelo e-mail licitacao@parancity.pr.gov.br.

Parancity, 22 março de 2022.

WALDEMAR NAVES COCCO JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY
PARANÁ - BRASIL
LICITAÇÃO
R\$ \_\_\_\_\_
DOCUMENTO

EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 007/2022

CONTRATO N.º 025/2022
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY

CONTRATADO: MUNDI EQUIPAMENTOS MÉDICOS, ODONTOLÓGICOS E VETERINÁRIOS EIRELI

DO OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NO RAMO PERTINENTE PARA FORNECIMENTO DE DETECTOR FETAL PORTÁTIL E DE MESA, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PARANACITY PARANÁ.

DO VALOR: de R\$ 1.227,00 (um mil duzentos e vinte e sete reais)

DA FORMA DE PAGAMENTO: ATÉ 30 (TRINTA) DIAS MEDIANTE ENTREGA DOS OBJETOS LICITADOS COM APRESENTAÇÃO NOTA FISCAL ACEITA PELO RESPONSÁVEL DO SETOR DE COMPRAS.

DA VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES

DO FORO: ELEGE O FORO DA COMARCA DE PARANACITY, ESTADO DO PARANÁ, PARANACITY, ESTADO DO PARANÁ EM 21 DE MARÇO DE 2022.

WALDEMAR NAVES COCCO JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY
PARANÁ - BRASIL
LICITAÇÃO
R\$ \_\_\_\_\_
DOCUMENTO

EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 007/2022

CONTRATO N.º 026/2022
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY

CONTRATADO: EQUIMED EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA

DO OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NO RAMO PERTINENTE PARA FORNECIMENTO DE DETECTOR FETAL PORTÁTIL E DE MESA, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PARANACITY PARANÁ.

DO VALOR: de R\$ 960,00 (novecentos e sessenta reais)

DA FORMA DE PAGAMENTO: ATÉ 30 (TRINTA) DIAS MEDIANTE ENTREGA DOS OBJETOS LICITADOS COM APRESENTAÇÃO NOTA FISCAL ACEITA PELO RESPONSÁVEL DO SETOR DE COMPRAS.

DA VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES

DO FORO: ELEGE O FORO DA COMARCA DE PARANACITY, ESTADO DO PARANÁ, PARANACITY, ESTADO DO PARANÁ EM 21 DE MARÇO DE 2022.

WALDEMAR NAVES COCCO JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

ATA DE REUNIÃO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO REFERENTE A TOMADA DE PREÇO Nº 2/2022.

No dia vinte e quatro do mês de fevereiro do ano de 2022, às 09:00 horas, na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Mandaguacu, em sessão pública, sob a presidência do Sr. Alzir Bocchi Junior e os membros o Senhor Jaime Alves de Oliveira e da Sra. Marcia Andreia da Silva Paolini, juntamente com a Comissão de Licitação Especial de Licitação designada pela Portaria 6574/2021, o Sr. Paulo Henrique Grandioli de Oliveira e a Sra. Rebeca Magda Arnold da Silva, para sessão de análise da documentação de habilitação e habilitação técnica. Aberta a sessão pelo Sr. presidente, primeiramente foi rubricado todos os documentos de habilitação das proponentes: HDQ Engenharia e Consultoria Ltda, AC Assessoria Técnica em Eng. Civil Ltda, Rodrigo Henrique Delmaso e a empresa DMS Arquitetura e Eng. Em ato contínuo a comissão devedo a grande complexidade dos documentos e se tratar de um objeto específico decidiu por analisar os mesmo em data futura, onde por email e no site oficial do município as mesmas poderão estar acompanhando as movimentação do certame. A palavra ficou aberta para manifestação dos proes, a vista não aconteceu. Deixada livre a palavra e como ninguém se manifestou, o senhor presidente pediu para lavrar a ata que lida e achada conforme vai assinada pelos membros da Comissão.

Alzir Bocchi Junior
Presidente da Comissão de Licitação
Marcia Andreia da Silva Paolini
Membro da Comissão de Licitação
Jaime Alves de Oliveira
Membro da Comissão de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORAÍ

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Edna de Lourdes Carpinte Contim, Prefeita do Município de Florai, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei nº 13.019/2014 e alterações, a vista da justificativa exarada pela Comissão de Seleção e Julgamento, nomeada pelo Portaria nº 010/2022, de 22 de fevereiro de 2022, resolve:

01 - HOMOLOGAR o presente processo nestes termos:

- a) Processo Administrativo n.º 24/2022;
b) Modalidade: Dispensa de Chamamento Público;
c) Data da homologação: 14/03/2022;
d) Objeto da dispensa: celebração de Termo de Fomento entre o Município de Florai/PR e a ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE FLORAÍ, para o estabelecimento de ações de interesse público e recíproco em regime de mútua cooperação entre esta municipalidade e a entidade, mediante transferência de recursos financeiros, com vistas à consecução das ações metas inseridas no Plano de Trabalho.
e) Entidade: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE FLORAÍ - CNPJ/MF: 80.894.272/0001-11 - Endereço: Rua Travessa 31 de Março, 23, centro - Florai - Pr;
f) Total de recursos financeiros: R\$ 15.720,00 (quinze mil setecentos e vinte reais);
g) Período: 14/03/2022 até 31/12/2022.

02 - AUTORIZAR a elaboração do Termo de Fomento para a celebração da parceria.

03 - AUTORIZAR a emissão das notas de empenhos correspondentes, conforme previsão no orçamento anual de 2022, onerando a seguinte dotação orçamentária:

Table with columns: ORÇAMENTO, DEPARTAMENTO DE AÇÃO SOCIAL, DIVISÃO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, SUBVENÇÕES SOCIAIS A ENTIDADES CADASTRADAS, SUBVENÇÕES SOCIAIS (DESPESA 461 - RECURSO 1)

Gabinete da Prefeita Municipal de Florai/PR, em 14 de março de 2022.

Edna de Lourdes Carpinte Contim
Prefeita Municipal

Table with columns: ESTADO DO PARANÁ, PREFEITURA MUNICIPAL DE INAJÁ, CNPJ, AVENIDA ANTONIO VEIGA MARTINS, 80, C.E.P.: 87670-000 - Inajá - PR, DISPENSA DE LICITAÇÃO, Nr.: 21/2022 - DL, Processo Administrativo, Processo de Licitação, Data do Processo.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeito Municipal, CLEBER GERALDO DA SILVA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nr.: 30/2022
b) Licitação Nr.: 21/2022-DL
c) Modalidade: Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços
d) Data Homologação: 21/03/2022
e) Objeto da Licitação: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA FORNECIMENTO AO DEPARTAMENTO MUNICIPAL SOLICITANTE, NA INSTALAÇÃO E COBERTURA DE NECESSIDADES ADMINISTRATIVAS DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL ANTONIO MONTEIRO DA SILVA - CEMEI, CONFORME PROPOSTA COMERCIAL RECEBIDA

Table with columns: Fornecedor e itens declarados Vencedores (cfe. cotação)/Unid. Quantidade Descr.(%) Preço Unitário Total do Item. Includes items like Frezer Horizontal, Geladeira Duplex, etc.

Inajá, 21 de Março de 2022.

Cleber Geraldo da Silva
Prefeito Municipal

Table with columns: ESTADO DO PARANÁ, PREFEITURA MUNICIPAL DE INAJÁ, CNPJ, AVENIDA ANTONIO VEIGA MARTINS, 80, C.E.P.: 87670-000 - Inajá - PR, DISPENSA DE LICITAÇÃO, Nr.: 20/2022 - DL, Processo Administrativo, Processo de Licitação, Data do Processo.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeito Municipal, CLEBER GERALDO DA SILVA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nr.: 20/2022
b) Licitação Nr.: 20/2022-DL
c) Modalidade: Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços
d) Data Homologação: 21/03/2022
e) Objeto da Licitação: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS COMO BÓIAS, REDES PARA OS GOLS DO CENTRO ESPORTIVO JOSE JUI GOMES DE OLIVEIRA, TORRETES E METALHAS, PARA USO DA COMISSÃO SOLICITANTE, CAMPEONATO REGIONAL DE FUTEBOL A SER REALIZADO NO MÊS DE MARÇO DO CORRENTE ANO.

Table with columns: Fornecedor e itens declarados Vencedores (cfe. cotação)/Unid. Quantidade Descr.(%) Preço Unitário Total do Item. Includes items like VERA LUCIA CALEFFI SILVA, etc.

Inajá, 21 de Março de 2022.

Cleber Geraldo da Silva
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE INAJÁ
Estado do Paraná
CNPJ nº 76.970.318/0001-67
Av. Antonio Veiga Martins, 80/82 - Telef: (44) 3440-1221
Email: pmijnaja@uol.com.br

ENTRATO DE CONTRATO Nº 041/2022
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 019/2022
TERMO DE RATIFICAÇÃO

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 18 DE MARÇO DE 2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE INAJÁ, endereço à Av. Antonio Veiga Martins nº 80/82, Centro, inscrita sob o CNPJ nº 76.970.318/0001-67, pessoa jurídica de direito público interno, representada neste ato pelo Senhor CLEBER GERALDO DA SILVA - PREFEITO MUNICIPAL, casado, portador do RG nº 7.580.647-7 - SSP/PR, e, C.P.F. nº 037.233.919-07, residente e domiciliado na RUA VITÓRIA, Nº 367, CENTRO - Inajá - Estado do Paraná;

CONTRATADO: ORGANON CONSULTORIA, ASSESSORIA, CONTROLADORIA, PLANEJAMENTO, TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO MUNICIPAL LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF nº 08.203.292/0001-71, situada na RUA OTR PERIMETRAL TANCREDO NEVES, Nº 328, BAIRRO: JARDIM HORIZONTE- CEP: 87.180-000- PRESIDENTE CASTELO BRANCO- PR, neste ato, representada pela Sra. ANA MARIA LOURENÇO- RG nº 992.687-9 SSP/PR, CPF -325.730.579-68- SÓCIA-ADMINISTRADORA da empresa.

DO OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO RAMO, PARA FORNECIMENTO DE SERVIÇOS EM ASSASSORIA JUNTO AO DEPARTAMENTO MUNICIPAL SOLICITANTE NA REFORMULAÇÃO DO PLANO DE CARREIRA DO MAGISTERIO, EM OBSERVÂNCIA AO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CONFORME LEI 14113/20 E O ACORDÃO 3899/17 - TCE-PR.

VALOR: R\$ 17.490,00 (DEZESSETE MIL, QUATROCENTOS E NOVENTE E TRÊS REAIS).

PRazo DE FORNECIMENTO: imediato.

FORO: Comarca de Parancity, Estado do PARANÁ.

INAJÁ, 18 DE MARÇO DE 2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE INAJÁ
CLEBER GERALDO DA SILVA

ANA MARIA LOURENÇO
SÓCIA-ADMINISTRADORA

08.203.292/0001-71
ORGANON - Consultoria, Assessoria, Controladoria, Planejamento, Treinamento e Capacitação Municipal Ltda.
RUA VERDEADOR ANTONIO ROBERTO, 38
SOBRÉLIA, JD. HORIZONTE - CEP 87180-000
FONE: (44) 3493-3820 / 3250-1400
FAX: (44) 3493-3820 / 3250-1400
PRESIDENTE CASTELO BRANCO - PR



# O Chefe do NRE/Paranavaí, Emerson Branco e equipe visitaram o município de Santa Inês



O Município de Santa Inês, nesta última quinta-feira dia 17/03/22, recebeu a ilustre visita do Chefe do NRE (Núcleo Regional de Educação de Paranavaí) Emerson Pereira Branco, juntamente com Oriana Carvalho de Almeida Kulevicz e Telma Valério da Silva, foram recebidas no gabinete pelo Prefeito Bruno Vieira Luvisotto e a Secretária Municipal de Educação Maria Socorro Aparecida Alcântara Pacheco, logo após foram se encontrar com a equipe da Docência Pedagógica do Município, onde

foram recepcionadas com um saboroso café, enquanto conversavam sobre o desenvolvimento das Crianças neste momento de recomeço, junto com o grupo docente e (Secretária, diretoras e Coordenadoras da Rede Municipal de Ensino).

“Foi um momento gratificante” afirmou a Secretária Municipal de Educação. Para o Chefe do NRE Emerson Branco: “Foi muito bom encontrar profissionais que buscam meios para superar as dificuldades que encontramos no dia a dia, muito bom trabalho”.



## Realização da Secretaria Municipal de Educação de Santa Inês



A Secretária Municipal de Educação de Santa Inês em parceria com a Prefeitura Municipal, neste corrente ano, fez a entrega de UNIFORMES ESCOLARES para as Crianças de toda a rede Municipal de Educação. A Secretária Municipal de Educação agradece o Prefeito Bruno Vieira Luvisotto e a Gestora Bruna Cristina da Silva pela ação realizada em prol da Rede Municipal de Ensino.



## SOCIAL



Maria Eduarda Cardoso dos Santos, 18 anos, nascida em Paranavaí no dia 3 de setembro de 2003. Signo de Virgem, formada no ensino médio pelo Colégio São Vicente de Paula, atualmente concluiu vestibular de Arquitetura e Urbanismo pela Unicesumar e está cursando o primeiro ano, pretendendo seguir na profissão de Arquiteta. Não pratica esporte, mas já fez Muay Thai. Na foto com Edilene Cardoso Farias sua mãe, Maria Eduarda dedica maior parte do seu tempo aos estudos, atualmente é atendente balconista na Panificadora Cook para auxiliar a mãe a manter-se nos estudos. E no local de trabalho, sempre com muita simpatia e competência, atendendo aos clientes com alegria e cordialidade.

## Prefeitura de Santo Inácio promove palestra para mulheres



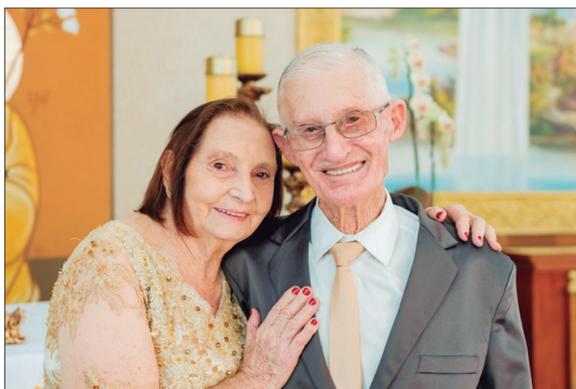
Elas aprenderam as melhores práticas e formas que uma líder deve ter

Na última terça-feira (15), em comemoração ao mês da mulher, o Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas (SEBRAE) com o apoio da Prefeitura de Santo Inácio e Sala do Empreendedor, promoveu a palestra Inteiras para Liderar, na Câmara Municipal.

“Buscamos sempre priorizar e incentivar as mulheres para que conquistem cada vez mais o seu espaço na sociedade. Queremos fortalecer o empreendedorismo em nosso município, investindo em nosso povo”, afirmou a prefeita Geny Violatto. A palestra apresentou as melhores práticas e formas que a líder deve adotar, agregando conhecimento às mulheres para se tornarem grandes empreendedoras. Ainda na oportunidade, a prefeita garantiu que outros eventos que geram conhecimento à população serão realizados no município. Por Ingrid Tomimitsu

cas e formas que a líder deve adotar, agregando conhecimento às mulheres para se tornarem grandes empreendedoras. Ainda na oportunidade, a prefeita garantiu que outros eventos que geram conhecimento à população serão realizados no município. Por Ingrid Tomimitsu

## Bodas de Diamante 60 anos de união do casal Dirce Barbara e José Antônio Pesce



No dia 03 de março o casal Dirce Barbara e José Antônio Pesce de Santa Inês completaram Bodas de Diamante, 60 anos de casados. No dia 10 do mesmo mês José Antônio fez aniversário natalício 92 anos de idade.

A renovação dos votos foi realizada no dia 13 de março na Igreja Matriz de Santa Inês, na Missa dominical presidida pelo padre Celso da Silva. A cerimônia reuniu a comunidade, amigos familiares, filhos noras e netos, os quais testemunharam o amor, doação, companheirismo e fidelidade do casal, o qual serve de exemplo para os jovens casais como também para toda a comunidade. O casal tem três filhos, Jesus Antônio, Rosa Aparecida e Geral-



do José. Celebrar 60 anos de união, é um belo exemplo de dedicação, de companheirismo e de amor de um homem e uma mulher. Não basta somente o que muitos julgam que é resignação, que tira o mérito de duas vidas que se uniram, firmando uma só

existência e além de se perdoarem e se amarem, é primordial que se estabeleça entre os dois, sentimentos de admiração, um pelo outro e do outro pelo um. Com certeza Dirce Bárbara e José Antônio não tiveram somente dias felizes, de sol mas deve sim, terem ti-

dos momentos de trovoadas, raios que foram superados por amor, por resignação, por humildade, respeito, porque também tiveram muita admiração e com certeza com o exercício do perdão. Parabéns ao jovem casal, ótimo exemplo para as gerações futuras.



## Empório Mil Grãos

Mil Grãos

AGORA EM NOVO ENDEREÇO  
RUA DUQUE DE CAXIAS, Nº 889 – ITAGUAJÉ





COM ATENDIMENTO DELIVERY  
(44) 9.9176.8264

ESTADO DO PARANÁ - PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LICITAÇÕES
GESTÃO 2021/2024 - Concurso do Sul com mais Amos

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 013/2022
PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2022
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM
LICITAÇÃO COM PREFERÊNCIA NA OFERTA REGIONAL:
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

ESTADO DO PARANÁ - PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL
GESTÃO 2021/2024 - Concurso do Sul com mais Amos

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 016/2022
PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2022
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM
LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA EMS, EPPs, MEs e EIRELIs
TIPO: MENOR PREÇO - POR ITEM

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
Torna-se pública a HOMOLOGAÇÃO do procedimento licitatório em epígrafe e a ADJUDICAÇÃO do objeto, objetivando a Contratação de empresa para futuras parceladas aquisição de 600 (seiscentos) cestas básicas, contendo gêneros alimentícios não perecíveis, para doação a famílias com vulnerabilidade social e econômica, por meio do Departamento Municipal de Ação Social, com entrega de acordo e execução no período de 12 (doze) meses, conforme descrito no TERMO DE REFERÊNCIA no Anexo I do edital, a empresa: MAX CESTAS COM LTDA, inscrita sob o C.N.P.J. nº 41.651.458/0001-98, com sede na Rua Azuleiras, 203, Jardim Santa Rosa, CEP: 87060-022 - Cidade de Maringá - Estado do Paraná, no valor total de R\$ 116.610,00 (cento e dez mil, seiscentos e dez reais).

ARGOS LTDA - EPP- CNPJ: 42.262.411/0001-03, com sede na R. Amanda Teresa Felisky, 146, Glória, Cep: 89.025-410 - Blumenau - Santa Catarina, no valor total de R\$ 3.998,00 (três mil, novecentos e noventa e oito reais);
SERGIO APOLINÁRIO GONCALVES- ME, CNPJ: 02.632.978/0001-00, com sede na R. Deputado Barão Mendes, 511 - Centro, Cep: 86.690-000 - Colorado - Paraná, no valor total de R\$ 1.190,00 (cinco mil, cento e noventa reais).

ESTADO DO PARANÁ - PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL
GESTÃO 2021/2024 - Concurso do Sul com mais Amos

EXTRATO DE CONTRATO Nº 003/2022
PREGÃO ELETRÔNICO 088/2022- PROCESSO ADMINISTRATIVO 016/2022
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL, endereço à Av. Dr. Gastão Válgui nº 600, Centro, inscrita sob o C.N.P.J. nº 75.731.034/0001-55, pessoa jurídica de direito público interno, representada neste ato pelo Senhor Marcos Cesar Sugliani;
CONTRATADA: ARGOS LTDA - EPP, inscrita no CNPJ nº 42.262.411/0001-03, com sede na R. Amanda Teresa Felisky, 146, Glória, Cep: 89.025-410 - Blumenau - Santa Catarina, telefone para contato (47) 3657-3930 - E-mail: maxcestas@maxcestas.com.br, inscrita sob o CNPJ nº 41.651.458/0001-98, com sede na Rua Azuleiras, 203, Jardim Santa Rosa, CEP: 87060-022 - Cidade de Maringá - Estado do Paraná, inscrita sob o CNPJ nº 41.651.458/0001-98.

Table with 6 columns: Item, Cod, Qtd, Unid, Descrição, Marca/Mod, Vp Unit, Vp Total. Includes items for FRIEZER 2 PORTAS, 501 LITROS and CALDEIRÃO MARMITÃO 20 LITROS.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL, endereço à Av. Dr. Gastão Válgui nº 600, Centro, inscrita sob o C.N.P.J. nº 75.731.034/0001-55, pessoa jurídica de direito público interno, representada neste ato pelo Senhor Marcos Cesar Sugliani;
CONTRATADA: ARGOS LTDA - EPP, inscrita no CNPJ nº 42.262.411/0001-03, com sede na R. Amanda Teresa Felisky, 146, Glória, Cep: 89.025-410 - Blumenau - Santa Catarina, telefone para contato (47) 3657-3930 - E-mail: maxcestas@maxcestas.com.br, inscrita sob o CNPJ nº 41.651.458/0001-98, com sede na Rua Azuleiras, 203, Jardim Santa Rosa, CEP: 87060-022 - Cidade de Maringá - Estado do Paraná, inscrita sob o CNPJ nº 41.651.458/0001-98.

Table with 6 columns: Item, Cod, Qtd, Unid, Descrição, Marca/Mod, Vp Unit, Vp Total. Includes items for FRIEZER 2 PORTAS, 501 LITROS and CALDEIRÃO MARMITÃO 20 LITROS.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL, endereço à Av. Dr. Gastão Válgui nº 600, Centro, inscrita sob o C.N.P.J. nº 75.731.034/0001-55, pessoa jurídica de direito público interno, representada neste ato pelo Senhor Marcos Cesar Sugliani;
CONTRATADA: ARGOS LTDA - EPP, inscrita no CNPJ nº 42.262.411/0001-03, com sede na R. Amanda Teresa Felisky, 146, Glória, Cep: 89.025-410 - Blumenau - Santa Catarina, telefone para contato (47) 3657-3930 - E-mail: maxcestas@maxcestas.com.br, inscrita sob o CNPJ nº 41.651.458/0001-98, com sede na Rua Azuleiras, 203, Jardim Santa Rosa, CEP: 87060-022 - Cidade de Maringá - Estado do Paraná, inscrita sob o CNPJ nº 41.651.458/0001-98.

Table with 6 columns: Item, Cod, Qtd, Unid, Descrição, Marca/Mod, Vp Unit, Vp Total. Includes items for FRIEZER 2 PORTAS, 501 LITROS and CALDEIRÃO MARMITÃO 20 LITROS.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL, endereço à Av. Dr. Gastão Válgui nº 600, Centro, inscrita sob o C.N.P.J. nº 75.731.034/0001-55, pessoa jurídica de direito público interno, representada neste ato pelo Senhor Marcos Cesar Sugliani;
CONTRATADA: ARGOS LTDA - EPP, inscrita no CNPJ nº 42.262.411/0001-03, com sede na R. Amanda Teresa Felisky, 146, Glória, Cep: 89.025-410 - Blumenau - Santa Catarina, telefone para contato (47) 3657-3930 - E-mail: maxcestas@maxcestas.com.br, inscrita sob o CNPJ nº 41.651.458/0001-98, com sede na Rua Azuleiras, 203, Jardim Santa Rosa, CEP: 87060-022 - Cidade de Maringá - Estado do Paraná, inscrita sob o CNPJ nº 41.651.458/0001-98.

Table with 6 columns: Item, Cod, Qtd, Unid, Descrição, Marca/Mod, Vp Unit, Vp Total. Includes items for FRIEZER 2 PORTAS, 501 LITROS and CALDEIRÃO MARMITÃO 20 LITROS.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL, endereço à Av. Dr. Gastão Válgui nº 600, Centro, inscrita sob o C.N.P.J. nº 75.731.034/0001-55, pessoa jurídica de direito público interno, representada neste ato pelo Senhor Marcos Cesar Sugliani;
CONTRATADA: ARGOS LTDA - EPP, inscrita no CNPJ nº 42.262.411/0001-03, com sede na R. Amanda Teresa Felisky, 146, Glória, Cep: 89.025-410 - Blumenau - Santa Catarina, telefone para contato (47) 3657-3930 - E-mail: maxcestas@maxcestas.com.br, inscrita sob o CNPJ nº 41.651.458/0001-98, com sede na Rua Azuleiras, 203, Jardim Santa Rosa, CEP: 87060-022 - Cidade de Maringá - Estado do Paraná, inscrita sob o CNPJ nº 41.651.458/0001-98.

Table with 6 columns: Item, Cod, Qtd, Unid, Descrição, Marca/Mod, Vp Unit, Vp Total. Includes items for FRIEZER 2 PORTAS, 501 LITROS and CALDEIRÃO MARMITÃO 20 LITROS.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL, endereço à Av. Dr. Gastão Válgui nº 600, Centro, inscrita sob o C.N.P.J. nº 75.731.034/0001-55, pessoa jurídica de direito público interno, representada neste ato pelo Senhor Marcos Cesar Sugliani;
CONTRATADA: ARGOS LTDA - EPP, inscrita no CNPJ nº 42.262.411/0001-03, com sede na R. Amanda Teresa Felisky, 146, Glória, Cep: 89.025-410 - Blumenau - Santa Catarina, telefone para contato (47) 3657-3930 - E-mail: maxcestas@maxcestas.com.br, inscrita sob o CNPJ nº 41.651.458/0001-98, com sede na Rua Azuleiras, 203, Jardim Santa Rosa, CEP: 87060-022 - Cidade de Maringá - Estado do Paraná, inscrita sob o CNPJ nº 41.651.458/0001-98.

Table with 6 columns: Item, Cod, Qtd, Unid, Descrição, Marca/Mod, Vp Unit, Vp Total. Includes items for FRIEZER 2 PORTAS, 501 LITROS and CALDEIRÃO MARMITÃO 20 LITROS.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL, endereço à Av. Dr. Gastão Válgui nº 600, Centro, inscrita sob o C.N.P.J. nº 75.731.034/0001-55, pessoa jurídica de direito público interno, representada neste ato pelo Senhor Marcos Cesar Sugliani;
CONTRATADA: ARGOS LTDA - EPP, inscrita no CNPJ nº 42.262.411/0001-03, com sede na R. Amanda Teresa Felisky, 146, Glória, Cep: 89.025-410 - Blumenau - Santa Catarina, telefone para contato (47) 3657-3930 - E-mail: maxcestas@maxcestas.com.br, inscrita sob o CNPJ nº 41.651.458/0001-98, com sede na Rua Azuleiras, 203, Jardim Santa Rosa, CEP: 87060-022 - Cidade de Maringá - Estado do Paraná, inscrita sob o CNPJ nº 41.651.458/0001-98.

Table with 6 columns: Item, Cod, Qtd, Unid, Descrição, Marca/Mod, Vp Unit, Vp Total. Includes items for FRIEZER 2 PORTAS, 501 LITROS and CALDEIRÃO MARMITÃO 20 LITROS.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL, endereço à Av. Dr. Gastão Válgui nº 600, Centro, inscrita sob o C.N.P.J. nº 75.731.034/0001-55, pessoa jurídica de direito público interno, representada neste ato pelo Senhor Marcos Cesar Sugliani;
CONTRATADA: ARGOS LTDA - EPP, inscrita no CNPJ nº 42.262.411/0001-03, com sede na R. Amanda Teresa Felisky, 146, Glória, Cep: 89.025-410 - Blumenau - Santa Catarina, telefone para contato (47) 3657-3930 - E-mail: maxcestas@maxcestas.com.br, inscrita sob o CNPJ nº 41.651.458/0001-98, com sede na Rua Azuleiras, 203, Jardim Santa Rosa, CEP: 87060-022 - Cidade de Maringá - Estado do Paraná, inscrita sob o CNPJ nº 41.651.458/0001-98.

MUNICÍPIO DE FLÓRIDA
ESTADO DO PARANÁ
RUA SÃO PEDRO, Nº 443, CENTRO, CEP 86.789-000
CNPJ: 57.742.400/0001-54
administracao@florida.pr.gov.br | 41 3257-4212

Decreto nº 3941/2022 de 07/02/2022
Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.
O Prefeito Municipal de Flórida, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 689/2021 de 28/12/2021,
Decreta:
Artigo 1º - Fica aberto o crédito em corrente Exercício do Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 6.144,68 (seis mil cento e quarenta e quatro reais e sessenta e oito centavos), destinado ao reforço das seguintes OBRIGAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS.

Artigo 2º - Como Recurso para atendimento do crédito aberto por artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo 43 da Lei 4320 de 17 de março de 1964, o Superfínanciaro;
Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Flórida - Estado do Paraná, em 07 de fevereiro de 2022.

ANTONIO EMERSON SETTE
Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL
GESTÃO 2021/2024 - Concurso do Sul com mais Amos

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 088/2022
MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2022
Ans vito e dois dias de março do ano de dois mil e vinte e dois, o MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO SUL, com sede à Avenida Dr. Gastão Válgui nº 600, Centro, Cruzeiro do Sul - Estado do Paraná, inscrito no CNPJ/MF nº 07.753.034/0001-55, neste ato representado pelo Senhor SERGIO APOLINÁRIO GONCALVES- ME, inscrita no CNPJ nº 02.632.978/0001-00, com sede na R. Amanda Teresa Felisky, 146, Glória, Cep: 89.025-410 - Blumenau - Santa Catarina, telefone para contato (47) 3657-3930 - E-mail: maxcestas@maxcestas.com.br, inscrita sob o CNPJ nº 41.651.458/0001-98, com sede na Rua Azuleiras, 203, Jardim Santa Rosa, CEP: 87060-022 - Cidade de Maringá - Estado do Paraná, inscrita sob o CNPJ nº 41.651.458/0001-98.

Art. 1º O objeto do presente termo é a contratação de empresa para a prestação de serviços de manutenção e conservação de equipamentos e materiais permanentes, conforme especificações técnicas constantes no Edital, sob o regime de contratação por prazo determinado, com entrega de acordo e execução no período de 12 (doze) meses, conforme descrito no TERMO DE REFERÊNCIA no Anexo I do edital, conforme proposta vencedora, às empresas abaixo e respectivos valores, a saber:

Table with 6 columns: Item, Cod, Qtd, Unid, Descrição, Marca/Mod, Vp Unit, Vp Total. Includes items for CALDEIRÃO MARMITÃO 20 LITROS and FRIEZER 2 PORTAS, 501 LITROS.

Art. 2º O presente termo de registro de preços não constitui oferta de preço, sendo apenas uma declaração de intenção de contratar, não gerando obrigação de contratar, ficando reservado ao Poder Público o direito de aceitar ou não a proposta apresentada, bem como o direito de negociar com o proponente, desde que não haja alteração de preço, prazo ou condições essenciais da proposta.

Art. 3º O presente termo de registro de preços não constitui oferta de preço, sendo apenas uma declaração de intenção de contratar, não gerando obrigação de contratar, ficando reservado ao Poder Público o direito de aceitar ou não a proposta apresentada, bem como o direito de negociar com o proponente, desde que não haja alteração de preço, prazo ou condições essenciais da proposta.

Art. 4º O presente termo de registro de preços não constitui oferta de preço, sendo apenas uma declaração de intenção de contratar, não gerando obrigação de contratar, ficando reservado ao Poder Público o direito de aceitar ou não a proposta apresentada, bem como o direito de negociar com o proponente, desde que não haja alteração de preço, prazo ou condições essenciais da proposta.

Art. 5º O presente termo de registro de preços não constitui oferta de preço, sendo apenas uma declaração de intenção de contratar, não gerando obrigação de contratar, ficando reservado ao Poder Público o direito de aceitar ou não a proposta apresentada, bem como o direito de negociar com o proponente, desde que não haja alteração de preço, prazo ou condições essenciais da proposta.

Art. 6º O presente termo de registro de preços não constitui oferta de preço, sendo apenas uma declaração de intenção de contratar, não gerando obrigação de contratar, ficando reservado ao Poder Público o direito de aceitar ou não a proposta apresentada, bem como o direito de negociar com o proponente, desde que não haja alteração de preço, prazo ou condições essenciais da proposta.

Art. 7º O presente termo de registro de preços não constitui oferta de preço, sendo apenas uma declaração de intenção de contratar, não gerando obrigação de contratar, ficando reservado ao Poder Público o direito de aceitar ou não a proposta apresentada, bem como o direito de negociar com o proponente, desde que não haja alteração de preço, prazo ou condições essenciais da proposta.

Art. 8º O presente termo de registro de preços não constitui oferta de preço, sendo apenas uma declaração de intenção de contratar, não gerando obrigação de contratar, ficando reservado ao Poder Público o direito de aceitar ou não a proposta apresentada, bem como o direito de negociar com o proponente, desde que não haja alteração de preço, prazo ou condições essenciais da proposta.

Art. 9º O presente termo de registro de preços não constitui oferta de preço, sendo apenas uma declaração de intenção de contratar, não gerando obrigação de contratar, ficando reservado ao Poder Público o direito de aceitar ou não a proposta apresentada, bem como o direito de negociar com o proponente, desde que não haja alteração de preço, prazo ou condições essenciais da proposta.

Art. 10º O presente termo de registro de preços não constitui oferta de preço, sendo apenas uma declaração de intenção de contratar, não gerando obrigação de contratar, ficando reservado ao Poder Público o direito de aceitar ou não a proposta apresentada, bem como o direito de negociar com o proponente, desde que não haja alteração de preço, prazo ou condições essenciais da proposta.

Art. 11º O presente termo de registro de preços não constitui oferta de preço, sendo apenas uma declaração de intenção de contratar, não gerando obrigação de contratar, ficando reservado ao Poder Público o direito de aceitar ou não a proposta apresentada, bem como o direito de negociar com o proponente, desde que não haja alteração de preço, prazo ou condições essenciais da proposta.

Art. 12º O presente termo de registro de preços não constitui oferta de preço, sendo apenas uma declaração de intenção de contratar, não gerando obrigação de contratar, ficando reservado ao Poder Público o direito de aceitar ou não a proposta apresentada, bem como o direito de negociar com o proponente, desde que não haja alteração de preço, prazo ou condições essenciais da proposta.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE COLORADO
Estado do Paraná
AVISO DE RATIFICAÇÃO
DISPENSA Nº 019/2022
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: DISPENSA - PE
Art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93.

OBJETO: PAGAMENTO DE DESPESAS DE "ART" (ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA) DO MUNICÍPIO DE COLORADO.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE COLORADO, ESTADO DO PARANÁ.
CONTRATADA: CONSELHO REGIONAL DE ENG. E AGRONOMIA DO PARANÁ.
CNPJ: 76.639.384/0001-59.
VALOR: R\$ 5.000,00 (CINCO MIL REAIS).
PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (DOZE) MESES.

Estimamos que a RATIFICAÇÃO do procedimento licitatório em epígrafe, conforme consta do Art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 no proponente CONSELHO REGIONAL DE ENG. E AGRONOMIA DO PARANÁ - CNPJ: 76.639.384/0001-59.

MUNICÍPIO DE COLORADO
Márcos José Cossalter de Mello
PREFEITO

ESTADO DO PARANÁ - PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL
GESTÃO 2021/2024 - Concurso do Sul com mais Amos

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 088/2022
MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2022
Ans vito e dois dias de março do ano de dois mil e vinte e dois, o MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO SUL, com sede à Avenida Dr. Gastão Válgui nº 600, Centro, Cruzeiro do Sul - Estado do Paraná, inscrito no CNPJ/MF nº 07.753.034/0001-55, neste ato representado pelo Senhor SERGIO APOLINÁRIO GONCALVES- ME, inscrita no CNPJ nº 02.632.978/0001-00, com sede na R. Amanda Teresa Felisky, 146, Glória, Cep: 89.025-410 - Blumenau - Santa Catarina, telefone para contato (47) 3657-3930 - E-mail: maxcestas@maxcestas.com.br, inscrita sob o CNPJ nº 41.651.458/0001-98, com sede na Rua Azuleiras, 203, Jardim Santa Rosa, CEP: 87060-022 - Cidade de Maringá - Estado do Paraná, inscrita sob o CNPJ nº 41.651.458/0001-98.

Art. 1º O objeto do presente termo é a contratação de empresa para a prestação de serviços de manutenção e conservação de equipamentos e materiais permanentes, conforme especificações técnicas constantes no Edital, sob o regime de contratação por prazo determinado, com entrega de acordo e execução no período de 12 (doze) meses, conforme descrito no TERMO DE REFERÊNCIA no Anexo I do edital, conforme proposta vencedora, às empresas abaixo e respectivos valores, a saber:

Table with 6 columns: Item, Cod, Qtd, Unid, Descrição, Marca/Mod, Vp Unit, Vp Total. Includes items for CALDEIRÃO MARMITÃO 20 LITROS and FRIEZER 2 PORTAS, 501 LITROS.

Art. 2º O presente termo de registro de preços não constitui oferta de preço, sendo apenas uma declaração de intenção de contratar, não gerando obrigação de contratar, ficando reservado ao Poder Público o direito de aceitar ou não a proposta apresentada, bem como o direito de negociar com o proponente, desde que não haja alteração de preço, prazo ou condições essenciais da proposta.

Art. 3º O presente termo de registro de preços não constitui oferta de preço, sendo apenas uma declaração de intenção de contratar, não gerando obrigação de contratar, ficando reservado ao Poder Público o direito de aceitar ou não a proposta apresentada, bem como o direito de negociar com o proponente, desde que não haja alteração de preço, prazo ou condições essenciais da proposta.

Art. 4º O presente termo de registro de preços não constitui oferta de preço, sendo apenas uma declaração de intenção de contratar, não gerando obrigação de contratar, ficando reservado ao Poder Público o direito de aceitar ou não a proposta apresentada, bem como o direito de negociar com o proponente, desde que não haja alteração de preço, prazo ou condições essenciais da proposta.

Art. 5º O presente termo de registro de preços não constitui oferta de preço, sendo apenas uma declaração de intenção de contratar, não gerando obrigação de contratar, ficando reservado ao Poder Público o direito de aceitar ou não a proposta apresentada, bem como o direito de negociar com o proponente, desde que não haja alteração de preço, prazo ou condições essenciais da proposta.

Art. 6º O presente termo de registro de preços não constitui oferta de preço, sendo apenas uma declaração de intenção de contratar, não gerando obrigação de contratar, ficando reservado ao Poder Público o direito de aceitar ou não a proposta apresentada, bem como o direito de negociar com o proponente, desde que não haja alteração de preço, prazo ou condições essenciais da proposta.

Art. 7º O presente termo de registro de preços não constitui oferta de preço, sendo apenas uma declaração de intenção de contratar, não gerando obrigação de contratar, ficando reservado ao Poder Público o direito de aceitar ou não a proposta apresentada, bem como o direito de negociar com o proponente, desde que não haja alteração de preço, prazo ou condições essenciais da proposta.

Art. 8º O presente termo de registro de preços não constitui oferta de preço, sendo apenas uma declaração de intenção de contratar, não gerando obrigação de contratar, ficando reservado ao Poder Público o direito de aceitar ou não a proposta apresentada, bem como o direito de negociar com o proponente, desde que não haja alteração de preço, prazo ou condições essenciais da proposta.

Art. 9º O presente termo de registro de preços não constitui oferta de preço, sendo apenas uma declaração de intenção de contratar, não gerando obrigação de contratar, ficando reservado ao Poder Público o direito de aceitar ou não a proposta apresentada, bem como o direito de negociar com o proponente, desde que não haja alteração de preço, prazo ou condições essenciais da proposta.

Art. 10º O presente termo de registro de preços não constitui oferta de preço, sendo apenas uma declaração de intenção de contratar, não gerando obrigação de contratar, ficando reservado ao Poder Público o direito de aceitar ou não a proposta apresentada, bem como o direito de negociar com o proponente, desde que não haja alteração de preço, prazo ou condições essenciais da proposta.

Art. 11º O presente termo de registro de preços não constitui oferta de preço, sendo apenas uma declaração de intenção de contratar, não gerando obrigação de contratar, ficando reservado ao Poder Público o direito de aceitar ou não a proposta apresentada, bem como o direito de negociar com o proponente, desde que não haja alteração de preço, prazo ou condições essenciais da proposta.

Art. 12º O presente termo de registro de preços não constitui oferta de preço, sendo apenas uma declaração de intenção de contratar, não gerando obrigação de contratar, ficando reservado ao Poder Público o direito de aceitar ou não a proposta apresentada, bem como o direito de negociar com o proponente, desde que não haja alteração de preço, prazo ou condições essenciais da proposta.

Colorado
PREFEITURA MUNICIPAL
www.colorado.pr.gov.br
Avenida Brasil, 1250 - Centro - CEP: 86.690-000
(41) 3321-1200

AVISO DE EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2022
O Município de Colorado torna público que realizará as 14h do dia 07 de Abril de 2022, situado na Avenida Brasil, 1.250, em Colorado, Paraná, PREGÃO ELETRÔNICO, por Registro de Preço para eventual e para a contratação de empresa para fornecimento de flocos, lubrificantes e produtos de lavagem para uso em veículos da frota do município de Colorado, conforme descrito em Edital sob o regime de execução de menor preço unitário. A pasta técnica estará disponível através do site: www.colorado.pr.gov.br, portal da transparência, a partir de 25 de março de 2022 às 23h59min no sistema BNC. Informações adicionais deverão ser dirigidas à equipe de apoio, no endereço eletrônico: Colorado, 18 de Março de 2022.

MARCOS JOSÉ COSSALTER DE MELLO
PREFEITO

Colorado
PREFEITURA MUNICIPAL
www.colorado.pr.gov.br
Avenida Brasil, 1250 - Centro - CEP: 86.690-000
(41) 3321-1200

AVISO DE EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 68-2021
O Município de Colorado- PR torna pública a nova data de abertura da sessão eletrônica do processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico SRP nº 068/2021 eventual e futura Contratação de empresa para a realização de aulas de maquiagem profissional e informática completo para fortalecimento de programa de aprendizagem profissional do município de Colorado, sob o regime de contratação de menor preço unitário, tipo menor preço, fica prorrogado para às 09h do dia 07 de Abril de 2022, estará disponível a partir do dia 25/03/2022 às 23h59 min edital e anexos poderão ser retirados no site www.colorado.pr.gov.br/portaldatransparencia.
Colorado, 18 de Março de 2022.

MARCOS JOSÉ COSSALTER DE MELLO
PREFEITO

Colorado
PREFEITURA MUNICIPAL
www.colorado.pr.gov.br
Avenida Brasil, 1250 - Centro - CEP: 86.690-000
(41) 3321-1200

AVISO DE EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13-2022
O Município de Colorado- PR torna pública a nova data de abertura da sessão eletrônica do processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 013/2022 CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO INTEGRADORA DE ESTÁGIOS SUPERVISIONADOS PARA OPERACIONALIZAÇÃO DE PROGRAMAS DE ESTÁGIO NO MUNICÍPIO DE COLORADO, ESTADO DO PARANÁ, descrito em Edital sob o regime de execução empreitada por preço global - tipo de licitação menor percentual proposto pela licitante à título de taxa administrativa, fica prorrogado para às 09h do dia 07 de Abril de 2022, estará disponível a partir do dia 25/03/2022 às 23h59 min edital e anexos poderão ser retirados no site www.colorado.pr.gov.br/portaldatransparencia.
Colorado, 18 de Março de 2022.

MARCOS JOSÉ COSSALTER DE MELLO
PREFEITO

Colorado
PREFEITURA MUNICIPAL
www.colorado.pr.gov.br
Avenida Brasil, 1250 - Centro - CEP: 86.690-000
(41) 3321-1200

NOVA DATA DE ABERTURA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17-2022
O Município de Colorado torna público a nova data de abertura da sessão eletrônica do processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico 17/2022 para o Registro de Preço para eventual CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM VENDAS DOS PRODUTOS DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, sob o regime de execução de menor preço, fica prorrogado para às 08h30min do dia 08 de Abril de 2022, estará disponível a partir do dia 25/03/2022 às 23h59 min edital e anexos poderão ser retirados no site www.colorado.pr.gov.br/portaldatransparencia.
Colorado, 22 de Março de 2022.

MARCOS JOSÉ COSSALTER DE MELLO
PREFEITO

Estado do Paraná
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE COLORADO

AVISO DE RATIFICAÇÃO
LICITAÇÃO MODALIDADE: DISPENSA Nº 019/2022
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GRAMAS PARA PLANTIO EM CANTEIROS E PRAÇAS DO MUNICÍPIO DE COLORADO, ESTADO DO PARANÁ.
VENCEDOR: S.P GEEEN COMERCIO DE PLANTAS LTDA-ME.
CNPJ: 04.769.242/0001-03.
VALOR: R\$ 14.400,00 (Quatorze mil e quatrocentos reais).

Torna-se pública a RATIFICAÇÃO do procedimento licitatório em epígrafe, conforme consta do Art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 no proponente S.P GEEEN COMERCIO DE PLANTAS LTDA-ME - CNPJ: 04.769.242/0001-03.

MUNICÍPIO DE COLORADO
MARCOS JOSÉ COSSALTER DE MELLO
PREFEITO

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÁI

DECRETO Nº 110/2022, DE 22 DE MARÇO DE 2022
SIMULA: Duplo sobre o pagamento de abono salarial, à título de rateio, aos profissionais da educação básica desta municipalidade, nos termos do art. 26 da LF nº 14.113, de 25.12.2020, com as alterações trazidas pela LF nº 14.276, de 27.12.2021;
II - Considerando o disposto no art. 26 da LF nº 14.113, de 25.12.2020, com as alterações trazidas pela LF nº 14.276, de 27.12.2021;
III - Considerando o contido no Processo Administrativo nº 007/2022, inaugurado nos termos do art. 5º da LF nº 14.113/2022, de 11.03.2022, cuja homologação e ratificação do relatório final deu-se aos 25/03/2022.

DECLARATÓRIA
Art. 1º - Fica determinado o custeio do abono salarial, à título de rateio, aos profissionais da educação básica desta municipalidade, nos moldes definidos no Processo Administrativo nº 007/2022, inaugurado nos termos do art. 5º da LF nº 14.113, de 25.12.2020, com as alterações trazidas pela LF nº 14.276, de 27.12.2021, e conforme disciplina contida na LM nº 1.586/2022, de 11.03.2022.

EDNA DE LOURDES CAPRINI CONTIN, PREFEITA DO MUNICÍPIO DE FLORÁI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, e
I - Considerando as disposições do art. 26 da LF nº 14.113, de 25.12.2020, com as alterações trazidas pela LF nº 14.276, de 27.12.2021;
II - Considerando o disposto no art. 26 da LF nº 14.113, de 25.12.2020, com as alterações trazidas pela LF nº 14.276, de 27.12.2021;
III - Considerando o contido no Processo Administrativo nº 007/2022, inaugurado nos termos do art. 5º da LF nº 14.113/2022, de 11.03.2022, cuja homologação e ratificação do relatório final deu-se aos 25/03/2022.

Art. 2º - Fica aberto o rateio de abono salarial, à título de rateio, aos profissionais da educação básica desta municipalidade, nos moldes definidos no Processo Administrativo nº 007/2022, inaugurado nos termos do art. 5º da LF nº 14.113, de 25.12.2020, com as alterações trazidas pela LF nº 14.276, de 27.12.2021, e conforme disciplina contida na LM nº 1.586/2022, de 11.03.2022.

Art. 3º - O presente rateio será feito no valor global de R\$ 70.784,40 (setenta mil setecentos e oitenta e quatro reais e quarenta e quatro centavos), cujo pagamento refere-se ao montante faltante dos recursos do FUNDEB para atingir os gastos mínimos de 70% (setenta inteiros por cento) previstos no inciso XI do art.212-A da Constituição Federal, em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeitura, aos 22 dias do mês de março do ano de 2022.

Table with 5 columns: MAT, SERVIDORES, CPF, CARGO, TOTAL. Lists names of teachers and their respective salaries.



# Ex-Governador Beto Richa prestigia a Capital do Rodeio do Paraná, na reabertura da 46ª Festa do Peão de Rodeio

Neste ano, em sua 46ª edição, esta sendo realizado de 18 a 27 de março, no Parque de Rodeio Benedito Ignácio Ribeiro, na noite de abertura como acontece tradicionalmente, com portões abertos, mas com exigência ao público que tem de se identificar com "carteirinha" de vacinação, de pelo mínimo 2 doses. Com a presença de autoridades local, regional, estadual e federal, registrou-se a presença do ex-governador do Paraná Beto Richa, que foi inicialmente recepcionado no Paço Municipal, com a presença dos servidores e secretários municipal, vereadores, Diretores do Lar São José e de prefeitos e vereadores da região. Beto Richa, à frente do Governo Estadual por várias ocasiões esteve no Rodeio, prestigiando a Capital do Rodeio do Paraná, por entender o quão significado esta Festa do Peão atrai gente dos quatro cantos do Brasil.

Ao ser recepcionado no gabinete municipal, o ex-governador lembra que tem uma dívida de gratidão ao



Crédito foto: Rodrigo Oliveira assessoria

Prefeito Marcos, destacando algumas das realizações que juntos promoveram uma dela a do Hospital Santa Clara (HSC) que tornou-se regionalizado.

Marcos Mello lembra que o HSC, teve sua grande arrancada no primeiro governo do Beto Richa, na condução do Estado do Paraná.

Em seguida, visitaram as instalações do HSC ocasião em que Beto Richa junto aos Diretores do HSC destacou:

"Visitando Colorado, por ocasião de prestigiar a retomada da Festa do Peão, na Capital do Rodeio do Paraná não poderia deixar de com-

parecer nesta unidade que vem orgulhando o Paraná e rever, agora na condição de cidadã comum, algumas realizações de nosso governo para com o Hospital Santa Clara, instalações belíssimas, com muita qualidade e disciplina. Durante o nosso governo enviamos recursos para ampliação do HSC e também recursos para equipamentos e eu fiquei muito feliz com o que vi aqui, porque na saúde nós demos atenção especial no Paraná, Saltamos do 10º lugar para o 1º lugar em transplante de órgãos, tivemos mutirões em várias regiões de cirurgias eletivas,



zamos a fila de cataratas e também tivemos a maior redução de maternidade na história deste Estado.

O Prefeito Marcos Mello, ressaltou a presença do ex-governador Beto Richa, apresentando individualmente os vereadores presentes, destacando o vereador Toninho da Farmácia, ex-servidor deste HSC, que juntos estiveram no primeiro contato com o Governador em busca de ajuda para o hospital; do seu Vice-Prefeito Adair Ignácio Ribeiro (Presidente de Honra das Festas do Peão de Colorado, os prefeitos e representantes dos municípios

de Lobato, Cruzeiro do Sul, Paranacity, Cruzeiro do Sul, Santo Inácio, Paranapoema, Inajá, Jardim Olinda e Lupionópolis, afirmando: "Lá pelos idos de 2011, no primeiro ano do governo Beto Richa, tivemos (eu e o vereador Toninho da Farmácia) a oportunidade de ser acolhidos e ser aprovado o projeto de ampliação, com investimentos na ordem de mais de cinco milhões de reais, que hoje o hospital é uma referência não só para Colorado, mas para a região noroeste do Paraná, sendo de grande valia, nesta pandemia, atendendo mais de 100 municípios do nosso Estado.

A diretoria não tem medido esforços para cuidar da saúde e o acolhimento que você deu, fazendo com que as coisas acontecessem com velocidade. Muito obrigado o seu grande trabalho será sempre bem lembrado por nossa gente".

O Diretor Presidente do HSC Luiz Gigliotti, acompanhado por sua equipe Administrativa, agradeceu a presença do governador e afirmou: "Quero dizer que somos gratos a você e ao então Secretário de Saúde Michele Caputo que foi um agente que não mediu esforços para nos atender e tudo começou no seu governo. Temos grande orgulho no que fazemos dentro do hospital, salvando vidas. Obrigado Beto Richa por nos visitar. A porta do hospital está sempre aberta a você". O Vereador Toninho da Farmácia, também se dirige ao governador: "Agradecemos muito a sua presença, sem esquecer que tudo no Hospital Santa Clara ganhou proporções maiores, no seu governo".

CIRCUITO METROPOLITANO  
**CICLOTURISMO MARINGÁ**  
SAVE THE DATE  
2ª ETAPA  
**29 de maio**  
MARINGÁ PREFEITURA

## IBGE conclui teste em Jardim Olinda e segue rumo ao Censo Oficial 2022

### A CERIMÔNIA DE DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS OCORREU NA CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO

O Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) concluiu os testes estaduais para o Censo de 2022 e iniciará as pesquisas oficialmente no dia 1º de agosto. Os resultados da coleta inicial no Paraná, foram apresentados nesta quinta-feira (17), na cidade de Jardim Olinda, município onde foi realizado o teste, entre novembro de 2021 e fevereiro de 2022. A mesa oficial da apresentação ficou assim composta; Prefeita Lucimar de Souza Moraes; Vice-Prefeito Weverton José dos Santos; Vereador Sérgio Weber (mestre de cerimônia); Chefe da UE/PR Elias Guilherme Ricardo; Assessor da Presidência do IBGE Sinval Dias dos Santos; Luiz Macedo Coordenador da Base Territorial e Guilherme Ernesto Tonin Coordenador de área do IBGE de Colorado extensão à mesa os Vereadores Professor Moisés, Milton do Nascimento, Luiz Otávio, Antonio da Silva, Paulo Felix e Adagoberto Martins, além de Professores, Secretários da Administração e os religiosos Padre Joseir Sversutti e os Pastores Thomas William Dutra Alves e Jalmir Soares de Medeiros, fizeram culto ecumênico em apoio a Jardim Olinda e ao Brasil.



Uma equipe de seis ibegeanos, com três recenseadores, percorreu os cinco setores censitários locais. Os testes incluíram todas as etapas do Censo, desde o treinamento dos recenseadores, montagem do posto de coleta, pesquisa do entorno, modelo misto de coleta, mobilização dos moradores e comunicação com a mídia. Além de Jardim Olinda, o teste ocorreu em outras 26 localidades espalhadas por todo o Brasil. É a primeira vez que o IBGE organiza um teste dessas proporções para o Censo e divulga seus resultados em caráter experimental. Todas as localidades serão recenseadas novamente a partir do início da coleta do Censo, em 1º de agosto.

**A Prefeita Lucimar destacou:** "Quero deixar o meu agradecimento em nome da administração e dizer a vocês que é uma grande satisfação em tê-los aqui, agradecer o presidente da câmara e todos os vereadores, o representante da nossa paróquia, padre Joseir e os Pastores Thomas e Jalmir e aos demais representantes e pessoas da cidade. Quero lembrar que este trabalho para nós foi importante, porque no Paraná, foi a cidade escolhida para este teste, e assim ficar conhecida no Brasil inteiro. Quero deixar um agra-

decimento especial e dizer do resultado que ficou aqui de 1391 moradores e já temos algumas famílias que voltaram ao município. Obrigado a todos pelo trabalho e pelo carinho e agradeço a toda equipe técnica do IBGE. Espero que essa experiência seja válida no Paraná inteiro. O próximo senso tenho quase certeza que iremos dobrar a população".

**Sinval Dias dos Santos, assessor da presidência:** "Quero dizer da nossa satisfação, agradecer a Prefeita Lucimar e à Câmara Municipal, todos os vereadores que deram apoio que foi fundamental e também à população de Jardim Olinda e toda equipe, principalmente os três entrevistadores. Quero aproveitar para agradecer também aos Padres e Pastores e também o trabalho da imprensa, Jardim Olinda apareceu para todo o Brasil. E iremos cobrir todo território nacional e até o final do ano estaremos divulgando qual é a população verdadeira do Paraná e do Brasil.

uma importante etapa da operação censitária. Com apoio dos parceiros e dos moradores, realizamos com sucesso os testes necessários para o Censo Demográfico que vamos iniciar oficialmente em todo o Brasil, a partir do dia 1º de agosto".

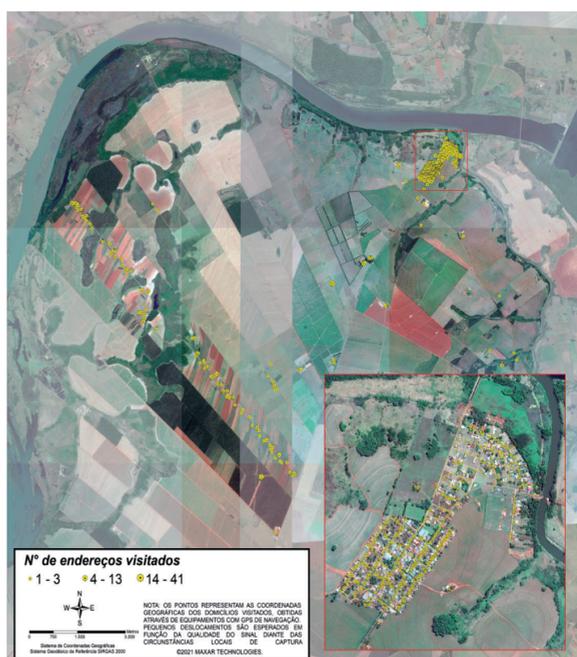
Elias Guilherme Ricardo, chefe da unidade estadual do Paraná, conduziu a apresentação dos resultados obtidos no teste piloto em Jardim Olinda, com slides e dados, dando ideia das informações conseguidas em cada unidade estadual, bairros, lembrando que em Jardim Olinda foi pesquisado o município inteiro. O Censo em si, o IBGE vem trabalhando de forma experimental, com várias questões técnicas e operacionais, para informação dos materiais utilizados e velocidade da internet, essenciais para que em outros locais tenham respaldo técnico. Em Jardim Olinda foram visitados os 517 domicílios, correspondendo a 99,8 por cento responderam as questões. Lembra que os dados estarão disponibilizados nos canais do IBGE.

## NRE/Paranavaí faz visita ao município de Itaguajé



Dia 17/03 o Chefe do NRE/Paranavaí, Emerson Branco e equipe do Núcleo visitaram o município de Itaguajé. Estiveram com o Prefeito Crisógono Noleto e Silva Junior, mais conhecido como o Prefeito Juninho Noleto e com o Secretário Municipal de Educação Valdeir dos Santos, Diretores e Coordenadores Pedagógicos da rede municipal.

No encontro ficou registrado o fortalecimento da parceria entre Estado/Município firmado com o Educa Juntos. Nesta visita o NRE de Paranavaí teve a oportunidade de conhecer a Base Integrada do Programa Nacional de Segurança nas Fronteiras e Divisas (V.I.G.I.A.), do Ministério da Justiça e Segurança Pública.



**Estadísticas Experimentais**  
**TESTE DO CENSO DEMOGRÁFICO 2022 EM JARDIM OLINDA PARANÁ**

**RESULTADO**  
POPULAÇÃO RESIDENTE EM 31/10/2021:  
**1.391 MORADORES**

ENDEREÇOS VISITADOS: 854  
DOMICÍLIOS PARTICULARES OCUPADOS:  
- TOTAL: 517  
- SEM ENTREVISTA REALIZADA: 1 (0,2%)

www.ibge.gov.br 0800 721 8181



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAJÉ**  
Estado do Paraná  
Avenida Munhoz da Rocha, 605 - Fone (0xx44) 3332 1222 - Telefax 3332 1263  
CNPJ 76.970.359/0001-53

**2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 06/2020**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAJÉ, Estado do Paraná, entidade jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 76.970.359/0001-53 com sede na Av. Munhoz da Rocha, nº 605, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. CRISOGONO NOLETO E SILVA JUNIOR, brasileiro casado portador da cédula de Identidade RG nº. 8.348.556-6 PR e CPF nº. 047.685.689-20, residente na Rua José Correia de Araújo, 879 Itaguajé - PR, ao final assinado, doravante designada simplesmente **CONTRATANTE**, e, de outrolado a empresa **ITAUNIBANCO S/A - CNPJ Nº. 60.701.190/0001-04**, estabelecida na Praça Alfred Eglydo de Souza Aranha nº. 100 Jabaquara - São Paulo - SP, CEP 04344-902 neste ato denominada **CONTRATADA**, representada pelos Senhores **VALTER TELLES DO NASCIMENTO**, brasileiro, casado, bancário OAB nº. 338070/SP, CPF nº. 259.363.258-57; **VINICIUS PAULO FERREIRA VAN RIEMSDIJK**, brasileiro, casado bancário RG 28.465.225-8 CPF nº. 283.422.558-32, com endereço comercial na Praça Eglydo S Aranha nº. 100 Torre Olavo Setubal Parque Jabaquara São Paulo - SP, procuradores e legítimos representantes ao final assinado.

**CLAUSULA PRIMEIRA - DO PRAZO DE VIGENCIA**

Fica acordado entre as partes, **TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGENCIA** do Contrato nº. 06-2020, Incobigibilidade nº. 01/2020, passando de 12/03/2022 para 12/03/2023.

O presente Aditivo tem amparo no Art. 57 inciso II da Lei nº 8.666/93.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR**

Para pagamento dos Serviços a serem executados durante a vigência da presente prorrogação, fica mantido o valor Clausula Primeira Parágrafo 1.3 Serviços e Valores a serem pagos.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA**

05.001.014.122.0003.2.012.3.3.90.39.00.00 01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA

**PARAGRAFO ÚNICO**

Permancem inalteradas as demais clausulas do respectivo Contrato.

E, para firmeza e validade do que acima ficou acordado, lavraram este Termo de Aditamento ao Contrato, o qual após lido e achado conforme, e firmado pelas partes e por duas testemunhas, em duas vias de igual teor e forma.

Itaguajé, 11de Março de 2022

Contratante  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAJÉ**

CRISOGONO NOLETO E SILVA JUNIOR  
Prefeito Municipal

ITAUNIBANCO S/A - CNPJ Nº. 60.701.190/0001-04

Representantes

VALTER TELLES DO NASCIMENTO  
OAB nº 338070/SP  
CPF nº. 259.363.258-57

VINICIUS PAULO FERREIRA VAN RIEMSDIJK  
RG 28.465.225-8  
CPF nº. 283.422.558-32

Testemunhas

056.242.269-26 - FLAVIO W. INACIO PEREIRA

026.985.739-70 - APARECIDA ISABEL DE SOUZA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA**  
E-mail: ourizona@pr.gov.br - CNPJ: 76.282.672/0001-07  
Rua Bela Vista, 1.014 - Fone: (44) 3278-1592 - Fax: (44) 3278-1270  
Cep: 87.170-000 - Ourizona - Paraná

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 01**  
**CONTRATO Nº 09/2021**

**Contratante:** MUNICIPIO DE OURIZONA-PR  
**Contratada:** AVE - ASSOCIAÇÃO VIDA ESPERANÇA

**Objeto:** O presente TERMO DE FOMENTO tem por objeto Serviço de Acolhimento Institucional para crianças e adolescentes na faixa etária de 0 a 17 anos e 11 meses, que se realizará por meio do estabelecimento de vínculo de cooperação entre as partes

**Objeto:** Aditivo de valor

**Fundamentação legal:** clausula 4ª, subclausula quarta, item b, que trata sobre o termo aditivo do Convênio 003/2021

**Data da Assinatura:** 21 de março de 2022.

**Foro:** Comarca de Mandaguauçu-PR.

Ourizona, 21 de março de 2022.

Paulo Sérgio Mulati  
Paulo Sérgio Mulati  
Prefeito Municipal em exercício

**Colorado**  
PREFEITURA MUNICIPAL  
CNPJ: 76.970.328/0001-03

www.colorado.pr.gov.br  
Avenida Brasil, 1250 - Centro - CEP: 86.690-000  
(44) 3321-1200

**PORTARIA Nº 179 /2022.**

**NOMEIA COMISSÃO ESPECIAL PARA ORGANIZAR E CONDUZIR OS TRABALHOS DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 002/2022 E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DO MUNICIPIO DE COLORADO, ESTADO DO PARANÁ, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO ART. 90, II, "D" DA LOM E DEMAIS DISPOSIÇÕES LEGAIS E:

**RESOLVE:**

**Art. 1º -** Normear Comissão Especial para realizar a seleção e contratação temporária através de Processo Seletivo Simplificado de **Vagas para Médico Clínico Geral, Enfermeiro e Técnico em Enfermagem** todos 40 horas semanais, na forma do inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal, c/c Lei Municipal 2108/2005 e alteração 2595/2013 e ainda por conta da pandemia do Covid-19.

**Art. 2º -** A Comissão de Processo Seletivo Simplificado ficará responsável pela execução do presente processo de seleção e contratação, compreendendo-se nessa competência todos os atos concernentes à sua realização, desde a confecção dos editais de inscrição até a divulgação oficial dos resultados finais.

**Art. 3º -** A Comissão do Processo Seletivo Simplificado será composta, pelos seguintes servidores:

NOME	CARGO	ATRIBUIÇÃO
Elis Regina Rafaine	Ag Adm	Presidente
Lais Rocha Melo	Ag Adm	Secretário
Margarete de Fatima L C Teixeira	Enfermeira	Membro
Elias Vicente de Souza	An. Des Econômico S	Membro
Thiago Manzano Rodrigues	Adm	Membro

**Art. 4º -** Os membros da Comissão do Processo Seletivo Simplificado ficarão responsáveis pela logística referente à seleção, preparação e publicação de editais, avaliação dos candidatos, convocação e divulgação do resultado final do certame.

**Art. 5º -** Os casos omissos serão decididos pelos Membros da Comissão do Processo Seletivo Simplificado e referendados por ato do Chefe do Poder Executivo Municipal.

**Art. 6º -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas e disposições em contrário.

Colorado, 16 de março de 2022

Marcos José Constanter de Mattos  
Prefeito Municipal

**MUNICÍPIO DE FLÓRIDA**  
ESTADO DO PARANÁ

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 09/2022**

A Prefeitura Municipal de Flórida, Estado do Paraná, com sede na Rua São Pedro, 443, CEP 86780-000, inscrito no CNPJ/MF sob nº 75.772.400.0001/14, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, ratifica a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 09/2022**, nos termos do Artigo 24, caput, inciso II, respectivamente, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

**DISPENSA DE LICITAÇÃO - Nº 09/2022**  
**CONTRATADA:** DERIK ANTONIO DE OLIVEIRA 09772377969  
**CNPJ:** 35.836.901/0001-00

**OBJETO DO CONTRATO:** Contratação de Pessoa Jurídica para prestação de serviços de fornecimento e instalação de cobertura de 65m² na Unidade Saúde da Família de Flórida.

**VALOR:** R\$ 14.800,00 (seis mil reais).

**FORO:** Comarca de Santa Fé, Estado do Paraná.

Paço Municipal aos 15 dias do mês de março de 2022.

Antonio Emerson Sette  
Antonio Emerson Sette  
Prefeito Municipal

**MUNICÍPIO DE FLÓRIDA**  
ESTADO DO PARANÁ

**-HOMOLOGAÇÃO-**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2022**

Pelo presente termo, fica **HOMOLOGADO** o procedimento licitatório acima referido, haja vista a observância, em toda a sua tramitação, do disposto na Lei Federal nº 10.520/02 a Lei Federal nº 8.666/93.

Fica **HOMOLOGADA**, ainda, a adjudicação do objeto constante nos autos feita pela Comissão.

**EMPRESA VENCEDORA:**  
**A3D COMERCIO EIRELI - EPP**, com o valor de R\$ 249.800,00 (duzentos e quarenta e nove mil e oitocentos reais).

Total Geral Homologado: R\$ 249.800,00 (duzentos e quarenta e nove mil e oitocentos reais).

Flórida/PR, 22 de março de 2022.

Antonio Emerson Sette  
Antonio Emerson Sette  
Antonio Emerson Sette  
Prefeito Municipal

**MUNICÍPIO DE FLÓRIDA**  
ESTADO DO PARANÁ

**-HOMOLOGAÇÃO-**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2022**

Pelo presente termo, fica **HOMOLOGADO** o procedimento licitatório acima referido, haja vista a observância, em toda a sua tramitação, do disposto na Lei Federal nº 10.520/02 a Lei Federal nº 8.666/93.

Fica **HOMOLOGADA**, ainda, a adjudicação do objeto constante nos autos feita pela Comissão.

**EMPRESA VENCEDORA:**  
**PEDRAGON AUTOS LTDA**, com o valor de R\$ 123.630,00 (cento e vinte e três mil, seiscentos e trinta reais).

Total Geral Homologado: R\$ 123.630,00 (cento e vinte e três mil, seiscentos e trinta reais).

Flórida/PR, 22 de março de 2022.

**MUNICÍPIO DE FLÓRIDA**  
ESTADO DO PARANÁ

**-HOMOLOGAÇÃO-**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2022**

Pelo presente termo, fica **HOMOLOGADO** o procedimento licitatório acima referido, haja vista a observância, em toda a sua tramitação, do disposto na Lei Federal nº 10.520/02 a Lei Federal nº 8.666/93.

Fica **HOMOLOGADA**, ainda, a adjudicação do objeto constante nos autos feita pela Comissão.

**EMPRESA VENCEDORA:**  
**PEDRAGON AUTOS LTDA**, com o valor de R\$ 123.630,00 (cento e vinte e três mil, seiscentos e trinta reais).

Total Geral Homologado: R\$ 123.630,00 (cento e vinte e três mil, seiscentos e trinta reais).

Flórida/PR, 22 de março de 2022.

**MUNICÍPIO DE FLÓRIDA**  
ESTADO DO PARANÁ

**-HOMOLOGAÇÃO-**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2022**

Pelo presente termo, fica **HOMOLOGADO** o procedimento licitatório acima referido, haja vista a observância, em toda a sua tramitação, do disposto na Lei Federal nº 10.520/02 a Lei Federal nº 8.666/93.

Fica **HOMOLOGADA**, ainda, a adjudicação do objeto constante nos autos feita pela Comissão.

**EMPRESA VENCEDORA:**  
**PEDRAGON AUTOS LTDA**, com o valor de R\$ 123.630,00 (cento e vinte e três mil, seiscentos e trinta reais).

Total Geral Homologado: R\$ 123.630,00 (cento e vinte e três mil, seiscentos e trinta reais).

Flórida/PR, 22 de março de 2022.

**MUNICÍPIO DE FLÓRIDA**  
ESTADO DO PARANÁ

**-HOMOLOGAÇÃO-**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2022**

Pelo presente termo, fica **HOMOLOGADO** o procedimento licitatório acima referido, haja vista a observância, em toda a sua tramitação, do disposto na Lei Federal nº 10.520/02 a Lei Federal nº 8.666/93.

Fica **HOMOLOGADA**, ainda, a adjudicação do objeto constante nos autos feita pela Comissão.

**EMPRESA VENCEDORA:**  
**PEDRAGON AUTOS LTDA**, com o valor de R\$ 123.630,00 (cento e vinte e três mil, seiscentos e trinta reais).

Total Geral Homologado: R\$ 123.630,00 (cento e vinte e três mil, seiscentos e trinta reais).

Flórida/PR, 22 de março de 2022.

**MUNICÍPIO DE FLÓRIDA**  
ESTADO DO PARANÁ

**-HOMOLOGAÇÃO-**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2022**

Pelo presente termo, fica **HOMOLOGADO** o procedimento licitatório acima referido, haja vista a observância, em toda a sua tramitação, do disposto na Lei Federal nº 10.520/02 a Lei Federal nº 8.666/93.

Fica **HOMOLOGADA**, ainda, a adjudicação do objeto constante nos autos feita pela Comissão.

**EMPRESA VENCEDORA:**  
**PEDRAGON AUTOS LTDA**, com o valor de R\$ 123.630,00 (cento e vinte e três mil, seiscentos e trinta reais).

Total Geral Homologado: R\$ 123.630,00 (cento e vinte e três mil, seiscentos e trinta reais).

Flórida/PR, 22 de março de 2022.

**MUNICÍPIO DE FLÓRIDA**  
ESTADO DO PARANÁ

**-HOMOLOGAÇÃO-**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2022**

Pelo presente termo, fica **HOMOLOGADO** o procedimento licitatório acima referido, haja vista a observância, em toda a sua tramitação, do disposto na Lei Federal nº 10.520/02 a Lei Federal nº 8.666/93.

Fica **HOMOLOGADA**, ainda, a adjudicação do objeto constante nos autos feita pela Comissão.

**EMPRESA VENCEDORA:**  
**PEDRAGON AUTOS LTDA**, com o valor de R\$ 123.630,00 (cento e vinte e três mil, seiscentos e trinta reais).

Total Geral Homologado: R\$ 123.630,00 (cento e vinte e três mil, seiscentos e trinta reais).

Flórida/PR, 22 de março de 2022.

Antonio Emerson Sette  
Antonio Emerson Sette  
Antonio Emerson Sette  
Prefeito Municipal

**Prefeitura Municipal de Paranapoema**  
Estado do Paraná  
CNPJ Nº 76.970.391/0001-39

**AVISO DE CANCELAMENTO DE ITENS DE REGISTRO DE PREÇOS**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2021  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 374-374/SRP-PMP/2021  
REQUISITANTE: CIRURGICA NOSSA SENHORA EIRELI EPP

A Prefeitura Municipal de Paranapoema, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, para conhecimento dos interessados o cancelamento do item 41 - DIPIRONA 500 MG/ML, do fornecedor CIRURGICA NOSSA SENHORA EIRELI EPP, conforme parecer jurídico juntado aos autos do processo, considerando que o fornecedor solicitou o CANCELAMENTO DO RESPECTIVO ITEM, considerando as altas constantes dos valores dos produtos, em razão da pandemia do Coronavírus (COVID-19), do qual influenciaram diretamente no desabastecimento, o que gerou a impossibilidade de cumprimento da ata, face a escassez do produto. Portanto, para evitarmos falhas e em razão dos princípios da Precisão Administrativa e Prevenção Administrativa, como medida a evitar praxes de superfaturamento de compras pública e improbidade administrativa com consequente responsabilização dos gestores, nos termos da Lei nº 8.666/93 e demais normas aplicáveis ao feito, ficam cancelados os itens acima citados.

Informações Complementares: na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Paranapoema- PR, situado à Rua Dr. José Cândido Muricy, nº 216, Centro, de Segunda à Sexta Feiras, exceto feriados, em horário de expediente das 08:00 às 11:00 horas e das 13:00 às 16:00 horas, ou através do telefone (044) 3342-1133 ou pelo e-mail licitação@paranapoema.pr.gov.br.

Paranapoema-PR, 22 de março de 2022.

João dos Santos Costa  
João dos Santos Costa  
Prefeito

Sidnei Frazatto  
Sidnei Frazatto  
Prefeito Municipal

**ERRATA TERCEIRO TERMO ADITIVO**

**PREGÃO PRESENCIAL N. 35/2019**  
**CONTRATO N. 1216-852/2019**

No 3º Termo Aditivo de Alteração Quantitativa, do Contrato nº 1216-852/2019, contratado através do Pregão Presencial nº 35/2019, publicado em 13/03/2022 no Jornal O Regional, diário oficial do Município de Paranapoema, leia-se:

**PARÁGRAFO PRIMEIRO.** Fica acrescido ao contrato o prêmio para o seguro dos seguintes veículos abaixo relacionados:

ITEM	VEÍCULO	MOD	FAB	PLACA	PRÊMIO/LIQUID ODIITEM
1	VW/VIRTUS MF	2019	2018	Placa BDV7196	R\$922,10
2	FIAT CRONOS PREC. AT	2020	2020	Placa BEV3C41	R\$942,32
3	JEEP RENEGADE 1.8 AUTOM	2020	2020	Placa BEE8B64	RS 1.107,65
4	VW/NOVA SAVEIRO TL MBVS	2020	2019	Placa BEE-SD36	RS 1.074,54
5	SMARCOPOLO/ VOLARE V8L ON 27P. 152CV	2020	2019	Placa BDV7170	RS 2.353,45

Ficam ratificadas todas as demais clausulas e condições do contrato inicial ora aditivado, especificamente naquilo que não conflitam com a presente errata.

Paranapoema, 22 de março de 2022.

Sidnei Frazatto  
Sidnei Frazatto  
Prefeito

**ERRATA EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO**

**TOMADA DE PREÇO N. 03/2019**  
**CONTRATO N. 1224-860/2019**

No Extrato do 5º Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo e Valor, do Contrato nº 1224-860/2019, contratado através da Tomada de Preço nº 03/2019, publicado em 20/03/2022 no Jornal O Regional, diário oficial do Município de Paranapoema, leia-se:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:**  
1 - Fica prorrogado o prazo de vigência do item 01 do contrato administrativo nº 1224-860/2019, pelo prazo de 12 (doze) meses, alterada sua vigência contratual de 01 de março de 2022 até a data do dia 01 de março de 2023.

**CLÁUSULA SEGUNDA:**  
1 - Fica aditivado o valor contratual para o novo período previsto na cláusula anterior, referente ao item 01, nos seguintes termos:

Item	Mês	Qtd. (Mbps Full)	Descrição	Unit.	Unit. Mensal	Total 12 meses
01	12	50	Contratação de empresa para fornecimento de link de internet dedicado simétrico na velocidade de até 50 Mbps Full duplex download e upload, com disponibilidade de 24 horas por dia e 7 dias por semana, destinado a atender a Prefeitura Municipal e seus diversos Órgãos Públicos, com fornecimento de pelo menos 01 IP válido público.	100,00	3.278,00	R\$39.336,00

Ficam ratificadas todas as demais clausulas e condições do contrato inicial ora aditivado, especificamente naquilo que não conflitam com a presente errata.

Paranapoema, 22 de março de 2022.

Sidnei Frazatto  
Sidnei Frazatto  
Prefeito

**EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 09-09/2022**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 08/2022**  
**PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 04/2022**

**ÓRGÃO GERENCIADOR:** Prefeitura Municipal de Paranapoema (CNPJ nº 76.970.391/0001-39).

**DETENTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO:** JUSTO MÓVEIS DE AÇO - EPP, sediada na Rua Helmiro Scherer, nº 251, na cidade de São Miguel do Iguaçu, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob o nº 20.252.467/0001-36

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO, em atendimento à Secretaria Municipal de Educação do município de Paranapoema/PR.

**DESCRICO E VALORES UNITÁRIOS:**

Item	Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
5	Armário de Aço - Armário de Aço 2 portas PA-90 Armário de Aço, confeccionado em aço chapa 26 0,45mm, possui 02 portas grandes e 04 prateleiras reguláveis, Reforço nas portas, capacidade de 20kg por prateleira. Pintura eletrolítica epóxi pó antiferugem com fechadura. Características - Quantidade de Portas: 02 - Cor: Cinza Padrão - Chapa: 26 / 0,45mm - Fechamento: Somente Chave - Pés removíveis: Não - 4 prateleiras desmontáveis - Pintura: Epóxi Pó ALTURA: 198cm LARGURA: 090cm PROFUNDIDADE: 040cm PESO: 50kg	5,00	R\$ 900,00	R\$ 4.500,00

**VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais)**  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

335	06.014.12.361.0030.2.240.4.4.90.52.00.0	1000
336	06.014.12.361.0030.2.240.4.4.90.52.00.0	1105
351	06.014.12.361.0030.2.282.4.4.90.52.00.0	1103
367	06.014.12.361.0036.2.260.4.4.90.52.00.0	1107
378	06.014.12.361.0036.2.284.4.4.90.52.00.0	1102
391	06.014.12.365.0031.2.239.4.4.90.52.00.0	1000
403	06.014.12.365.0031.2.279.4.4.90.52.00.0	1104
415	06.014.12.365.0031.2.280.4.4.90.52.00.0	1103

**PRAZO:** 12 meses.

**DATA DE ASSINATURA DA ATA:** 21/03/2022.

Sidnei Frazatto  
Sidnei Frazatto  
Prefeito Municipal

**EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 08-08/2022**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 08/2022**  
**PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 04/2022**

**ÓRGÃO GERENCIADOR:** Prefeitura Municipal de Paranapoema (CNP



www.colorado.pr.gov.br Avenida Brasil, 1250 - Centro - CEP: 86.690-000 (44) 3321-1200

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE EDITAL DO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO Nº 002/2022

A Prefeitura Municipal de Colorado, Estado do Paraná, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde e pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo Público Simplificado, instituída pela Portaria nº 179/2022 nos termos da Lei Municipal nº 2.108/2005 e 2595/2013 e suas alterações considerando:

- I - atender à necessidade temporária de Médico Clínico Geral, Enfermeiro e Auxiliar em Enfermagem todos 40 horas semanais por conta da pandemia do Covid-19 no Município, para atuar no serviço de urgência e emergência e na atenção básica, nos casos de licença para tratamento de saúde, por prazo superior a trinta dias, licença especial, licença maternidade, licença sem remuneração, demissão, exoneração ou falecimento, quando o quadro de efetivos for insuficiente e for inviável o remanejamento de pessoal para funções vagas, perdurando a contratação temporária pelo período de até 180 (cento e oitenta) dias, podendo ser prorrogado por igual período observando-se o prazo previsto na Lei nº 2.108/2005; 2595/2013 e suas alterações ou até a nomeação dos servidores aprovados em concurso público municipal. II - que, se por tratar de serviço público essencial resolve.

TORNAR PÚBLICO: O presente Edital destina-se ao preenchimento de 02 (duas) vagas para Médico Clínico Geral, 02 (duas) vagas de Enfermeiro e 02 (duas) vagas para Técnico em Enfermagem todos 40 horas semanais, temporários do Município, visando atender a necessidade de excepcional interesse público e estabelece instruções especiais de acordo com o artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal, destinadas à realização de Processo Seletivo Público Simplificado para atender a demanda de profissionais da Secretaria de Saúde por conta da pandemia do Covid-19 e seus programas de gestão;

1 - DAS DIPOSIÇÕES INICIAIS 1.1 - O Processo Seletivo Público Simplificado, de que trata este Edital é destinado a selecionar profissionais aptos a serem convocados para atuar nos Estabelecimentos da Secretaria Municipal de Saúde;

1.2 - O presente Processo Seletivo Simplificado constituirá em Análise de Títulos e Tempo de Serviço comprovado;

1.3 - O Processo Seletivo Simplificado destina-se a cadastro de reserva para atender a necessidade do serviço público, por tempo determinado, na substituição dos servidores efetivos do Município de Colorado - PR, quando de seus afastamentos legais conforme previsto no Estatuto Municipal do Servidor e em atendimento a programas de saúde conforme a Lei Municipal de Lei 2.108/2005 e 2595/2013 e suas alterações e ainda por conta da pandemia do Covid-19

1.4 - Este processo seletivo destina-se a contratação de Médico Clínico Geral, Enfermeiro e Técnico em Enfermagem - 40 horas semanais, para atuar nos estabelecimentos da Secretaria Municipal de Saúde. Os demais aprovados formarão cadastro de reserva (CR) para eventuais vagas que venham a surgir no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde durante o prazo de 180 dias a contar do resultado final do teste seletivo.

1.5 - O processo será executado pelo seguinte cronograma:

Table with 2 columns: DATA and ATIVIDADE. Rows include dates from 23/03/2022 to 02/04/2022 and activities like 'Publicação de Edital', 'Período de Inscrições', 'Publicação das Inscrições, Classificação e Resultado Preliminar', 'Período de recurso contra o Resultado Preliminar', and 'Classificação Final-homologação da classificação'.

2 - DO REGIME JURÍDICO 2.1 - A contratação ocorrerá Regime Especial, com fundamento no art. 37, IX, da Constituição Federal, na Lei Municipal nº 2.108/2005, 2595/2013 e suas alterações.

2.2 - O prazo de validade do contrato será por tempo determinado, com prazo de 180 dias podendo ser prorrogado por igual período.

A contratação dos profissionais será de jornada de 40 horas, com remuneração equivalente aos níveis respectivos mencionados na Tabela de Vencimentos do Anexo XXX do Plano de Cargos e Carreira e Remuneração dos Servidores Públicos do Município de Colorado vigente à época da contratação.

3 - DAS INSCRIÇÕES 3.1 - As inscrições poderão ser realizadas entre os dias 24/03/2022 a 29/03/2022, na Agência do Trabalhador a Travessa José Pâmio nº 45, Centro, das 08h (oito horas) às 11h30min (onze horas e trinta minutos).

4 - DOS REQUISITOS NECESSÁRIOS: 4.1 - São requisitos para inscrições: a) Ser brasileiro nato, naturalizado ou estar em processo de naturalização; b) Ter idade acima de 18 (dezoito) anos; c) Ter cumprido as obrigações e encargos militares; d) Estar regular com as obrigações eleitorais; 4.2 - Os cargos, os salários-base; as cargas horárias; o total de vagas; os requisitos de formação e as vagas destinadas aos portadores de deficiência são estabelecidos a seguir:

Table with 5 columns: Cargos, Vagas, C.H., Salário base, Requisitos para provimento. Rows for Médico Clínico Geral, Enfermeiro, and Técnico de Enfermagem.

4.3 Sobre o valor total da remuneração, incidirão os descontos fiscais e previdenciários; 4.4 ATRIBUIÇÕES: Vide Anexo 01

5 - PROCEDIMENTO PARA INSCRIÇÃO 5.1 - Juntamente com a ficha de inscrição (Anexo 2) devidamente preenchida, o candidato deverá entregar os seguintes documentos em anexos:

- a) cédula de identidade; b) cadastro de pessoa física (CPF); c) títulos que o candidato possuir (Graduação - Pós-Graduação, Mestrado ou Doutorado; Habilitações e Capacitações na área da função e documentos que comprovem o Tempo de Serviço).

5.2 - A inscrição será formalizada mediante a entrega dos documentos necessários. 5.3 - A inscrição do candidato implicará integralmente na aceitação das condições estabelecidas neste Edital e nas instruções específicas, das quais não poderá alegar desconhecimento.

5.4 - A qualquer tempo poder-se-á anular a inscrição, prova ou nomeação do candidato, desde que verificada falsidade de declarações de documentos contidos no ato da inscrição. 5.5 - Será permitida a inscrição por procuração, com firma reconhecida, através de instrumento público que deverá ser apresentado em via original e única, para cada candidato (neste caso, a procuração ficará retida e anexa à ficha de inscrição).

5.6 - O candidato e o respectivo procurador respondem, civis e criminalmente, pelas informações prestadas na ficha de inscrição. 5.7 - Ao candidato fica atribuída total responsabilidade pelas informações prestadas fornecidas no preenchimento da ficha de inscrição.

5.8 - DOS CANDIDATOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA: À pessoa portadora de deficiência é assegurado o direito de se inscrever no PSS para provimento de cargo cujas atribuições sejam compatíveis com a deficiência de que é portadora, para a qual será reservada 5% (cinco por cento) das vagas que forem preenchidas por este PSS.

6 - DO PROCESSO SELETIVO 6.1 - O Processo Seletivo será dividido em duas etapas: a) 1ª. Etapa - homologação das inscrições (eliminatório); b) 2ª. Etapa - Prova de Títulos e Tempo de Serviço (classificatório).

6.2 - DOS CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO/ Cargos de Médico e Enfermeiro;

Table with 3 columns: Formação Acadêmica / Titulação Pontuação, Pontuação Máxima. Rows for Graduação (curso superior) em Medicina / Enfermagem, Pós-graduação "stricto sensu" (Doutorado) na área para a qual se inscreveu, Pós-graduação "stricto sensu" (Mestrado) na área para a qual se inscreveu, Pós-graduação "lato sensu" (Especialização) na área para a qual se inscreveu, Cursos na área para a qual se inscreveu, com no mínimo 8 horas de duração por curso, II - Tempo de Serviço na respectiva área de inscrição como Médico/ Enfermeiro.

6.3 - DOS CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO/ Cargo Técnico de Enfermagem

Table with 3 columns: Formação Acadêmica / Titulação Pontuação, Pontuação Máxima. Rows for Cursos na área para a qual se inscreveu, com no mínimo 08 horas de duração por curso, II - Tempo de Serviço na respectiva área de inscrição como Técnico em Enfermagem (5).

6.4 Cada Título só poderá ser apresentado uma única vez. 6.5 Não serão atribuídos pontos aos títulos excedentes em cada classificação. 6.6 Para fins de pontuação e comprovação do tempo de serviço serão considerados os seguintes documentos:

- a) Registro de Contrato de Trabalho na Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS; b) Contrato de prestação de serviços ou recibo de pagamento de autônomo (RPA) acrescido de declaração do contratante, devidamente assinada com a qualificação do emitente, que informe o período (com início e fim, se for o caso) e a espécie do serviço realizado, no caso de serviço prestado como autônomo; c) Declaração do empregador (com carimbo CNPJ e assinatura legível do emitente com carimbo de identificação do nome) com a informação das atividades desenvolvidas e o respectivo período. d) Contrato de trabalho (com início e fim); e) Portaria de Nomeação e Exoneração (caso servidor público).

7. - PROVA DE TÍTULOS e TEMPO DE SERVIÇO 7.1 - Os títulos marcados como requisito obrigatório para cada cargo, entregues no ato da inscrição serão avaliados pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo e terão caráter eliminatório. 7.2 - O tempo de serviço terá limite de 50 (cinquenta) pontos. Serão considerados 5 (cinco) pontos por semestre trabalhado, até o limite de 5 anos. 7.3 - O comprovante de tempo de serviço deverá ser apresentado por meio de declaração expedida pela instituição. 7.4 - Para contagem de tempo de serviço será considerado o período de 01/01/2017 à 31/12/2021

8 - DA CLASSIFICAÇÃO: 8.1 - O candidato será classificado de acordo com sua titulação. 8.2 - Critérios de desempate será na seguinte ordem: a) idade; b) O número de filhos; c) O tempo de serviço como médico na área da Clínica Geral, devidamente comprovado através de comprovação autenticada, servirá para critério de desempate.

9 - DAS PUBLICAÇÕES / RESULTADOS 9.1 - Todas as fases do item 1.5 serão publicadas no Edital da Secretaria Municipal de Saúde, no Edital da Prefeitura Municipal de Colorado, nos Sites www.colorado.pr.gov.br ; http://colorado.pr.gov.br/portalcgpublicos.php ; www.oregionaljornal.com.br e Jornal impresso de circulação regional "O Regional". 9.2 - A classificação final será publicada no dia 02/04/2022 no Edital da Secretaria Municipal de Saúde, no Edital da Prefeitura Municipal de Colorado, nos Sites www.colorado.pr.gov.br ; http://colorado.pr.gov.br/portalcgpublicos.php ; www.oregionaljornal.com.br e Jornal impresso de circulação regional "O Regional".

10 - CHAMADA: 10.1 - Os candidatos classificados serão convocados à medida das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Colorado. 10.2 - A contratação obedecerá ao resultado final devidamente homologado. 10.3 - O candidato convocado para contratação temporária que não comparecer no prazo vigente do instrumento da convocação e não apresentar documentos comprobatórios necessários para contratação será excluído do cadastro. 10.4 - Os candidatos habilitados serão, a critério de Administração Pública Municipal, contratados temporariamente, conforme ditames da Legislação vigente, notadamente quanto a jornada e carga horária de trabalho. 10.5 - O candidato classificado e convocado pela Administração Municipal deverá apresentar ATESTADO DE SAÚDE, (Anexo 3) expedido por médico, registrado no seu CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA, considerando-o apto para o exercício da função, objeto da contratação. 10.6 - Este Processo Seletivo não gera obrigatoriedade para a Prefeitura Municipal de Colorado, de aproveitar todos os classificados. A classificação gera apenas para o candidato apenas o direito à prioridade na contratação temporária. 11 - DA ATRIBUIÇÃO: 11.1 - Desenvolvimento das atividades inerentes a Medicina; Enfermagem e Técnicos em Enfermagem. Anexo 1.

12 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: 12.1 - É de competência da Secretaria Municipal Saúde de Colorado a atribuição de substituição temporária para determinadas funções de Médico, Enfermeiro e Técnico em Enfermagem. 12.2 - Após a efetivação da inscrição não será anexado nenhum documento no prontuário do candidato. 12.3 - Não será fornecido ao candidato qualquer documento comprobatório de classificação no Processo Seletivo, valendo para esse fim a classificação publicada. 12.4 - Os candidatos poderão interpor recursos no prazo de 02 (dois) dias, contados a partir da data da divulgação das classificações do Resultado Preliminar no setor de Protocolo da Secretaria Municipal Administração sendo uma via do candidato e uma via da Prefeitura - Comissão organizadora do Processo Seletivo. 12.5 - Não se reconhecerá o pedido de revisão desprovido de fundamentação. 12.6 - Somente será apreciado o recurso interposto no prazo previsto com a indicação do nome do processo seletivo, nome do candidato, número de inscrição, cargo com correndo, a devida fundamentação devidamente assinada. 12.7 - O recurso interposto fora do respectivo prazo não será aceito, sendo contado para tanto a data da postagem da correspondência. 12.8 - O candidato obriga-se a manter atualizado seu endereço junto a Secretaria Municipal de Saúde ou de Administração durante o período de validade do Processo Seletivo. 12.9 - A inexistência das afirmativas contidas em documentos apresentados, ainda que verificadas ainda que posteriormente, eliminará o candidato do Processo Seletivo, anulando-se os atos decorrentes da inscrição. 12.10 - A Prefeitura Municipal de Colorado é facultada a eliminação parcial ou total do Processo Seletivo, antes de sua homologação, se constatada irregularidade substancial insanável. 12.11 - O prazo de validade do presente Processo Seletivo Simplificado será de um ano, podendo ser prorrogado uma única vez por igual período. 12.12 - Os contratos decorrentes do Processo de Seleção Pública Simplificado poderão ser prorrogados antes de seu vencimento, pelo prazo de 6 meses, desde que haja a devida justificativa da Secretaria Municipal de Saúde. 12.13 - Os casos omissos serão resolvidos por uma Comissão Especial da Secretaria Municipal de Saúde designada para esse fim.

Colorado, 21 de março de 2022

José Hélio Geminiano Secretário Municipal de Saúde

Eils Regina Rafaine Presidente da Comissão

ANEXO I ATRIBUIÇÕES DO CARGO - EDITAL Nº 002/2022

CARGO : MÉDICO SIMBOLO: MED ESCOLARIDADE: Curso de graduação em Medicina, fornecido por instituição de ensino oficial e reconhecido pelo Ministério de Educação. HABILITAÇÃO LEGAL ESPECÍFICA: registro no órgão de classe fiscalizador do exercício profissional.

FUNÇÕES A SEREM DESENVOLVIDAS: Atribuições definidas através dos atos legislativos que regulamentam a profissão de Médico Clínico Geral; Efetuar exames diversos, indicando a providência a ser tomada para restabelecer a saúde do paciente; Efetuar procedimentos de urgência e emergência, incluindo cirúrgicos, quando necessários e observada a necessária habilitação; Observar e cumprir as normas de higiene e segurança do trabalho; Promover a participação de programa de treinamentos, palestras, seminários e encontros voltados aos interesses da saúde pública; Estabelecer o plano de trabalho junto à equipe coordenadora seguindo os dados epidemiológicos da comunidade a ser atendida; Participar efetivamente do levantamento de dados cadastrais; Participar efetivamente dos levantamentos estatísticos e informatização dos registros; Atender aos pacientes encaminhados ao posto de saúde, por ele e/ou pela equipe, programar e realizar visitas domiciliares de acordo com a solicitação do Departamento de Saúde ou do setor de Enfermagem; Mediar, preservar de acordo com as necessidades, realizar curativos, drenagens e suturas; Acompanhar, junto à enfermagem, os casos de destruição moderada/grave; Acompanhar os casos de doenças infectocontagiosas ou famílias com risco de contágio; Detectar epidemias ou epidemias na comunidade e tomar medidas profiláticas junto à equipe; Preencher as fichas das doenças de notificação compulsória e encaminhá-las à 8ª Regional de Saúde; Formar grupos de interesse comum para palestra e/ou atendimento (hipertensos, adolescentes, gestantes e outros); Tomar conhecimento, através do boletim epidemiológico da 8ª Regional, dos informes de doenças que estão ocorrendo no estado e passar os dados aos demais membros da equipe, para observação e reconhecimento de características clínicas e epidemiológicas; Participar de reuniões periódicas da equipe coordenadora, para passar informações e traçar novas metas; Participar de reuniões com a comunidade passando informações a respeito do perfil epidemiológico do município e da localidade trabalhada, esclarecer dúvidas e apresentar sugestões de solução. Participar ativamente do treinamento e das atividades de Educação Continuada do PSF. Manter-se atualizado no que se refere ao conhecimento e desenvolvimento científico na medicina, especialmente na Saúde Pública. Executar outras tarefas compatíveis com as exigências para o exercício da função.

CARGO: ENFERMEIRO SIMBOLO: ENF ESCOLARIDADE: Curso de graduação em Enfermagem, fornecido por instituição de ensino oficial e reconhecido pelo Ministério de Educação. HABILITAÇÃO LEGAL ESPECÍFICA: registro no órgão de classe fiscalizador do exercício profissional.

FUNÇÕES A SEREM DESENVOLVIDAS: Executar atividades relativas ao planejamento e estruturação de atividades relacionadas com as demandas dos usuários dos serviços públicos municipais, que dizem respeito aos objetivos da unidade organizacional e/ou à área a qual encontra-se habilitado; prestar serviços em unidades sanitárias, ambulatórios e seções de enfermagem; fazer curativos; aplicar injeções; ministrar remédios; responder pela observância das prescrições médicas relativas a pacientes; supervisionar a esterilização do material; prestar socorros de urgência; orientar o isolamento dos pacientes; supervisionar os serviços de higienização dos pacientes; providenciar o abastecimento de material de enfermagem; supervisionar os trabalhos executados pelo pessoal que lhe for subordinado; elaborar programas de trabalhos referentes à enfermagem; participar de programas de educação sanitária; participar dos serviços de saúde pública nos diversos setores; apresentar relatórios e alimentar sistemas de informações referentes às atividades sob sua supervisão. Participar do Programa de Saúde da Família, quando convocado, e caso em deverá atender, em visita domiciliar pacientes com patologias cujo diagnóstico e/ou controle sejam delegados à enfermagem; promover debates com a comunidade quando solicitado ou quando se mostrar necessário; organizar periodicamente reunião com Agentes Comunitários de Saúde; encaminhar pacientes para o Centro de Saúde ou Hospital, se necessário; Participar efetivamente do treinamento das equipes do PSF; executar outras tarefas compatíveis com as exigências para o exercício da função ou previstas nas normas do SUS.

CARGO: TÉCNICO DE ENFERMAGEM SIMBOLO: TE ESCOLARIDADE: Ensino Médio Completo e Pós Médio na área de atuação, fornecido por instituição de ensino oficial e reconhecido pelo Ministério de Educação. HABILITAÇÃO LEGAL ESPECÍFICA: registro no órgão de classe fiscalizador do exercício profissional.

FUNÇÕES A SEREM DESENVOLVIDAS: Exercer atividades de nível médio, sob supervisão de Enfermeiro, envolvendo orientação e acompanhamento do trabalho de enfermagem em grau auxiliar, e participação no planejamento da assistência de enfermagem, cabendo-lhe especialmente: participar da programação da assistência de enfermagem; executar ações assistenciais de enfermagem, exceto as privativas do Enfermeiro; participar da orientação e supervisão do trabalho de enfermagem em grau auxiliar; participar da equipe de saúde; na prevenção e controle das doenças transmissíveis em geral em programas de vigilância epidemiológica; na prevenção e controle sistemático da infecção hospitalar; na prevenção e controle sistemático de danos físicos que possam ser causados a pacientes durante a assistência de saúde; executar outras tarefas compatíveis com as exigências para o exercício da função ou previstas nas normas do SUS.

ANEXO II MODELO DE FICHA DE INSCRIÇÃO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2022

FICHA DE INSCRIÇÃO - EDITAL 002/2022 PSS - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - FICHA Nº

Form fields for Dados Pessoais: Nome, Data de Nascimento, Sexo, Tel. Residencial, Tel. Celular, RG, CPF, E-mail.

Form fields for Endereço para Contato: Endereço, Cidade, Estado, CEP.

Assumo total responsabilidade por todas as informações prestadas, comprometendo-me a comprová-las sempre que necessário. Fico ciente de que a presente inscrição será tornada sem efeito caso se demonstre a falsidade das declarações, ou deixe de fazer prova delas, em qualquer das fases do Processo Seletivo Simplificado. Declaro ainda, que aceito e tenho total conhecimento do Regulamento e do Edital que regem o presente Processo Seletivo Simplificado.

Form fields for DOCUMENTOS APRESENTADOS: Carteira de Identidade, CPF, Comprovante de residência, Comprovante quitação eleitoral, Carteira de Reservista, Diplomas e Títulos, Comprovante de Capacitação, Comprovante de tempo de serviço.

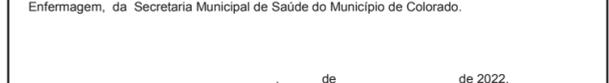
ANEXO III MODELO DE ATESTADO MÉDICO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2022

ATESTADO

Atesto que o (a) Sr.(a) \_\_\_\_\_ sexo feminino ( ), sexo masculino ( ), portador(a) da Carteira de Identidade n.º \_\_\_\_\_, encontra-se, no momento do presente Exame Médico, em perfeitas condições de saúde para exercer as funções públicas, citado no Edital n.º 002/2022 do Processo Seletivo Simplificado para as funções de Médico/Enfermeiro/Técnico em Enfermagem, da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Colorado.

\_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2022.

Datado de no máximo 30 (trinta) dias anteriores a data de contratação.



EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 10-10/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 08/2022 PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 04/2022

ÓRGÃO GERENCIADOR: Prefeitura Municipal de Paranapoema (CNPJ nº 76.970.391/0001-39).

DETECTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO: PAPIROS MÓVEIS E ELETRO EIRELI, sediada na Rua Rocha Pombo, nº 2053, na cidade de Campo Mourão, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob o nº 25.325.301/0001-16

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO, em atendimento à Secretaria Municipal de Educação do município de Paranapoema/PR.

DESCRIÇÃO E VALORES UNITÁRIOS:

Table with 5 columns: Item, Descrição, Quant., Valor Unit., Valor Total. Row 1: CADEIRAS - Cadeira Secretária cor Preto Pé Palito. - Assento e encosto: madeira compensada. - Assento e encosto: espuma injetada com densidade média de 55kg/m3. - Revestimento do assento e encosto: em tecido polipropileno azul com preto. - Base: Confeccionado em tubo de aço de 1". - Medidas Assento: 41 cm largura x 39 cm profundidade x 50 cm espessura - Medidas Encosto: 36 cm largura x 29 cm altura x 45 espessura - Altura do Assento até o chão: 45 cm - Altura total até o chão: 83 cm - Dimensões aproximadas do produto montado: 42 cm largura x 56 cm profundidade x 83 cm altura - Dimensões aproximadas da embalagem: 39 cm largura x 51 cm profundidade x 70 cm altura - Peso líquido aproximado do produto: 4,7 kg - Peso recomendado: até 120 kg

VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 3.960,00 (três mil novecentos e sessenta reais) DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA:

Table with 5 columns: Item, Descrição, Quant., Valor Unit., Valor Total. Rows 335 to 415.

PRAZO: 12 meses. DATA DE ASSINATURA DA ATA: 21/03/2022. Sidnei Frazatto, Prefeito Municipal.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 08-08/2022

OBJETO: REGISTRAR OS PREÇOS PARA POSSÍVEL AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL PARA FROTA MUNICIPAL (GASOLINA COMUM, ETANOL COMUM, DIESEL S500 E DIESEL S10).

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAPOEMA, ESTADO DO PARANÁ, com sede a Rua. Dr. José Cândido Muricy, 216, centro, nesta cidade, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 76.970.391/0001-39, doravante denominada Prefeitura Municipal, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Srº SIDNEI FRAZATTO, em pleno exercício de seu mandato e funções, residente e domiciliado nesta cidade, portador da Cédula de Identidade RG nº 784303-8 SSP/PR e do CPF/MF nº 079765939-00, e a Empresa, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua/Av. Paranapoema, na Cidade de Paranapoema, Estado do Paraná, e;

CONTRATADO: SANDRA C LOURENÇO SILVA, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua/Av. Paranapoema nº 62, na Cidade de Paranapoema, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF nº 03.387.596/0001-12, neste ato representado por Sandra Cristina de Lourenço Silva, brasileira(a), casada, empresária(a), residente e domiciliado na Rua/Av. Barão de Monte Alegre, nº 389, na cidade de Paranapoema, Estado do Paraná, CEP: 87.680-000, portador da Cédula de Identidade RG nº 5.726.636-8, e do CPF/MF nº 865.873.749-72, domiciliado e residente na cidade de Paranapoema, Estado do Paraná.

Considerando, o previsto na cláusula sexta - dos preços, prevista no contrato administrativo, que prevê a possibilidade de reajuste nos preços em razão de imprevistos que altere significativamente a correspondência entre os encargos do contratado e a remuneração; Considerando o pedido protocolado em 17 de março de 2022, e o deferimento em 22 de março de 2022 pela autoridade competente,

Ficam reajustados preços, aos seguintes valores:

Table with 3 columns: ITENS, Descrição, Preço Custo. Rows 1 to 4.

As demais cláusulas permanecem inalteradas. E por estarem acordadas as partes assinam o presente termo em duas vias de igual teor e valor, com presença de 2 (duas) testemunhas, para os efeitos legais. Paranapoema - PR, 22 de março de 2022.

Sandra C Lourenço Silva, Contratada

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 11-11/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 08/2022 PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 04/2022

ÓRGÃO GERENCIADOR: Prefeitura Municipal de Paranapoema (CNPJ nº 76.970.391/0001-39).

DETECTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO: VIOLA MIX MOVEIS -EIRELI, sediada na RUA FRANCISCO ESCORSIN, nº 1256, na cidade de FRANCISCO ALVES, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob o nº 36.953.803/0001-08

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO, em atendimento à Secretaria Municipal de Educação do município de Paranapoema/PR.

DESCRIÇÃO E VALORES UNITÁRIOS:

Table with 5 columns: Item, Descrição, Quant., Valor Unit., Valor Total. Rows 2 to 4.

VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 13.440,00 (treze mil quatrocentos e quarenta reais) DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA:

PRAZO: 12 meses. DATA DE ASSINATURA DA ATA: 21/03/2022. Sidnei Frazatto, Prefeito Municipal.



(Continuação da página anterior)

dados históricos e ilustrada por comparativos gráficos; cumpriro a exigência da Portaria MP5 519, de 24 de agosto de 2011, Artigo 3º Inciso V;

14 PLANO DE CONTINGÊNCIA
O Plano de Contingência estabelecido, contempla a abrangência exigida pela Resolução CM nº 3/202010, em seu Art. 4º, inciso VII, ou seja, entende-se por "contingência" no âmbito desta Política de Investimentos a

14.1 EXPOSIÇÃO A RISCO
Entende-se como Exposição a Risco os investimentos que direcionam a carteira de investimentos do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PARANÁQUA para o não cumprimento dos limites, requisitos e normas estabelecidas nos Regimes Próprios de Previdência Social.

1. Desaquecimento da Carteira de Investimentos;
2. Desaquecimento do Fundo de Investimento;
3. Desaquecimento da Política de Investimentos;

14.2 POTENCIAIS PERDAS DOS RECURSOS
Entende como potenciais perdas dos recursos os volumes expressivos provenientes de fundos de investimento dramaticamente afetados sob risco de mercado, crédito e liquidez.

1. Potenciais perdas de recursos a) Aportação das causas acompanhadas de relatório;
b) Identificação dos envolvidos a contar do início do processo;

15 CONTROLES INTERNOS
Antes de qualquer aplicação, resgate ou movimentação financeira coordenada na carteira de investimentos do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PARANÁQUA, os responsáveis pela gestão dos recursos deverão seguir todos os princípios e diretrizes estabelecidos nos processos de aplicação dos investimentos.

16 DISPOSIÇÕES GERAIS
A presente Política de Investimentos poderá ser revista no curso de sua execução e deverá ser monitorada no curso prazo, a contar da data de sua aprovação pelo órgão superior competente do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PARANÁQUA, sendo que o prazo de validade compreenderá o ano de 2022.

17 POLÍTICA ANUAL DE INVESTIMENTOS DO MUNICÍPIO DE PARANÁQUA
O presente instrumento, devidamente assinado, constitui o instrumento de autorização da Carteira de Investimentos Garantidoras do RPPS, em atendimento ao Vº Anexo da Portaria MP nº 64/2018.

18 DISPOSIÇÕES GERAIS
A presente Política de Investimentos poderá ser revista no curso de sua execução e deverá ser monitorada no curso prazo, a contar da data de sua aprovação pelo órgão superior competente do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PARANÁQUA, sendo que o prazo de validade compreenderá o ano de 2022.

19 POLÍTICA ANUAL DE INVESTIMENTOS DO MUNICÍPIO DE PARANÁQUA
O presente instrumento, devidamente assinado, constitui o instrumento de autorização da Carteira de Investimentos Garantidoras do RPPS, em atendimento ao Vº Anexo da Portaria MP nº 64/2018.

20 POLÍTICA ANUAL DE INVESTIMENTOS DO MUNICÍPIO DE PARANÁQUA
O presente instrumento, devidamente assinado, constitui o instrumento de autorização da Carteira de Investimentos Garantidoras do RPPS, em atendimento ao Vº Anexo da Portaria MP nº 64/2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU
ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"
Rua Bernardino Bogo, 175 - PARDFAX (44) 3245-8400
CNPJ 76.285.329/0001-08
http://www.mandaguacu.pr.gov.br

PROCESSO Nº: 9 / 2022 - PMM
DISPENSA LICITACAO Nº: 9 / 2022 - PMM

ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA LICITACAO
Valor: R\$ 648.34

Declaro como dispensável a licitação, com fundamento no artigo 24, da Lei Federal nº 8.886/03, para a: (a) Pagamento referente a execução de serviços de sexta revisão obrigatória de fábrica no Voyage de placas BDF3837, tudo em conformidade com os documentos que instruem o Processo de Dispensa de Licitação nº 9/2022 - PMM. A empresa: SCHMAGO S/A, COMERCIO DE AUTOMOVEIS, inscrita no CNPJ: 78.109.203/0001-70.

ANTONIO ALESSANDRO MASSI MANSANO
DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA PÚBLICA, MOBILIDADE URBANA E
RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA LICITACAO

Ratifico o ato do DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA PÚBLICA, MOBILIDADE URBANA E TRANSPORTE todo de conformidade com os documentos que instruem o respectivo processo, uma vez que o mesmo se encontra devidamente insubido. Publique-se.

3. Desaquecimento da Política de Investimentos;
4. Movimentações Financeiras não autorizadas.

14.2 POTENCIAIS PERDAS DOS RECURSOS
Entende como potenciais perdas dos recursos os volumes expressivos provenientes de fundos de investimento dramaticamente afetados sob risco de mercado, crédito e liquidez.

1. Potenciais perdas de recursos a) Aportação das causas acompanhadas de relatório;
b) Identificação dos envolvidos a contar do início do processo;

15 CONTROLES INTERNOS
Antes de qualquer aplicação, resgate ou movimentação financeira coordenada na carteira de investimentos do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PARANÁQUA, os responsáveis pela gestão dos recursos deverão seguir todos os princípios e diretrizes estabelecidos nos processos de aplicação dos investimentos.

16 DISPOSIÇÕES GERAIS
A presente Política de Investimentos poderá ser revista no curso de sua execução e deverá ser monitorada no curso prazo, a contar da data de sua aprovação pelo órgão superior competente do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PARANÁQUA, sendo que o prazo de validade compreenderá o ano de 2022.

17 POLÍTICA ANUAL DE INVESTIMENTOS DO MUNICÍPIO DE PARANÁQUA
O presente instrumento, devidamente assinado, constitui o instrumento de autorização da Carteira de Investimentos Garantidoras do RPPS, em atendimento ao Vº Anexo da Portaria MP nº 64/2018.

18 DISPOSIÇÕES GERAIS
A presente Política de Investimentos poderá ser revista no curso de sua execução e deverá ser monitorada no curso prazo, a contar da data de sua aprovação pelo órgão superior competente do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PARANÁQUA, sendo que o prazo de validade compreenderá o ano de 2022.

19 POLÍTICA ANUAL DE INVESTIMENTOS DO MUNICÍPIO DE PARANÁQUA
O presente instrumento, devidamente assinado, constitui o instrumento de autorização da Carteira de Investimentos Garantidoras do RPPS, em atendimento ao Vº Anexo da Portaria MP nº 64/2018.

20 POLÍTICA ANUAL DE INVESTIMENTOS DO MUNICÍPIO DE PARANÁQUA
O presente instrumento, devidamente assinado, constitui o instrumento de autorização da Carteira de Investimentos Garantidoras do RPPS, em atendimento ao Vº Anexo da Portaria MP nº 64/2018.

PLANO DE APLICAÇÃO
I - DADOS CADASTRAIS
Órgão / entidade proponente: CONSORCIO INTERGESTORES PARANÁ SAUDE
Telefone: (41) 3323-7829 - 3324-8944
Endereço: Rua Emiliano Permet, 822 - Sala 402, Centro, Curitiba PR - 80420-080
CNPJ: 06.051.569-61
Nome do Responsável: Aquiles Takeda Filho
CPF: 065.015.569-61
Endereço: Rua Padre Joséfatos, 426
Cidade: Marilândia do Sul UF: Paraná CEP: 86625-000

II - DESCRIÇÃO DO PLANO
Identificação do Serviço
Operacionalizar ações de Assistência Farmacêutica, através da aquisição e distribuição de medicamentos essenciais, programados pelo Município, integrante do Consórcio.

1) Tendo em vista a nova Política adotada, em 1999, pelos Gestores Federal, Estadual e Municipal, de repasse de Recurso Financeiro aos municípios como incentivo à Assistência Farmacêutica Básica, para a compra de medicamentos, os Municípios do Paraná, em conjunto com a Secretaria de Estado da Saúde, acordaram a criação do Consórcio Paraná Saúde para gerenciar os recursos financeiros desse incentivo com o objetivo de adquirir medicamentos em escala com redução de custos.

2) Essa estratégia mostrou-se eficiente e econômica, porém, até o momento atual, estava restrita aos recursos financeiros repassados pelos governos Federal e Estadual. Em virtude da economicidade, os municípios têm manifestado interesse no sentido de que o Consórcio efetue aquisição de medicamentos com recursos do tesouro municipal, complementando suas necessidades no atendimento à população.

ESTIMATIVA DE CUSTOS/ CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO
DISCRIMINAÇÃO VALOR
1ª Parcela a ser depositada na conta corrente nº 5024-5 da Agência 3793-1 do Banco do Brasil, até o dia 05/03/2022. R\$ 450.000,00

III - DECLARAÇÃO
Na qualidade de representante legal do proponente, declaro, para fins de celebração de Convênio e sob as penas da lei, em especial do artigo 299 do código Penal, que nestes qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Nacional/Estadual/Municipal, ou qualquer outro órgão ou entidade da Administração Pública Federal/Estadual/Municipal, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos da União/Estado/Município, em forma deste Plano de Aplicação.

MUNICIPIO DE JARDIM OLINDA
Estado do Paraná
Exercício: 2021

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO
Termo de aditivo nº 03/ Termo do contrato nº 95/2021, objetivando a AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL GASOLINA PARA MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL, documento de Pregão nº 35/2021, que entre si celebraram MUNICÍPIO DE JARDIM OLINDA e CHAVES, FÁBIA C. L. DA SILVA, inscrita no CNPJ nº 05.544.473/0001-50, aditivando o contrato nos termos da Lei de licitações nº 8.666/93, onde o preço da Gasolina passa de R\$ 6,57 para R\$ 7,14.

MUNICIPIO DE JARDIM OLINDA
Estado do Paraná
Exercício: 2021

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO
Termo de aditivo nº 03/ Termo do contrato nº 95/2021, objetivando a AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL GASOLINA PARA MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL, documento de Pregão nº 35/2021, que entre si celebraram MUNICÍPIO DE JARDIM OLINDA e CHAVES, FÁBIA C. L. DA SILVA, inscrita no CNPJ nº 05.544.473/0001-50, aditivando o contrato nos termos da Lei de licitações nº 8.666/93, onde o preço da Gasolina passa de R\$ 6,57 para R\$ 7,14.

MUNICIPIO DE JARDIM OLINDA
Estado do Paraná
Exercício: 2021

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO
Termo de aditivo nº 03/ Termo do contrato nº 95/2021, objetivando a AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL GASOLINA PARA MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL, documento de Pregão nº 35/2021, que entre si celebraram MUNICÍPIO DE JARDIM OLINDA e CHAVES, FÁBIA C. L. DA SILVA, inscrita no CNPJ nº 05.544.473/0001-50, aditivando o contrato nos termos da Lei de licitações nº 8.666/93, onde o preço da Gasolina passa de R\$ 6,57 para R\$ 7,14.

MUNICIPIO DE JARDIM OLINDA
Estado do Paraná
Exercício: 2021

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO
Termo de aditivo nº 03/ Termo do contrato nº 95/2021, objetivando a AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL GASOLINA PARA MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL, documento de Pregão nº 35/2021, que entre si celebraram MUNICÍPIO DE JARDIM OLINDA e CHAVES, FÁBIA C. L. DA SILVA, inscrita no CNPJ nº 05.544.473/0001-50, aditivando o contrato nos termos da Lei de licitações nº 8.666/93, onde o preço da Gasolina passa de R\$ 6,57 para R\$ 7,14.

MUNICIPIO DE JARDIM OLINDA
Estado do Paraná
Exercício: 2021

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO
Termo de aditivo nº 03/ Termo do contrato nº 95/2021, objetivando a AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL GASOLINA PARA MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL, documento de Pregão nº 35/2021, que entre si celebraram MUNICÍPIO DE JARDIM OLINDA e CHAVES, FÁBIA C. L. DA SILVA, inscrita no CNPJ nº 05.544.473/0001-50, aditivando o contrato nos termos da Lei de licitações nº 8.666/93, onde o preço da Gasolina passa de R\$ 6,57 para R\$ 7,14.

MUNICIPIO DE JARDIM OLINDA
Estado do Paraná
Exercício: 2021

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO
Termo de aditivo nº 03/ Termo do contrato nº 95/2021, objetivando a AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL GASOLINA PARA MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL, documento de Pregão nº 35/2021, que entre si celebraram MUNICÍPIO DE JARDIM OLINDA e CHAVES, FÁBIA C. L. DA SILVA, inscrita no CNPJ nº 05.544.473/0001-50, aditivando o contrato nos termos da Lei de licitações nº 8.666/93, onde o preço da Gasolina passa de R\$ 6,57 para R\$ 7,14.

MUNICIPIO DE JARDIM OLINDA
Estado do Paraná
Exercício: 2021

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO
Termo de aditivo nº 03/ Termo do contrato nº 95/2021, objetivando a AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL GASOLINA PARA MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL, documento de Pregão nº 35/2021, que entre si celebraram MUNICÍPIO DE JARDIM OLINDA e CHAVES, FÁBIA C. L. DA SILVA, inscrita no CNPJ nº 05.544.473/0001-50, aditivando o contrato nos termos da Lei de licitações nº 8.666/93, onde o preço da Gasolina passa de R\$ 6,57 para R\$ 7,14.

MUNICIPIO DE JARDIM OLINDA
Estado do Paraná
Exercício: 2021

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO
Termo de aditivo nº 03/ Termo do contrato nº 95/2021, objetivando a AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL GASOLINA PARA MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL, documento de Pregão nº 35/2021, que entre si celebraram MUNICÍPIO DE JARDIM OLINDA e CHAVES, FÁBIA C. L. DA SILVA, inscrita no CNPJ nº 05.544.473/0001-50, aditivando o contrato nos termos da Lei de licitações nº 8.666/93, onde o preço da Gasolina passa de R\$ 6,57 para R\$ 7,14.

MUNICIPIO DE JARDIM OLINDA
Estado do Paraná
Exercício: 2021

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO
Termo de aditivo nº 03/ Termo do contrato nº 95/2021, objetivando a AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL GASOLINA PARA MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL, documento de Pregão nº 35/2021, que entre si celebraram MUNICÍPIO DE JARDIM OLINDA e CHAVES, FÁBIA C. L. DA SILVA, inscrita no CNPJ nº 05.544.473/0001-50, aditivando o contrato nos termos da Lei de licitações nº 8.666/93, onde o preço da Gasolina passa de R\$ 6,57 para R\$ 7,14.

MUNICIPIO DE JARDIM OLINDA
Estado do Paraná
Exercício: 2021

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO
Termo de aditivo nº 03/ Termo do contrato nº 95/2021, objetivando a AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL GASOLINA PARA MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL, documento de Pregão nº 35/2021, que entre si celebraram MUNICÍPIO DE JARDIM OLINDA e CHAVES, FÁBIA C. L. DA SILVA, inscrita no CNPJ nº 05.544.473/0001-50, aditivando o contrato nos termos da Lei de licitações nº 8.666/93, onde o preço da Gasolina passa de R\$ 6,57 para R\$ 7,14.

MUNICIPIO DE JARDIM OLINDA
Estado do Paraná
Exercício: 2021

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO
Termo de aditivo nº 03/ Termo do contrato nº 95/2021, objetivando a AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL GASOLINA PARA MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL, documento de Pregão nº 35/2021, que entre si celebraram MUNICÍPIO DE JARDIM OLINDA e CHAVES, FÁBIA C. L. DA SILVA, inscrita no CNPJ nº 05.544.473/0001-50, aditivando o contrato nos termos da Lei de licitações nº 8.666/93, onde o preço da Gasolina passa de R\$ 6,57 para R\$ 7,14.

MUNICIPIO DE JARDIM OLINDA
Estado do Paraná
Exercício: 2021

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO
Termo de aditivo nº 03/ Termo do contrato nº 95/2021, objetivando a AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL GASOLINA PARA MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL, documento de Pregão nº 35/2021, que entre si celebraram MUNICÍPIO DE JARDIM OLINDA e CHAVES, FÁBIA C. L. DA SILVA, inscrita no CNPJ nº 05.544.473/0001-50, aditivando o contrato nos termos da Lei de licitações nº 8.666/93, onde o preço da Gasolina passa de R\$ 6,57 para R\$ 7,14.

MUNICIPIO DE JARDIM OLINDA
Estado do Paraná
Exercício: 2021

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO
Termo de aditivo nº 03/ Termo do contrato nº 95/2021, objetivando a AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL GASOLINA PARA MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL, documento de Pregão nº 35/2021, que entre si celebraram MUNICÍPIO DE JARDIM OLINDA e CHAVES, FÁBIA C. L. DA SILVA, inscrita no CNPJ nº 05.544.473/0001-50, aditivando o contrato nos termos da Lei de licitações nº 8.666/93, onde o preço da Gasolina passa de R\$ 6,57 para R\$ 7,14.

MUNICIPIO DE JARDIM OLINDA
Estado do Paraná
Exercício: 2021

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO
Termo de aditivo nº 03/ Termo do contrato nº 95/2021, objetivando a AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL GASOLINA PARA MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL, documento de Pregão nº 35/2021, que entre si celebraram MUNICÍPIO DE JARDIM OLINDA e CHAVES, FÁBIA C. L. DA SILVA, inscrita no CNPJ nº 05.544.473/0001-50, aditivando o contrato nos termos da Lei de licitações nº 8.666/93, onde o preço da Gasolina passa de R\$ 6,57 para R\$ 7,14.

MUNICIPIO DE JARDIM OLINDA
Estado do Paraná
Exercício: 2021

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO
Termo de aditivo nº 03/ Termo do contrato nº 95/2021, objetivando a AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL GASOLINA PARA MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL, documento de Pregão nº 35/2021, que entre si celebraram MUNICÍPIO DE JARDIM OLINDA e CHAVES, FÁBIA C. L. DA SILVA, inscrita no CNPJ nº 05.544.473/0001-50, aditivando o contrato nos termos da Lei de licitações nº 8.666/93, onde o preço da Gasolina passa de R\$ 6,57 para R\$ 7,14.

MUNICIPIO DE JARDIM OLINDA
Estado do Paraná
Exercício: 2021

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO
Termo de aditivo nº 03/ Termo do contrato nº 95/2021, objetivando a AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL GASOLINA PARA MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL, documento de Pregão nº 35/2021, que entre si celebraram MUNICÍPIO DE JARDIM OLINDA e CHAVES, FÁBIA C. L. DA SILVA, inscrita no CNPJ nº 05.544.473/0001-50, aditivando o contrato nos termos da Lei de licitações nº 8.666/93, onde o preço da Gasolina passa de R\$ 6,57 para R\$ 7,14.

MUNICIPIO DE JARDIM OLINDA
Estado do Paraná
Exercício: 2021

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO
Termo de aditivo nº 03/ Termo do contrato nº 95/2021, objetivando a AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL GASOLINA PARA MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL, documento de Pregão nº 35/2021, que entre si celebraram MUNICÍPIO DE JARDIM OLINDA e CHAVES, FÁBIA C. L. DA SILVA, inscrita no CNPJ nº 05.544.473/0001-50, aditivando o contrato nos termos da Lei de licitações nº 8.666/93, onde o preço da Gasolina passa de R\$ 6,57 para R\$ 7,14.

MUNICIPIO DE JARDIM OLINDA
Estado do Paraná
Exercício: 2021

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO
Termo de aditivo nº 03/ Termo do contrato nº 95/2021, objetivando a AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL GASOLINA PARA MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL, documento de Pregão nº 35/2021, que entre si celebraram MUNICÍPIO DE JARDIM OLINDA e CHAVES, FÁBIA C. L. DA SILVA, inscrita no CNPJ nº 05.544.473/0001-50, aditivando o contrato nos termos da Lei de licitações nº 8.666/93, onde o preço da Gasolina passa de R\$ 6,57 para R\$ 7,14.

MUNICIPIO DE JARDIM OLINDA
Estado do Paraná
Exercício: 2021

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO
Termo de aditivo nº 03/ Termo do contrato nº 95/2021, objetivando a AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL GASOLINA PARA MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL, documento de Pregão nº 35/2021, que entre si celebraram MUNICÍPIO DE JARDIM OLINDA e CHAVES, FÁBIA C. L. DA SILVA, inscrita no CNPJ nº 05.544.473/0001-50, aditivando o contrato nos termos da Lei de licitações nº 8.666/93, onde o preço da Gasolina passa de R\$ 6,57 para R\$ 7,14.

MUNICIPIO DE JARDIM OLINDA
Estado do Paraná
Exercício: 2021

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO
Termo de aditivo nº 03/ Termo do contrato nº 95/2021, objetivando a AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL GASOLINA PARA MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL, documento de Pregão nº 35/2021, que entre si celebraram MUNICÍPIO DE JARDIM OLINDA e CHAVES, FÁBIA C. L. DA SILVA, inscrita no CNPJ nº 05.544.473/0001-50, aditivando o contrato nos termos da Lei de licitações nº 8.666/93, onde o preço da Gasolina passa de R\$ 6,57 para R\$ 7,14.

MUNICIPIO DE JARDIM OLINDA
Estado do Paraná
Exercício: 2021

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO
Termo de aditivo nº 03/ Termo do contrato nº 95/2021, objetivando a AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL GASOLINA PARA MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL, documento de Pregão nº 35/2021, que entre si celebraram MUNICÍPIO DE JARDIM OLINDA e CHAVES, FÁBIA C. L. DA SILVA, inscrita no CNPJ nº 05.544.473/0001-50, aditivando o contrato nos termos da Lei de licitações nº 8.666/93, onde o preço da Gasolina passa de R\$ 6,57 para R\$ 7,14.

MUNICIPIO DE JARDIM OLINDA
Estado do Paraná
Exercício: 2021

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO
Termo de aditivo nº 03/ Termo do contrato nº 95/2021, objetivando a AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL GASOLINA PARA MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL, documento de Pregão nº 35/2021, que entre si celebraram MUNICÍPIO DE JARDIM OLINDA e CHAVES, FÁBIA C. L. DA SILVA, inscrita no CNPJ nº 05.544.473/0001-50, aditivando o contrato nos termos da Lei de licitações nº 8.666/93, onde o preço da Gasolina passa de R\$ 6,57 para R\$ 7,14.

MUNICIPIO DE JARDIM OLINDA
Estado do Paraná
Exercício: 2021

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO
Termo de aditivo nº 03/ Termo do contrato nº 95/2021, objetivando a AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL GASOLINA PARA MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL, documento de Pregão nº 35/2021, que entre si celebraram MUNICÍPIO DE JARDIM OLINDA e CHAVES, FÁBIA C. L. DA SILVA, inscrita no CNPJ nº 05.544.473/0001-50, aditivando o contrato nos termos da Lei de licitações nº 8.666/93, onde o preço da Gasolina passa de R\$ 6,57 para R\$ 7,14.

MUNICIPIO DE JARDIM OLINDA
Estado do Paraná
Exercício: 2021

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO
Termo de aditivo nº 03/ Termo do contrato nº 95/2021, objetivando a AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL GASOLINA PARA MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL, documento de Pregão nº 35/2021, que entre si celebraram MUNICÍPIO DE JARDIM OLINDA e CHAVES, FÁBIA C. L. DA SILVA, inscrita no CNPJ nº 05.544.473/0001-50, aditivando o contrato nos termos da Lei de licitações nº 8.666/93, onde o preço da Gasolina passa de R\$ 6,57 para R\$ 7,14.

MUNICIPIO DE JARDIM OLINDA
Estado do Paraná
Exercício: 2021

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO
Termo de aditivo nº 03/ Termo do contrato nº 95/2021, objetivando a AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL GASOLINA PARA MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL, documento de Pregão nº 35/2021, que entre si celebraram MUNICÍPIO DE JARDIM OLINDA e CHAVES, FÁBIA C. L. DA SILVA, inscrita no CNPJ nº 05.544.473/0001-50, aditivando o contrato nos termos da Lei de licitações nº 8.666/93, onde o preço da Gasolina passa de R\$ 6,57 para R\$ 7,14.

MUNICIPIO DE JARDIM OLINDA
Estado do Paraná
Exercício: 2021

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO
Termo de aditivo nº 03/ Termo do contrato nº 95/2021, objetivando a AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL GASOLINA PARA MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL, documento de Pregão nº 35/2021, que entre si celebraram MUNICÍPIO DE JARDIM OLINDA e CHAVES, FÁBIA C. L. DA SILVA, inscrita no CNPJ nº 05.544.473/0001-50, aditivando o contrato nos termos da Lei de licitações nº 8.666/93, onde o preço da Gasolina passa de R\$ 6,57 para R\$ 7,14.

MUNICIPIO DE JARDIM OLINDA
Estado do Paraná
Exercício: 2021

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO
Termo de aditivo nº 03/ Termo do contrato nº 95/2021, objetivando a AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL GASOLINA PARA MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL, documento de Pregão nº 35/2021, que entre si celebraram MUNICÍPIO DE JARDIM OLINDA e CHAVES, FÁBIA C. L. DA SILVA, inscrita no CNPJ nº 05.544.473/0001-50, aditivando o contrato nos termos da Lei de licitações nº 8.666/93, onde o preço da Gasolina passa de R\$ 6,57 para R\$ 7,14.

MUNICIPIO DE JARDIM OLINDA
Estado do Paraná
Exercício: 2021

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO
Termo de aditivo nº 03/ Termo do contrato nº 95/2021, objetivando a AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL GASOLINA PARA MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL, documento de Pregão nº 35/2021, que entre si celebraram MUNICÍPIO DE JARDIM OLINDA e CHAVES, FÁBIA C. L. DA SILVA, inscrita no CNPJ nº 05.544.473/0001-50, aditivando o contrato nos termos da Lei de licitações nº 8.666/93, onde o preço da Gasolina passa de R\$ 6,57 para R\$ 7,14.

MUNICIPIO DE JARDIM OLINDA
Estado do Paraná
Exercício: 2021

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO
Termo de aditivo nº 03/ Termo do contrato nº 95/2021, objetivando a AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL GASOLINA PARA MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL, documento de Pregão nº 35/2021, que entre si celebraram MUNICÍPIO DE JARDIM OLINDA e CHAVES, FÁBIA C. L. DA SILVA, inscrita no CNPJ nº 05.544.473/0001-50, aditivando o contrato nos termos da Lei de licitações nº 8.666/93, onde o preço da Gasolina passa de R\$ 6,57 para R\$ 7,14.

MUNICIPIO DE JARDIM OLINDA
Estado do Paraná
Exercício: 2021

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO
Termo de aditivo nº 03/ Termo do contrato nº 95/2021, objetivando a AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL GASOLINA PARA MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL, documento de Pregão nº 35/2021, que entre si celebraram MUNICÍPIO DE JARDIM OLINDA e CHAVES, FÁBIA C. L. DA SILVA, inscrita no CNPJ nº 05.544.473/0001-50, aditivando o contrato nos termos da Lei de licitações nº 8.666/93, onde o preço da Gasolina passa de R\$ 6,57 para R\$ 7,14.

MUNICIPIO DE JARDIM OLINDA
Estado do Paraná
Exercício: 2021

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO
Termo de aditivo nº 03/ Termo do contrato nº 95/2021, objetivando a AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL GASOLINA PARA MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL, documento de Pregão nº 35/2021, que entre si celebraram MUNICÍPIO DE JARDIM OLINDA e CHAVES, FÁBIA C. L. DA SILVA, inscrita no CNPJ nº 05.544.473/0001-50, aditivando o contrato nos termos da Lei de licitações nº 8.666/93, onde o preço da Gasolina passa de R\$ 6,57 para R\$ 7,14.

MUNICIPIO DE JARDIM OLINDA
Estado do Paraná
Exercício: 2021

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO
Termo de aditivo nº 03/ Termo do contrato nº 95/2021, objetivando a AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL GASOLINA PARA MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL, documento de Pregão nº 35/2021, que entre si celebraram MUNICÍPIO DE JARDIM OLINDA e CHAVES, FÁBIA C. L. DA SILVA, inscrita no CNPJ nº 05.544.473/0001-50, aditivando o contrato nos termos da Lei de licitações nº 8.666/93, onde o preço da Gasolina passa de R\$ 6,57 para R\$ 7,

EXERCÍCIO: 2021			PERÍODO: 1 a 12			DATA EMISSÃO: 11/03/2022		
ATIVOS			PASSIVOS			PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>	<b>6.303.841,80</b>	<b>2.664.332,63</b>	<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>	<b>404.058,72</b>	<b>266.811,93</b>	<b>Patrimônio Social e Capital Social</b>	0,00	0,00
Caixa e Equivalentes de Caixa	5.949.112,91	2.055.037,96	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistências a Pagar a Curto Prazo	0,00	0,00	Adiantamento Para Futuro Aumento de Capital	0,00	0,00
Creditos a Curto Prazo	353.928,09	609.294,67	Obrigações Fidejussórias e Outras Obrigações de Resgate a Outros Entes	0,00	0,00	Reserva de Capital	0,00	0,00
Creditos Tributários a Receber	15.475,38	235.758,07	Emprestimos e Financiamentos a Longo Prazo	350.233,86	0,00	Reserva de Lucros	0,00	0,00
Divida Ativa Tributaria	333.952,83	368.490,41	Obrigações Fiscais a Longo Prazo	0,00	0,00	Demais Reservas	0,00	0,00
Divida Ativa não Tributaria - Clientes	4.499,84	0,00	Obrigações de Resgate a Outros Entes	0,00	0,00	Resultados Acumulados	18.057.151,62	13.064.423,71
Creditos de Transferências a Receber	0,00	0,00	Demais Obrigações a Curto Prazo	164,80	0,00	Resultado do Exercício	5.704.896,62	2.204.987,51
Emprestimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00	Demais Obrigações a Longo Prazo	0,00	0,00	Resultados de Exercícios Anteriores	12.352.255,00	10.859.436,20
(+) Ajuste de Perdas de Créditos a Curto Prazo	0,00	0,00	Demais Obrigações a Longo Prazo	0,00	0,00	Outros Resultados	0,00	0,00
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	0,00	0,00	Resultados Diferidos	0,00	0,00	(-) Ações / Cotas em Tesouraria	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	0,00	0,00	<b>TOTAL DO PASSIVO</b>	<b>4.221.923,05</b>	<b>4.017.960,15</b>	<b>TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>18.057.151,62</b>	<b>13.064.423,71</b>
Estoque	0,00	0,00				<b>TOTAL</b>	<b>22.279.074,67</b>	<b>17.082.383,86</b>
VPD Pagas Antecipadamente	0,00	0,00						
<b>ATIVO NÃO-CIRCULANTE</b>	<b>15.976.033,67</b>	<b>14.418.051,23</b>	<b>PASSIVO NÃO-CIRCULANTE</b>	<b>3.717.867,33</b>	<b>3.751.148,22</b>			
Ativos Realizáveis a Longo Prazo	0,00	0,00	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistências a Pagar a Longo Prazo	3.717.867,33	3.751.148,22			
Creditos a Longo Prazo	0,00	0,00	Emprestimos e Financiamentos a Longo Prazo	0,00	0,00			
Clientes	0,00	0,00	Emprestimos e Financiamentos a Longo Prazo	0,00	0,00			
Creditos Tributários a Receber	0,00	0,00	Emprestimos e Financiamentos a Longo Prazo	0,00	0,00			
Divida Ativa Tributaria	0,00	0,00	Obrigações Fiscais a Longo Prazo	0,00	0,00			
Divida Ativa não Tributaria-Clientes	0,00	0,00	Obrigações de Resgate a Outros Entes	0,00	0,00			
Emprestimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00	Demais Obrigações a Longo Prazo	0,00	0,00			
(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Longo Prazo	0,00	0,00	Resultados Diferidos	0,00	0,00			
Demais Créditos e Valores a Longo Prazo	0,00	0,00						
Investimentos e Aplicações Temporárias a Longo Prazo	0,00	0,00						
Estoque	0,00	0,00						
VPD Pagas Antecipadamente	0,00	0,00						
Impedimentos	0,00	0,00						
Participações Permanentes	0,00	0,00						
Participações Avaliadas pelo Método de Propriedades para Investimento	0,00	0,00						
Demais Investimentos Permanentes	0,00	0,00						
Imobilizado	15.976.033,67	14.418.051,23						
Bens Móveis	6.522.053,21	6.247.291,83						
(-) Depr./Amortiz./Exaustão Acum. de Bens Móveis	0,00	0,00						
(-) Redução ao Valor Recuperável de Bens Móveis	0,00	0,00						
Bens Imovéis	9.453.980,46	8.170.759,40						
(-) Depr./Amortiz./Exaustão Acum. de Bens Imovéis	0,00	0,00						
(-) Redução ao Valor Recuperável de Bens Imovéis	0,00	0,00						
Intangíveis	0,00	0,00						
Softwares	0,00	0,00						
Outros Direitos e Patentes	0,00	0,00						
Direitos de Uso de Imóveis	0,00	0,00						
(-) Amortização Acumulada	0,00	0,00						
Diferido	0,00	0,00						

ATIVOS			PASSIVOS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>ATIVO FINANCEIRO</b>	<b>5.949.112,91</b>	<b>2.055.037,96</b>	<b>PASSIVO FINANCEIRO</b>	<b>621.125,43</b>	<b>653.363,78</b>
<b>ATIVO PERMANENTE</b>	<b>16.329.961,76</b>	<b>15.027.345,90</b>	<b>PASSIVO PERMANENTE</b>	<b>3.171.867,33</b>	<b>3.751.148,22</b>
<b>SALDO PATRIMONIAL</b>	<b>22.279.074,67</b>	<b>17.082.383,86</b>	<b>SALDO PATRIMONIAL</b>	<b>17.940.081,91</b>	<b>12.677.871,86</b>

ATIVOS			PASSIVOS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>Saldo dos Atos Potenciais Ativos</b>			<b>Saldo dos Atos Potenciais Passivos</b>		
Garantias e Contragarantias Recebidas	0,00	0,00	Garantias e Contragarantias Concedidas	0,00	0,00
Direitos Convenidos e Outros Instrumentos Congnês	0,00	0,00	Obrigações Convenidas e Outros Instrumentos Congnês	0,00	0,00
Direitos Contratuais	0,00	0,00	Obrigações Contratuais	0,00	0,00
Outros Atos Potenciais do Ativo	0,00	0,00	Outros Atos Potenciais do Passivo	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>TOTAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

DESTINAÇÃO DE RECURSOS		SUPERÁVIT/DÉFICIT ANTERIOR	
000 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercícios Anteriores	3.203.092,43	408.775,69	
001 - Recursos de Tesouro (Descentralizados) - Exercícios Anteriores	0,00	0,00	
003 - Apoio Financeiro aos Municípios - AFM	115,38	115,38	
005 - Prestação de Serviços - Gestão Plena - Exercícios Anteriores	0,00	0,00	
010 - Prestação de Serviços - Concorridos - Exercícios Anteriores	0,00	0,00	
020 - FUNDEBOM - Exercícios Anteriores	0,00	0,00	
040 - Regime Próprio da Previdência Social - Exercício Corrente	0,00	0,00	
068 - vinculo de receita - sim em 2012 - nomenclatura a regularizar	0,00	0,00	
069 - vinculo de receita - sim em 2012 - nomenclatura a regularizar	0,00	0,00	
070 - Fundo de Reserva Depósitos Judiciais (Lei 10819/03, art. 3º) - Exercício Corrente	0,00	0,00	
075 - Operações de Crédito por Antecipação da Receita Orçamentária - ARO - Exercício Corrente	0,00	0,00	
094 - Retenções em Carter Contábil	0,00	0,00	
100 - vinculo de receita - sim em 2012 - nomenclatura a regularizar	0,00	0,00	
101 - FUNDEB 70% - Exercício Corrente	39.073,18	57.269,65	
1015 - Censal Onerosa - Pré Sal - Lei nº 13.885/2019	0,00	0,00	
1016 - Emendas Individuais Impositivas - transferência especial - Operações Especiais	812,52	0,00	
1019 - Bloco de Custeio das Ações e Serv. Públicos de Saúde - Coronavirus (COVID-19) - Portaria nº 4	27.120,35	26.709,50	
102 - FUNDEB 30% - Exercício Corrente	133.144,89	556,98	
1020 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Grupo de Atenção de Média e Alta Cx	983,32	19.691,39	
1021 - FEAS - Fundo Estadual de Assistência Social - Incentivo Benefício Eventual - COVID-19	114,08	111,29	
1022 - Transferências do Sistema Único de Assistência Social - SUAS - COVID-19	71.852,84	71.786,78	
1023 - Prestação Pecuniária do Poder Judiciário alocado no Fundo Estadual de Saúde - (COVID-19)	6.406,00	6.406,00	
1024 - Ações Financeiras de Saúde - Assistência Social para enfrentamento à COVID-19 - L.C	1.637,26	29.393,26	
1029 - Outras Transferências Voluntárias Públicas - COVID-19	5.544,65	0,00	
103 - 10% Sobre Transferências Constitucionais - Exercícios Anteriores	202.402,58	144,03	
1033 - Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde - COVID-19	3.475,00	3.475,00	
1035 - Incentivo Financeiro aos Municípios - (COVID-19) - Escolas Públicas da Rede Básica de ensino	8.514,00	8.514,00	
104 - 20% sobre demais impostos vinculados à educação - Exercício Corrente	76.403,14	1.509,91	
105 - Alienação de Ativos da Educação - Exercício Corrente	0,00	0,00	
106 - Operações de Créditos Vinculadas à Educação - Exercício Corrente	0,00	0,00	
107 - COTA DO SALARIO EDUCACAO EXERC CORRENTE	133.927,34	40.593,13	
111 - PNATE TRANSPORTE DE ESCOLARES - EXERCICIO ANTERIOR	59.973,72	31.356,03	
112 - MEC/PROEN/PAE - MERENDA ESCOLAR-EXERCICIO ANTERIOR	30.015,13	45.126,08	
113 - FNDE/PNAC	0,00	0,00	
114 - PNATE - PROGRAMA NACIONAL DE TRANSPORTE ESCOLAR - EXERCICIO CORRENTE	14.003,76	8.888,70	
115 - APOIO A CRIANÇAS ANTERIOR	0,00	0,00	
116 - PLANO DE AÇÕES ARTICULADAS / PAR / FNDE - E. INFANTIL	0,00	0,00	
117 - PLANO DE AÇÕES ARTICULADAS / PAR / FNDE - E. FUNDAMENTAL	0,00	0,00	
118 - BRASIL CARINHOSO TD	760,42	741,77	
119 - PARANAPOEMA - PAR	0,00	0,00	
120 - FNDE/ CONTRUÇÃO DA CRIE/IE ANTERIOR	0,00	0,00	
121 - FNDE/AQUISIÇÃO DE ONIBUS	0,00	0,00	
122 - FNDE / CONSDTRUÇÃO DE ESCOLA	0,00	0,00	
129 - PROGRAMAS ESTADUAIS EDUCACAO	0,00	0,00	
130 - AQUISIÇÃO DE ÔNIBUS ESCOLAR - FEDERAL	98,23	98,82	
131 - AQUISIÇÃO DE VEICULO - ESTADUAL	1.637,26	0,00	
132 - Ações Financeiras de Saúde - Assistência Social para enfrentamento à COVID-19 - L.C	25.190,01	24.572,08	
132 - MP 815/2017 - TRANSF. A TÍTULO DE APOIO AOS ENTES QUE RECEBEM FPM	0,00	0,00	
301 - Saúde / PAB / Vinculado a prestadores de Serviços - Exercícios Anteriores	0,00	0,00	
302 - Saúde / PAB / Ações de Saúde - Exercício Anterior	0,00	0,00	
303 - Saúde - Recetas Vinculadas (EC 20/00 - 15%) - Exercício Corrente	217.994,31	30.468,75	
304 - Recetas de atendimento de Ativos de Saúde - Exercícios Anteriores	0,00	0,00	
305 - Operações de Créditos Vinculadas à Saúde - Exercícios Anteriores	0,00	0,00	
306 - vinculo de receita - sim em 2012 - nomenclatura a regularizar	0,00	0,00	
307 - vinculo de receita - sim em 2012 - nomenclatura a regularizar	0,00	0,00	
310 - SAUDE PAB PACS	0,00	0,00	
311 - SAUDE PABPSE	0,00	0,00	
312 - SAUDE PAB VIGILANCIA SANITARIA	0,00	0,00	
313 - INCIDENCIA BUCAL	0,00	0,00	
316 - ECD - EPIDEMIOLOGIA	0,00	0,00	
31733 - CONVENIO FEDERAL - SECRETARIA DE POLITICAS PARA AS MULHERES	0,00	0,00	
31736 - CONVENIO FEDERAL - MINISTERIO DO TURISMO - INFRAESTRUTURA	0,00	0,00	
31737 - CONVENIO ESTADUAL - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO - PAVIMENTACAO	0,00	0,00	
31738 - CONVENIO ESTADUAL - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO - PAVIMENTACAO	0,00	0,00	
31740 - CONVENIO FEDERAL - MINISTERIO DO TURISMO - PORTAL	0,00	0,00	
31741 - CONVENIO FEDERAL - MINISTERIO DO ESPORTE - GINASIO	0,00	0,00	
31755 - Incentivo Benefício Eventual IV	0,00	0,00	
320 - vinculo de receita - sim em 2012 - nomenclatura a regularizar	0,00	0,00	
369 - SERVIÇOS PRESTADOS SEM FATURAMENTO ATIV	1.441,40	0,00	
494 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	106.372,14	106.372,14	
495 - ATENÇÃO BÁSICA	22.243,34	0,00	
496 - PRESTADORES DE SERVIÇOS NA AREA DE SAÚDE	0,00	0,00	
497 - VIGILANCIA EM SAÚDE	67.662,49	16.429,36	
498 - Incentivo farmacêutica	0,00	0,00	
499 - gestão sus	0,00	0,00	
500 - Bloco de Investimentos na Rede de Serviços de Saúde - Portaria nº 204-GM, de 2007	301.412,03	142.097,62	
501 - Recetas de Alienações de Ativos - Exercício Corrente	30.377,65	45,38	
504 - ROYAL TIES E OUTRAS COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS	101.726,15	5.444,48	
507 - COSIP - Contribuição de Iluminação Pública Art.149A-CF	16.929,86	28.806,94	
508 - FUNDO DE RESERVA DEPOSITOS JUDICIAIS	0,00	0,00	
509 - GERENCIAMENTO DE TRANSITO	2.108,71	2.056,98	
510 - TAXA DE POLICIA	1.055,59	1.046,32	
511 - TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	3.615,73	3.615,73	
512 - CDD LEI 10806/04 - ART. 1º II	3.568,90	1.786,00	
514 - INDENIZACÕES RECEBIDAS POR BENS SINISTRADOS DE OUTRAS AREAS	0,00	0,00	
515 - FUNDEBOM	0,00	0,00	
518 - Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde	12.568,82	32.030,09	
550 - vinculo de receita - sim em 2012 - nomenclatura a regularizar	0,00	0,00	
551 - vinculo de receita - sim em 2012 - nomenclatura a regularizar	0,00	0,00	
552 - vinculo de receita - sim em 2012 - nomenclatura a regularizar	0,00	0,00	
601 - operação de credito nao vinculada	0,00	0,00	
701 - CONVENIO FUNASA Nº TC/PAC/0341/2011	0,00	0,00	
706 - PROGRAMA DO BOLSA FAMILIA	0,00	0,00	
707 - PROGRAMA DO C.P.B.E	0,00	0,00	
710 - vinculo de receita - sim em 2012 - nomenclatura a regularizar	0,00	0,00	
711 - CRAS - CENTRO DE REFERENCIA DA ASSISTENCIA SOCIAL	0,00	0,00	
712 - MDS / PETI	0,00	0,00	
713 - MDS/PROJOVEM	0,00	0,00	
715 - RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSIST SOCIAL EXERCICIOS ANTERIORES	27.847,77	27.160,40	
718 - CONVENIO FIA 2010	0,00	0,00	
720 - vinculo de receita - sim em 2012 - nomenclatura a regularizar	0,00	0,00	
721 - vinculo de receita - sim em 2012 - nomenclatura a regularizar	0,00	0,00	
722 - CONVENIO FIA 2009	0,00	0,00	
730 - CONVENIO SEDU - RECAPE ASFALTICO	0,00	0,00	
731 - RECURSOS DO FMS/PNRC	122,08	122,08	
732 - PISO BASICO VARIÁVEL II	0,00	0,00	
734 - CONVENIO FEDERAL - MINISTERIO DAS CIDADES	0,00	0,00	
735 - CONVENIO FEDERAL - MINISTERIO DA AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTECIMENTO - PROPOSTA 088702/2013	0,00	0,00	
739 - CONVENIO FEDERAL - MINISTERIO DO TURISMO - PISTA DE CAMINHADA	0,00	4.656,25	
742 - CONVENIO FEDERAL - CASA DA CULTURA - PROPOSTA 02386/2015	0,00	0,00	
743 - CONVENIO - MINISTERIO DAS CIDADE			

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAPOEMA Estado do Paraná Exercício: 2021

Balanco Orçamentário Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985 Anexo XII da Lei nº 4.320/64 Período de Janeiro a Dezembro

Table with columns: RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS, PREVISÃO INICIAL, PREVISÃO ATUALIZADA (R), RECEITAS REALIZADAS (R), SALDO. Rows include RECEITAS CORRENTES, RECEITAS PATRIMONIAIS, RECEITAS INDUSTRIAL, RECEITAS DE SERVIÇOS, etc.

Table with columns: DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS, DOTAÇÃO INICIAL, DOTAÇÃO ATUALIZADA (R), DESPESAS EMPENHADAS (R), DESPESAS LIQUIDADAS (R), DESPESAS PAGAS (R), SALDO DA DOTAÇÃO (R). Rows include DESPESAS CORRENTES, DESPESAS DE CAPITAL, DESPESAS DE INVESTIMENTO, etc.

ANEXO 1 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS. Table with columns: RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS, EM EXERCÍCIO ANTERIOR, EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR, LIQUIDADOS, PAGOS, CANCELADOS, SALDO (A LIQUIDAR).

ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS. Table with columns: RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS, INSCRITO, EM EXERCÍCIO ANTERIOR, EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR, PAGOS, CANCELADOS, SALDO (A PAGAR).

Signature of Sidnei Brazzato, Prefeito Municipal. DANILU HENRIQUE BENTO, CONTADOR - CRC 064923-0-0.

FUNDO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL DE PARANAPOEMA Estado do Paraná Exercício: 2021

Balanco Orçamentário Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985 Anexo XII da Lei nº 4.320/64 Período de Janeiro a Dezembro

Table with columns: RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS, PREVISÃO INICIAL, PREVISÃO ATUALIZADA (R), RECEITAS REALIZADAS (R), SALDO. Rows include RECEITAS CORRENTES, RECEITAS PATRIMONIAIS, RECEITAS INDUSTRIAL, RECEITAS DE SERVIÇOS, etc.

Table with columns: DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS, DOTAÇÃO INICIAL, DOTAÇÃO ATUALIZADA (R), DESPESAS EMPENHADAS (R), DESPESAS LIQUIDADAS (R), DESPESAS PAGAS (R), SALDO DA DOTAÇÃO (R). Rows include DESPESAS CORRENTES, DESPESAS DE CAPITAL, DESPESAS DE INVESTIMENTO, etc.

ANEXO 1 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS. Table with columns: RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS, EM EXERCÍCIO ANTERIOR, EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR, LIQUIDADOS, PAGOS, CANCELADOS, SALDO (A LIQUIDAR).

ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS. Table with columns: RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS, INSCRITO, EM EXERCÍCIO ANTERIOR, EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR, PAGOS, CANCELADOS, SALDO (A PAGAR).

Signature of Danilo Henrique Bento, Contador - CRC 064923-0-0. João dos Santos Costa, Presidente do RPPS.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAPOEMA Estado do Paraná Exercício: 2021

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985 Anexo XV, da Lei nº 4.320/64 no Período de Janeiro a Dezembro

VARIÁÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS. Tabela with columns: VARIACÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA, NOTA, EXERCÍCIO ATUAL, EXERCÍCIO ANTERIOR. Rows include RECEITAS CORRENTES, RECEITAS PATRIMONIAIS, RECEITAS INDUSTRIAL, etc.

VARIÁÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS. Tabela with columns: VARIACÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA, NOTA, EXERCÍCIO ATUAL, EXERCÍCIO ANTERIOR. Rows include RECEITAS CORRENTES, RECEITAS PATRIMONIAIS, RECEITAS INDUSTRIAL, etc.

VARIÁÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS (decorrentes da execução orçamentária). Tabela with columns: EXERCÍCIO ATUAL, EXERCÍCIO ANTERIOR. Rows include INCORPORAÇÃO DE ATIVOS, DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS, etc.

Signature of Sidnei Brazzato, Prefeito Municipal. DANILU HENRIQUE BENTO, CONTADOR - CRC 064923-0-0.

FUNDO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL DE PARANAPOEMA Estado do Paraná Exercício: 2021

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985 Anexo XV, da Lei nº 4.320/64 no Período de Janeiro a Dezembro

VARIÁÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS. Tabela with columns: VARIACÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA, NOTA, EXERCÍCIO ATUAL, EXERCÍCIO ANTERIOR. Rows include RECEITAS CORRENTES, RECEITAS PATRIMONIAIS, RECEITAS INDUSTRIAL, etc.

VARIÁÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS. Tabela with columns: VARIACÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA, NOTA, EXERCÍCIO ATUAL, EXERCÍCIO ANTERIOR. Rows include RECEITAS CORRENTES, RECEITAS PATRIMONIAIS, RECEITAS INDUSTRIAL, etc.

VARIÁÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS (decorrentes da execução orçamentária). Tabela with columns: EXERCÍCIO ATUAL, EXERCÍCIO ANTERIOR. Rows include INCORPORAÇÃO DE ATIVOS, DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS, etc.

Signature of Danilo Henrique Bento, Contador - CRC 064923-0-0. João dos Santos Costa, Presidente do RPPS.

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescentes de Paranaipoema Estado do Paraná

Resolução nº 01/2022 de 10/01/2022

Súmula: Dispõe sobre o Plano Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente para quadriênio 2022 à 2025.

Considerando que o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente - CMDCA, no uso de atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 332 de dezembro de 2004 com alterações pela Lei Municipal nº 472 de 15 de setembro de 2013, por unanimidade dos conselheiros presentes na assembleia;

Considerando a Resolução nº 02 de 29 de novembro de 2016 que dispôs sobre o Plano Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente 2017/2026 do município de Paranaipoema, em conformidade com o Plano Nacional e o Plano Decenal Estadual;

Considerando no Plano Plurianual o programa finalístico e de apoio administrativo ECA/FMDCA para exercício de 2022 à 2025.

Resolve:

Art. 1º - Fica ratificado o Plano Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente para quadriênio 2022 à 2025.

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Paranaipoema-PR, 10 de janeiro de 2022.

Signature of Michelle da Silva Pereira, Presidente do CMDCA.

ESTADO DO PARANÁ - PODER EXECUTIVO PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL CNPJ 75.731.034/0001-55 GESTÃO 2021-2024 - "Cruzeiro do Sul com mais Amor"

DECRETO Nº 31/2022 DE 22 DE MARÇO DE 2022

SÚMULA: Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a efetuar a Abertura de Crédito Adicional Suplementar por Anulação de Dotação no Orçamento do Município, no Exercício Financeiro de 2022, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL - ESTADO DO PARANÁ, SENHOR MARCOS CÉSAR SUGIGAN, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS COM BASE NA LEI 388/2021, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2021, DECRETA:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal de CRUZEIRO DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, autorizado, no corrente Exercício Financeiro, a abrir Crédito Adicional Suplementar por Anulação de Dotação no valor de R\$ 15.000,00 (Quinze Mil Reais), destinado aos ajustes das seguintes dotações abaixo, na Lei Orçamentária Anual, ajustando a LDO do exercício de 2022 e o PPA dos exercícios de 2022 à 2025, conforme especificações abaixo:

Table with columns: 11.002.08.244.0008.2.026-MANUTENÇÃO DAS AÇÕES SOCIAIS, RED, Fonte, Valor. Rows include OBRIGAÇÕES PATRONAIS.

Art. 2º - Como recurso para cobertura do artigo primeiro, servirá os valores da Anulação de Dotação, de acordo com o Artigo 43 inciso II da Lei Federal nº 4.320, como segue discriminado abaixo:

Table with columns: 11.002.08.244.0008.2.026-MANUTENÇÃO DAS AÇÕES SOCIAIS, RED, Fonte, Valor. Rows include OBRIGAÇÕES PATRONAIS.

TOTAL DA ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO PARA CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR..... R\$ 15.000,00

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JORGE DUARTE CANTELE, DE CRUZEIRO DO SUL - ESTADO DO PARANÁ, EM 22 DE MARÇO DE 2022.

Signature of Marcos César Sugigan, Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA E-mail: contabilidade\_ourizona@yahoo.com.br - CNPJ: 76.282.672/0001-07 Rua Bela Vista, 1.014 - Fone: (41) 3278-1592 - Fax: (44)3278-1314 Cep: 87.170-000 Ourizona - Paraná

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 17/2022 - PMO

ESTE EDITAL SERÁ REGIDO PELAS NORMAS DA LEI Nº 8.666/1993, DE ACORDO COM O ART. 191 DA LEI Nº 14.133/2021.

Licitação exclusiva para microempresa, empresa de pequeno porte ou microempreendedor individual, nos termos do inciso I, do artigo 48, da LC 123/2006.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA-PR, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação avisa aos eventuais interessados que até as 13:15horasdo dia 04/04/2022na Prefeitura Municipal de Ourizona, localizada na Rua Bela Vista, nº 1014, em Ourizona, Estado do Paraná, estará recebendo os envelopes relativos ao PREGÃO PRESENCIAL Nº 17/2022, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, que tem por objeto:

AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E MATERIAL DE LIMPEZA PARA A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO.

Os envelopes de habilitação serão abertos às 13:30 horas do mesmo dia acima mencionado, quando então haverá o competente julgamento.

Cópias do Edital e dos demais documentos poderão ser obtidas junto à Comissão Permanente de Licitação, no horário normal de expediente, devendo ser realizada diretamente no Setor de Licitações desta Prefeitura Municipal ou pelo site www.ourizona.pr.gov.br.

Informações complementares poderão ser obtidas através do telefone (44) 3278-1591. Ourizona/PR, 22 de março de 2022.

Signature of Andreia Carla Guesso Minelli, Pregoeira.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAÍ PRAÇA SANTA CRUZ, 249 - CENTRO - FONE (44) 3243-1157 CNPJ/MF. 76.282.649/0001-04 São Jorge do Ivaí - Estado do Paraná

PORTARIA Nº 061/2022

O Sr. AGNALDO CARVALHO GUIMARÃES, Prefeito do Município de São Jorge do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas por Lei

RESOLVE Conceder, a funcionária abaixo relacionada, LICENÇA PRÊMIO, de conformidade ao art. 102, da Lei Municipal nº 38/90.

Table with columns: FUNCIONÁRIO, CARGO, PERÍODO AQUISITIVO DE LICENÇA, PERÍODO DE LICENÇA. Rows include Ezilda Carvalho Guimarães Martins.

Registre-se e publique-se. Paço Municipal Dr. Raul Martins, em 17 de março de 2022.

Signature of Agnaldo Carvalho Guimarães, Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAÍ PRAÇA SANTA CRUZ, 249 - CENTRO - FONE (44) 3243-1157 CNPJ/MF. 76.282.649/0001-04 São Jorge do Ivaí - Estado do Paraná

PORTARIA Nº 062/2022

O Sr. AGNALDO CARVALHO GUIMARÃES, Prefeito do Município de São Jorge do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas por Lei

RESOLVE Conceder, a funcionária abaixo relacionada, 10 (dez) dias de FÉRIAS REGULAMENTARES, de conformidade ao art. 106, da Lei Municipal nº 38/90.

Table with columns: FUNCIONÁRIO, CARGO, PERÍODO AQUISITIVO DE FÉRIAS, PERÍODO DE FÉRIAS. Rows include Sueli Píotto Moreno.

Registre-se e publique-se. Paço Municipal Dr. Raul Martins, em 21 de março de 2022.

Signature of Agnaldo Carvalho Guimarães, Prefeito Municipal.

TERMO DE POSSE

Aos vinte e um (21) dias do mês de março de 2022, compareceu na Divisão de Pessoal desta Prefeitura Municipal, o Sr. PAULO RICARDO DA SILVA SANTOS, portador da Cédula de identidade n.º 9.092.003-0 SESP/PR, domiciliado na cidade de São Jorge do Ivaí, deste Estado, para exercer as funções do Cargo de OPERÁRIO - 44 HORAS. Após haver prestado o compromisso de bem e fielmente cumprir as Constituições da União, do Estado e da lei Orgânica do Município de São Jorge do Ivaí, bem como as Leis e Regulamentos, não medindo esforços para o bem do Município e do Regime de Trabalho, foi-lhe dado posse pelo Excelentíssimo Sr. AGNALDO CARVALHO GUIMARÃES Prefeito Municipal, para constar, lavrou-se o presente termo.

Paço Municipal Dr. Raul Martins, aos 21 dias do mês de março de 2022.

Signature of Agnaldo Carvalho Guimarães, Prefeito Municipal.

TERMO DE POSSE

Aos quatorze (14) dias do mês de março de 2022, compareceu na Divisão de Pessoal desta Prefeitura Municipal, o Sr. LEANDRO CARVALHO GUIMARÃES, portador da Cédula de identidade n.º 9.353.122-1 SESP/PR, domiciliado na cidade de São Jorge do Ivaí, deste Estado, para exercer as funções do Cargo de AUXILIAR/TÉCNICO DE ENFERMAGEM - 30 HORAS. Após haver prestado o compromisso de bem e fielmente cumprir as Constituições da União, do Estado e da lei Orgânica do Município de São Jorge do Ivaí, bem como as Leis e Regulamentos, não medindo esforços para o bem do Município e do Regime de Trabalho, foi-lhe dado posse pelo Excelentíssimo Sr. AGNALDO CARVALHO GUIMARÃES Prefeito Municipal, para constar, lavrou-se o presente termo.

Paço Municipal Dr. Raul Martins, aos 14 dias do mês de março de 2022.

Signature of Agnaldo Carvalho Guimarães, Prefeito Municipal.

TERMO DE POSSE

Aos quatorze (14) dias do mês de março de 2022, compareceu na Divisão de Pessoal desta Prefeitura Municipal, o Sr. LEANDRO CARVALHO GUIMARÃES, portador da Cédula de identidade n.º 9.353.122-1 SESP/PR, domiciliado na cidade de São Jorge do Ivaí, deste Estado, para exercer as funções do Cargo de AUXILIAR/TÉCNICO DE ENFERMAGEM - 30 HORAS. Após haver prestado o compromisso de bem e fielmente cumprir as Constituições da União, do Estado e da lei Orgânica do Município de São Jorge do Ivaí, bem como as Leis e Regulamentos, não medindo esforços para o bem do Município e do Regime de Trabalho, foi-lhe dado posse pelo Excelentíssimo Sr. AGNALDO CARVALHO GUIMARÃES Prefeito Municipal, para constar, lavrou-se o presente termo.

Paço Municipal Dr. Raul Martins, aos 14 dias do mês de março de 2022.

Signature of Agnaldo Carvalho Guimarães, Prefeito Municipal.

TERMO DE POSSE

Aos quatorze (14) dias do mês de março de 2022, compareceu na Divisão de Pessoal desta Prefeitura Municipal, o Sr. LEANDRO CARVALHO GUIMARÃES, portador da Cédula de identidade n.º 9.353.122-1 SESP/PR, domiciliado na cidade de São Jorge do Ivaí, deste Estado, para exercer as funções do Cargo de AUXILIAR/TÉCNICO DE ENFERMAGEM - 30 HORAS. Após haver prestado o compromisso de bem e fielmente cumprir as Constituições da União, do Estado e da lei Orgânica do Município de São Jorge do Ivaí, bem como as Leis e Regulamentos, não medindo esforços para o bem do Município e do Regime de Trabalho, foi-lhe dado posse pelo Excelentíssimo Sr. AGNALDO CARVALHO GUIMARÃES Prefeito Municipal, para constar, lavrou-se o presente termo.

Paço Municipal Dr. Raul Martins, aos 14 dias do mês de março de 2022.

Signature of Agnaldo Carvalho Guimarães, Prefeito Municipal.

TERMO DE POSSE

Aos quatorze (14) dias do mês de março de 2022, compareceu na Divisão de Pessoal desta Prefeitura Municipal, o Sr. LEANDRO CARVALHO GUIMARÃES, portador da Cédula de identidade n.º 9.353.122-1 SESP/PR, domiciliado na cidade de São Jorge do Ivaí, deste Estado, para exercer as funções do Cargo de AUXILIAR/TÉCNICO DE ENFERMAGEM - 30 HORAS. Após haver prestado o compromisso de bem e fielmente cumprir as Constituições da União, do Estado e da lei Orgânica do Município de São Jorge do Ivaí, bem como as Leis e Regulamentos, não medindo esforços para o bem do Município e do Regime de Trabalho, foi-lhe dado posse pelo Excelentíssimo Sr. AGNALDO CARVALHO GUIMARÃES Prefeito Municipal, para constar, lavrou-se o presente termo.

Paço Municipal Dr. Raul Martins, aos 14 dias do mês de março de 2022.

Signature of Agnaldo Carvalho Guimarães, Prefeito Municipal.

TERMO DE POSSE

Aos quatorze (14) dias do mês de março de 2022, compareceu na Divisão de Pessoal desta Prefeitura Municipal, o Sr. LEANDRO CARVALHO GUIMARÃES, portador da Cédula de identidade n.º 9.353.122-1 SESP/PR, domiciliado na cidade de São Jorge do Ivaí, deste Estado, para exercer as funções do Cargo de AUXILIAR/TÉCNICO DE ENFERMAGEM - 30 HORAS. Após haver prestado o compromisso de bem e fielmente cumprir as Constituições da União, do Estado e da lei Orgânica do Município de São Jorge do Ivaí, bem como as Leis e Regulamentos, não medindo esforços para o bem do Município e do Regime de Trabalho, foi-lhe dado posse pelo Excelentíssimo Sr. AGNALDO CARVALHO GUIMARÃES Prefeito Municipal, para constar, lavrou-se o presente termo.

Paço Municipal Dr. Raul Martins, aos 14 dias do mês de março de 2022.

Signature of Agnaldo Carvalho Guimarães, Prefeito Municipal.

**MUNICÍPIO DE SANTO INÁCIO**  
ESTADO DO PARANÁ  
GESTÃO 2021 - 2024**DECRETO Nº 016/2022**

Súmula: Abre um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento em vigor, autorizado pela Lei Municipal nº 1282/2021 e dá outras providências.

A PREFEITA DE SANTO INACIO – ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES AUTORIZADAS POR LEI:

**DECRETA,**

**Artigo 1º** - Fica aberto no Orçamento Geral do Município, Lei nº 1282/2021 – LOA/2022, um Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 3.939,85 (Três Mil, Novecentos e Trinta e Nove Reais e Oitenta e Cinco Centavos)**, conforme autoriza a Lei Municipal nº 1282/2021, para a suplementação das seguintes dotações do orçamento em vigor, assim discriminadas:

**I – SUPLEMENTAÇÃO**

Suplementar	Códigos	Descrição	Valor
	04	DEPARTAMENTO DE FINANÇAS	
	04.001	DIVISAO DE CONTABILIDADE E FINANÇAS	
	28.846.0005.5018	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	
	3.3.30.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	
	386	00781-Conv. Patrulha Mecanizada I 2019 - FT 781	3.939,85
		<b>SUBTOTAL</b>	<b>3.939,85</b>
		<b>TOTAL</b>	<b>3.939,85</b>

**Art. 2º** - Para dar cobertura ao presente Crédito Adicional Suplementar, serão utilizados os seguintes recursos:

**§ 1º** - Recursos provenientes do **Superávit Financeiro do Exercício de 2020**, na forma do artigo 43, inciso I da Lei 4320/64, e Artigo 4º, inciso IV da Lei 1282/2021 (Lei Orçamentária 2022), para a fonte de recurso especificada a seguir

Fonte	Descrição	Valor
00781	Conv. Patrulha Mecanizada I 2019 - FT 781	3.912,38
	<b>TOTAL</b>	<b>3.912,38</b>

**§ 2º** - Recursos provenientes de **Excesso de Arrecadação real**, na forma do artigo 43, inciso II da Lei 4320/64, e Art. 4º, inciso V, da Lei 1282/2021 (Lei Orçamentária 2022), conforme conta de receita especificada a seguir:

Conta de receita	Descrição	Valor
1.3.2.1.01.0.1.33.00.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPOSITOS BANCARIOS - PATRULHA MECANIZADA - FT 781	27,47
	<b>TOTAL</b>	<b>27,47</b>

**Art. 3º** - Fica alterada a Programação Financeira e o Cronograma Mensal de Desembolso do Exercício Financeiro de 2022, nas respectivas fontes de recurso e valores citados a seguir:

Fonte	Descrição	Valor
00781	PATRULHA MECANIZADA I 2019	3.939,85
	<b>TOTAL</b>	<b>3.939,85</b>

**Artigo 4º** - Este Decreto entrará em vigor no ato de sua publicação, com efeitos a partir da data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, Santo Inácio, 16 de março de 2022.

**GENY VIOLATO**  
Prefeita Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAÍ  
CNPJ Nº 76.282.649/0001-04  
Praça Santa Cruz, nº 249 – fone (44)3243-1157  
São Jorge do Ivaí – PR – E-mail: licitacao@pmsjivai.pr.gov.br

**REPUBLICAÇÃO**  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 26/2022  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 13/2022**ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Declaro dispensada a licitação, com fundamento no inciso II, do artigo 24, da Lei nº 8.666/93 e Parecer Jurídico respectivo, consoante processo em epígrafe, para contratação da empresa **LUCAS FREITAS ONOFRE**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 32.233.413/0001-40, com endereço na Rua Jair Hamms, nº 38, CEP 88.137-084, na cidade de Palhoça -SC, objetivando contratação de empresa especializada em prestação de serviços técnicos especializados de gestão aplicada ao setor público, com enfoque no acompanhamento e orientações nas áreas financeira, contábil, patrimonial e informática da prefeitura municipal de São Jorge do Ivaí, referente ao exercício de 2022, no valor contratual estimado de R\$ 16.800,00 (dezesesseis mil e oitocentos reais), tudo em conformidade com os documentos que constituem o processo licitatório epigrafado.

Face ao disposto no artigo. 26, da Lei Federal nº 8.666/93, submeto o ato à autoridade superior para sua ratificação e devida publicidade

São Jorge do Ivaí, 08 de março de 2022.

Valdenir Casetta  
OPERADOR DE CONTABILIDADE

**RATIFICAÇÃO**

**RATIFICO**, o ato supra, de autoria de VALDENIR CASSETTA, Operador de Contabilidade, tudo de conformidade com os documentos que instruem o respectivo processo, uma vez que o mesmo se encontra devidamente instruído.

São Jorge do Ivaí, 08 de março de 2022.

AGNALDO CARVALHO GUIMARÃES  
PREFEITO MUNICIPAL

**Conselho Municipal de Saúde**  
RUA: VEREADOR CLARO FERREIRA LIMA, 335, CENTRO.  
Tel.: 44-3313-1320  
E-MAIL: CONSELHOMUNISTAINES@HOTMAIL.COM

**RESOLUÇÃO Nº001/2022.**

**SUMULA:** Dispõe da Aprovação de Prestação de Contas do FMS Referente a 2021.

O pleno do Conselho Municipal de Saúde de Santa Inês, em reunião Extraordinária realizada no dia 15 de Março de 2022, no uso das prerrogativas conferidas pela Lei Federal nº 8.140, de 28/12/90 e pela Lei Municipal nº 356, de 08 de Maio de 2014;

Considerando a Resolução nº 453 de 10 de Maio de 2014.

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Conforme Parecer de Plenária, **APROVA**, a Prestação de Contas do FMS do Município de Santa Inês, referente ao ano 2021.

**Artigo 2º** - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Santa Inês, 16 de Março de 2022.

ANTONIO CORREA PINTO  
Presidente do CMS

Homologo a Resolução do CMS de Nº 001/2022, nos termos do § 2º art. 1º da Lei Federal Nº 8142 de 28 de Dezembro de 1.990.

ARIELA VIEIRA LUVISOTTO  
Secretária Municipal de Saúde

**Conselho Municipal de Saúde**  
RUA: VEREADOR CLARO FERREIRA LIMA, 335, CENTRO.  
Tel.: 44-3313-1320  
E-MAIL: CONSELHOMUNISTAINES@HOTMAIL.COM

**PARECER DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE**  
AVALIAÇÃO DA GESTÃO  
PARA FINS DA PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL

1. O Conselho Municipal de Saúde de Santa Inês, em atendimento às exigências legais, notadamente o § 1º do Art. 36, da Lei Complementar nº 141, de 13, de janeiro de 2012, a regulamentação própria desta Unidade Federativa e normas do Ministério da Saúde, para fins da Prestação de Contas do exercício de 2021, do Fundo Municipal de Saúde, é de parecer pela **APROVAÇÃO** das contas da gestão, encontrando-se o processo em condição de ser submetido ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

2. A opinião supra está consubstanciada nos resultados do acompanhamento periódico, na apreciação do Relatório de Gestão do Fundo Municipal de Saúde, relativamente ao exercício financeiro de 2021, conduzidos pelo Conselho Municipal de Saúde, segundo o planejamento definido para o período, observando as competências legais do Conselho, com abordagem nos seguintes aspectos:

- Organização do Conselho Municipal de Saúde;
- Reuniões ordinárias para acompanhamento da execução orçamentária da saúde;
- Reuniões extraordinárias para tratar de assuntos que demandavam urgência;
- O grau de relevância atribuído pelo gestor ao Conselho Municipal no planejamento e na tomada de decisões relacionadas ao setor da saúde;
- A efetividade do sistema de planejamento, respectivo ao processo de elaboração e à inclusão dos instrumentos de planejamento da saúde no PPA, LDO e LOA;
- Fiscalização do cumprimento do Plano Municipal de Saúde;
- Acompanhamento da execução da Programação Anual de Saúde;
- Avaliação da dedicação ao cumprimento de metas físicas e financeiras dos Planos de Aplicação dos recursos da saúde;
- Avaliação da dedicação do gestor às ações e atividades da estratégia Programa Saúde da Família;
- Análise do Relatório de Gestão Municipal da Saúde; e
- Acompanhamento, até onde os exames puderam alcançar, do cumprimento do percentual constitucional mínimo de receitas vinculadas à saúde, compreendendo as receitas de impostos e transferências constitucionais vinculadas e respectivo rendimento de aplicações financeiras, no ano de 2021, e as despesas realizadas com fontes livres e mais as vinculadas pela E.C. 29/00, destinadas às ações e serviços públicos de saúde, nos termos dos arts. 2º e 3º da Lei Complementar nº 141/2012, podendo-se opinar que não foram constatadas ofensas às normas.

3. A opinião supra não elide nem respalda irregularidades não detectadas nos trabalhos desenvolvidos, nem isenta dos encaminhamentos administrativos e legais que o caso ensejar.

*(Assinaturas)*

*(Assinaturas e rubricas)*

Clara Antunes  
RG. 6.605.364 - 4  
CPF. 014.745.499 - 93

Maria Alseni da Silva Freitas  
RG. 4.739.525 - 9  
CPF. 049.192.499 - 26

Maria da Glória de Carvalho  
RG. 16.199.138  
CPF. 126.247.968 - 19

Alessandra Pereira  
RG. 30.348.435-4  
CPF. 259.905.598 - 95

Brauner Galdino Borges  
RG. 4.119.797 - 8  
CPF. 465.682.609 - 00

Licéria Pereira da Silva  
RG. 3.346.023 - 6  
CPF. 331.478.023 - 15

José Roberto da Silva  
RG. 13.557.981 - 1  
CPF. 041.182.078 - 85

Ederli Cristina B. de Souza  
RG. 5.230.526 - 8  
CPF. 841.766.799 - 72

Cesar Antunes  
RG. 5.398.132 - 1  
CPF. 865.475.269 - 68

Rosa Martha Pereira  
RG. 13.082.261  
CPF. 173.722.528 - 06

Marcos Antonio Camponês  
RG. 4.337.658 - 6  
CPF. 748.372.909 - 06

Antônio Correa Pinto  
PRESIDENTE DO CMS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA**  
Rua Bela Vista, 101 - Centro - CEP. 87170-000 - CNPJ: 76.282.672/0001-07  
E-mail: rh@ourizona.pr.gov.br - Fone: (44) 3278-1592  
Departamento de Recursos Humanos  
OURIZONA - PARANÁ

**EDITAL Nº 014/2022**

O Sr. Manoel Rodrigo Amado, Prefeito do Município de Ourizona, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei e,

Considerando o resultado do concurso Público Municipal nº 001/2019 de 18/03/2019.

**CONVOCA**

Os candidatos aprovados a seguir relacionados para comparecer no Departamento de Recursos Humanos, desta Prefeitura de Ourizona-PR, num prazo de 5 (cinco) dias úteis, a fim de submeter-se ao processo admissional, munido dos seguintes documentos:

- Uma foto 3x4 recente
- fotocópia da cédula de identidade
- fotocópia da reservista
- fotocópia do cartão CPF
- fotocópia do título de eleitor e comprovante da última eleição
- fotocópia da certidão de casamento ou nascimento
- fotocópia da inscrição no PIS/Pasep e Carteira de Trabalho (frente e verso)
- fotocópia do cartão de vacinação e declaração do posto de saúde constando a vacinação em dia
- fotocópia da certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos
- fotocópia do cartão de vacinação dos filhos menores de 4 anos
- certidão de antecedentes criminais (fornecido pelo Fórum)
- fotocópia do comprovante de residência
- Comprovante de escolaridade (Certificado de Conclusão do Curso) e Registro no Conselho de Classe (quando for o caso)
- Atestado Médico de boa saúde física e mental que será agendado pelo Departamento de RH e realizado na Alfa Saúde Ocupacional
- Preencher, no ato da entrega dos documentos acima, as seguintes declarações fornecidas pelo RH: Declaração Negativa de Acumulação de Cargo Público e Declaração de Bens.
- Nº. da conta corrente: Banco do Brasil ou Sicredi

Inscr.	Cargo	Candidato	Clas.
374603	Assistente Administrativo	Denius Henrique Semprebom	10º
374521	Professor	Marcos da Silva Cardoso	21º

Paço Municipal de Ourizona, 22 de março de 2022.

PAULO SÉRGIO MULATI  
Prefeito Municipal em Exercício

**PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA**  
Rua Bela Vista, 101 - Centro - CEP. 87170-000 - CNPJ: 76.282.672/0001-07  
E-mail: rh@ourizona.pr.gov.br - Fone: (44) 3278-1592  
Departamento de Recursos Humanos  
OURIZONA - PARANÁ

**EDITAL Nº 15/2022**

O Sr. Manoel Rodrigo Amado, Prefeito do Município de Ourizona, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei e,

Considerando o Resultado do Concurso Público Municipal nº 001 de vinte e três de fevereiro de 2020.

**CONVOCA**

Os candidatos aprovados a seguir relacionados para comparecer no Departamento de Recursos Humanos, desta Prefeitura de Ourizona-PR, num prazo de 5 (cinco) dias úteis, a fim de submeter-se ao processo admissional, munido dos seguintes documentos:

- Uma foto 3x4 recente
- fotocópia da cédula de identidade
- fotocópia da reservista
- fotocópia do cartão CPF
- fotocópia do título de eleitor e comprovante da última eleição
- fotocópia da certidão de casamento ou nascimento
- fotocópia da inscrição no PIS/Pasep e Carteira de Trabalho (frente e verso)
- fotocópia do cartão de vacinação e declaração do posto de saúde constando a vacinação em dia
- fotocópia da certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos
- fotocópia do cartão de vacinação dos filhos menores de 4 anos
- certidão de antecedentes criminais (fornecido pelo Fórum)
- fotocópia do comprovante de residência
- Comprovante de escolaridade (Certificado de Conclusão do Curso) e Registro no Conselho de Classe (quando for o caso)
- Atestado Médico de boa saúde física e mental que será agendado pelo Departamento de RH e realizado na Alfa Saúde Ocupacional
- Preencher, no ato da entrega dos documentos acima, as seguintes declarações fornecidas pelo RH: Declaração Negativa de Acumulação de Cargo Público e Declaração de Bens.
- Nº. da conta corrente: Banco do Brasil ou Sicredi

Inscrição	Cargo	Candidato	Clas.
008.700.780-62	Agente Comunitário de Saúde	Amanda da Silva Correia	2º

Paço Municipal de Ourizona, 22 de março de 2022.

PAULO SÉRGIO MULATI  
Prefeito Municipal em Exercício

**Prefeitura do Município de Mandaguacu**  
ESTADO DO PARANÁ  
Paço Municipal "Hiro Vieira"  
Rua Bernardino Bogo, 175 - Caixa Postal nº 81.  
PABX/FAX (44) 3245-8400 - CNPJ 76.285.329/0001-08  
E-mail: adm@mandaguacu.pr.gov.br

**PORTARIA Nº 6679/2022**

O Senhor **Maurício Aparecido da Silva**, Prefeito Municipal de Mandaguacu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º DESIGNAR para comporem o **CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MANDAGUAÇU**, os seguintes membros:

**REPRESENTANTES DO CONSELHO GOVERNAMENTAL**

**Representantes do Departamento de Saúde**  
Titular: Telma Terezinha Lopes Costa  
Suplente: Virgínia Ferreira da Silva Custodio

**Representantes do Departamento de Educação**  
Titular: Charlyze Adelaine Ferracin da Silva  
Suplente: Danielli Stabele

**Representantes do Departamento de Ação Social**  
Titular: Rafael Leite Chaves  
Suplente: Fernando Henrique Rodrigues

**REPRESENTANTES DOS PRESTADORES DE SERVIÇOS**  
Titular: Cristiane Gasparino Parizato Cesconeto  
Suplente: Rosângela Barboza Marchette

Titular: Edna Aparecida da Silva Galego  
Suplente: Silmara Aparecida Gonçalves da Luz Santi

**REPRESENTANTES DOS TRABALHADORES DA SAÚDE**

**Representantes dos Profissionais que Atuam na Área de Saúde**  
Titular: Irene Rodrigues Araújo  
Suplente: Fernanda Formaggi Lara Armi

Titular: Davi Matos Cabral  
Suplente: Alliana Correa Marine

Titular: Eliana Roseno dos Santos  
Suplente: Fernando Aparecido Della Rizza

Titular: Edna Pinelli Martellosso  
Suplente: Marcia de Fatima Vieira Zanardo

Titular: Samira Grossi Souza Bueno  
Suplente: Mariana Regina Ligiardi Barion Burgatte

**REPRESENTANTES DOS USUÁRIOS**  
Titular: Ailton José Custodio  
Suplente: Rosimeire Arine Laverde

Titular: Solange Aparecida Guedes Martins  
Suplente: Helen Angela Dias da Silva

Titular: Antonio Paz dos Santos  
Suplente: Alexandre Magno Jesus

Titular: Elias Estevam de Souza  
Suplente: Jessé Lourenço Cardoso

Titular: Mauro Donizete Terezam  
Suplente: Israel da Silva

Titular: Fernando Souza  
Suplente: Lecir Santana Grassioto

Titular: Osvaldo Soares  
Suplente: José Bula Neto

Titular: Margarida Cretek da Silva Leite  
Suplente: Mauro Seline

Titular: Maria da Penha Galdino da Silva Simeão  
Suplente: Sueli Aparecida Felisberto Ferreira

Titular: Emilson Ravazzi Franco Ramos  
Suplente: Luiz Fernando Davanzo

Art. 2º Fica revogada em especial a Portaria nº 6523/2021.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Mandaguacu, 15 de março de 2022.

Maurício Aparecido da Silva  
Prefeito Municipal

**Prefeitura do Município de Mandaguacu**  
ESTADO DO PARANÁ  
Paço Municipal "Hiro Vieira"  
Rua Bernardino Bogo, 175 Caixa Postal 81 CEP 87.160-000  
PABX (44)3245-8400 CNPJ 76.285.329/0001-08  
www.mandaguacu.pr.gov.br - e-mail: adm@mandaguacu.pr.gov.br

**PORTARIA Nº 6683/2022**

O Senhor **Maurício Aparecido da Silva**, Prefeito Municipal de Mandaguacu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

**RESOLVE:**

**CONCEDER** 03 (três) meses de Licença Prêmio Remunerada ao (a) Servidor (a) **ROSANGELA GOMES DO NASCIMENTO RICCIO**, lotado (a) no Auxiliar Administrativo, Quadro Próprio dos Servidores Municipais, referente ao quinquênio de 01/07/2012 a 01/07/2017, de acordo com a Lei Municipal nº 1621/08 de 12 de setembro de 2008, Artigo 89, § 8º, do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais do Município de Mandaguacu.

Mandaguacu, 21 de março de 2022

Maurício Aparecido da Silva  
Prefeito Municipal

**Prefeitura do Município de Mandaguacu**  
ESTADO DO PARANÁ  
Paço Municipal "Hiro Vieira"  
Rua Bernardino Bogo, 175 Caixa Postal 81 CEP 87.160-000  
PABX/FAX (44)3245-8400 CNPJ 76.285.329/0001-08  
www.mandaguacu.pr.gov.br - e-mail: adm@mandaguacu.pr.gov.br

**REPUBLICAÇÃO****DECRETO Nº 8060/2022**

O Senhor **Maurício Aparecido da Silva**, Prefeito Municipal de Mandaguacu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica nomeada a Servidora **YARA STEFANY WELKER**, a partir de 18 de março de 2022, do Cargo de Diretor (a) de Fiscalização Ambiental.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Mandaguacu, 18 de março de 2022.

Maurício Aparecido da Silva  
Prefeito Municipal

**Conselho Municipal de Saúde**  
RUA: VEREADOR CLARO FERREIRA LIMA, 335, CENTRO.  
Tel.: 44-3313-1320  
E-MAIL: CONSELHOMUNISTAINES@HOTMAIL.COM

Ofício n.º 001/2022.

Santa Inês, 16 de Março de 2022.

Venho através deste encaminhar a Resolução de Numero 001/2022, de Aprovação da Prestação de Conta do FMS, referente ao ano de 2021.

ao seu dispor para qualquer dúvida.

Sem mais para o momento, colocamo-nos

A Senhora  
ARIELLA VIEIRA LUVISOTTO  
Secretaria Municipal de Saúde  
Santa Inês - Paraná

ANTONIO CORREA PINTO  
Presidente do CMS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAJÉ Estado do Paraná

Av Governador Lupton, 605 - Fone (0xx44) 3332 1222 - Telefax 3332 1283 CNPJ 76.970.359/0001-53

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

O MUNICÍPIO DE ITAGUAJÉ, ESTADO DO PARANÁ, com sede na Avenida governador Lupton, 605, inscrito no CNPJ nº 76.970.359/0001-53, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Senhor CRISOGONO NOLETO E SILVA JUNIOR, e a pessoa Jurídica resolve aditar o Contrato nº. 040-2021, conforme quadro abaixo:

6º. Termo Aditivo do Contrato nº. 040-2021. Contratado: CHAVES, CHAVES & CIA LTDA. CNPJ sob nº 00.544.473/0001-50. Objeto do Termo Aditivo: Realização o equilíbrio econômico-financeiro, o valor constante no acerto original, passa a ter os seguintes valores realinhados: Diesel S 500 de RS 5,69 para RS 6,57 - Gasolina de RS 6,54 para RS 7,10 - Diesel S10 de RS 5,73 para RS 6,68. O Aditivo tem amparo no Art. 65 inciso II, letra d, da Lei nº 8666/93.

Itaguajé, 22 de Março de 2022.

CRISOGONO NOLETO E SILVA JUNIOR Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO N.º 122/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAJÉ, Estado do Paraná, com sede à Av. Governador Lupton, 605, inscrito no CNPJ/MF nº 76.970.359/0001-53.

CONTRATADO: ZAMPIROLI & RODRIGUES LTDA. CNPJ 33.760.982/0001-79

OBJETO: AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIOS DE COZINHA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DESTA MUNICIPALIDADE.

Table with columns: Item, Descrição, Unidade, Quant., Valor Max. Unit., Valor Total. Lists various kitchen items like plates, glasses, and containers with their respective quantities and prices.

VIGÊNCIA: 31/12/2022.

DOAÇÃO: 06.001.12.361.0006.2.014.3.30.30.00.00 01000 MATERIAL DE CONSUMO. 06.001.12.361.0006.2.014.3.30.30.00.00 01104 MATERIAL DE CONSUMO. 06.001.12.361.0006.2.014.3.30.30.00.00 01107 MATERIAL DE CONSUMO. 06.001.12.366.0006.2.021.3.30.30.00.00 01000 MATERIAL DE CONSUMO. 06.001.12.366.0006.2.021.3.30.30.00.00 01104 MATERIAL DE CONSUMO.

FORO: Comarca de Colorado - Estado do Paraná.

Itaguajé, 22 de Março de 2022.

CONTRATANTE: CRISOGONO NOLETO E SILVA JUNIOR Prefeito Municipal

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 12-2-022 PROCESSO LICITATORIO Nº. 23-2-022

Ratifico o ato que declarei a Dispensa de Licitação, com fundamento no art. 24, II, da Lei nº 8.666/93, para a AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIOS DE COZINHA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DESTA MUNICIPALIDADE no valor de R\$ 17.392,77 (dezesete mil trezentos e noventa e dois reais e setenta e sete centavos).

1-FORNECEDOR:

FORNECEDOR: ZAMPIROLI & RODRIGUES LTDA CNPJ: 33.760.982/0001-79 ENDEREÇO: AV PARANÁ, Nº 927 - CENTRO CIDADE: COLORADO-PR

Face ao disposto no art. 26 da Lei nº 8.666/93, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Itaguajé, 22 de Março de 2022

CRISOGONO NOLETO E SILVA JUNIOR Prefeito Municipal

Publique-se

CREDECIMENTAÇÃO PÚBLICA Nº. 01-2022

O Município de Itaguajé - PR, TORNA PÚBLICO, que através do Credenciamento Público nº. 01-2022, comunica aos interessados para credenciamento de pessoas jurídicas para PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS COM A FINALIDADE DE CLÍNICO GERAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, DESTA MUNICIPALIDADE, que após a análise e verificação da habilitação, informa a participação e Credenciamento da seguinte proponente:

Empresas: TMP SERVIÇOS MÉDICOS LTDA - ME

Table with columns: Item, Descrição, Quantidade de Meses, Valor Mensal, Valor Total 12 Meses. Shows monthly payment of R\$ 16,751.05 for 12 months, totaling R\$ 201,012.60.

Itaguajé, 22 de Março de 2022

FLÁVIO WELLINTON INACIO PEREIRA PRESIDENTE

DANIELA ROCHA RAPOSO DE MEDEIROS MEMBRO

APARECIDA ISABEL DE SOUZA MEMBRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO INÁCIO ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.970.375/0001-46

EXTRATO DO 1º ADITIVO CONTRATO Nº 046/2021-PMIS1 PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO INÁCIO CONTRATADA: S. A. F. TORTORA - GÁS - CNPJ 20.126.563/0001-38 OBJETO: FICA ACERTADO ENTRE AS PARTES O 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 046/2021-PMIS1

ITEM 001- (GÁS DE COZINHA 13 KG) sofrerá reajuste de preço de R\$ 25,00 (vinte e cinco reais)/botijão, passando o valor de R\$ 95,00 (Noventa e cinco reais)/botijão para R\$ 120,00 (Cento e vinte reais)/botijão; ITEM 002- (GÁS DE COZINHA 45 KG) sofrerá reajuste de preço de R\$ 37,50 (trinta e sete reais e cinquenta centavos)/botijão, passando o valor de R\$ 482,50 (Quatrocentos e oitenta e dois reais e cinquenta centavos)/botijão para R\$ 520,00 (Quinhentos e vinte reais)/botijão;

a) Fica acrescido ao valor primitivo do contrato o valor de R\$ 5.687,50 (Cinco mil, seiscentos e oitenta e sete reais, cinquenta centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O crédito necessário no atendimento das despesas do presente contrato serão osmesmos já constantes no contrato original.

VIGÊNCIA: 12 DE MAIO DE 2022

DATA DA ASSINATURA: 18 DE MARÇO DE 2022.

GENY VIOLATTO Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO INÁCIO ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.970.375/0001-46

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 023/2022-PMIS1

PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2022-PMIS1

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO INÁCIO

CONTRATADA: JOSÉ ESTEVES JUNIOR 09179408818 CNPJ 36.717.218/0001-09

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS PARA MANUTENÇÃO DE DIVERSOS SETORES DO MUNICÍPIO.

VALOR TOTAL R\$-121.199,70 ( Cento e Vinte e Um Mil, Cento e Noventa e Nove Reais e Setenta Centavos ) .

DURAÇÃO: 17/03/2023.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO INÁCIO, TORNA PÚBLICA A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, NOS TERMOS DO ART. 15, § 2º, DA LEI Nº 8666/93, CONFORME ABAIXO:

Table with columns: Lote, Item, Produto/Serviço, Marca, Unidade, Quantidade, Preço, Preço total. Lists various office supplies like paper, ink, and folders with their respective quantities and prices.

SANTO INACIO PR., 18 DE MARÇO DE 2022.

AVISO HOMOLOGAÇÃO LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2022-PMIS1

Expirado o prazo recursal, torna-se pública a Homologação do presente processo Licitatório realizado por esta Municipalidade. O Prefeito de Santo Inácio, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei 10.520/02 e suas alterações, da Lei Orgânica do Município, bem como processo licitatório realizado pela Comissão de Licitação, nomeada pela Portaria 276/2021, de 28 de Julho de 2021, assim resolve: HOMOLOGAR, o processo licitatório na modalidade PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 012/2022-PMIS1, e adjudicar o seu objeto Para AQUISIÇÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS PARA SUPRIR TODOS OS DEPARTAMENTOS DA PREFEITURA MUNICIPAL, a empresa:

Table with columns: Lote, Item, Produto/Serviço, Marca, Unidade, Quantidade, Preço, Preço total. Continuation of the procurement list from the previous page.

Declarando como vencedora a empresa: LOTE 001- Empresa: - JOSÉ ESTEVES JUNIOR 09179408818, CNPJ 36.717.218/0001-09, no valor total de R\$-121.199,70 ( Cento e vinte e um mil, cento e noventa e nove reais e setenta centavos ) .

Santo Inácio, 18 de Março de 2022.

GENY VIOLATTO Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORAI ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.731.000/0001 - 60

DECRETO Nº 108/2022, DE 22 DE MARÇO DE 2022

Declara para fins de utilidade pública o imóvel matriculado sob o nº 18.471, no Ofício de Registro de Imóveis da Comarca da Região Metropolitana de Maringá, Foro Regional de Nova Esperança - Estado do Paraná, e dá outras providências.

EDNA DE LOURDES CAPINÉ CONTIN, PREFEITA DO MUNICÍPIO DE FLORAI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Municipal.

CONSIDERANDO o interesse da municipalidade em implantar o Parque Ecológico.

DECRETA

Art. 1º - Fica declarado de Utilidade Pública, o imóvel matriculado sob o nº 18.471, no Ofício de Registro de Imóveis da Comarca da Região Metropolitana de Maringá, Foro Regional de Nova Esperança - Estado do Paraná, de propriedade do Município de Florai, Estado do Paraná, com as seguintes características:

I - Imóvel: ÁREA VERDE, lote nº 01, da quadra nº 16, com a área de 35.388,24 metros quadrados, na forma irregular, situado no Empreendimento Residencial Florai I, no município de Florai-PR, desta comarca de Nova Esperança-PR, com os seguintes limites e confrontações: "Frente com a Rua Projetada F; as Rua Projetadas F e L. e as Ruas Projetadas E e P, respectivamente, nas distâncias de 442,43 m+ 53,51 m+ 194,41 m; Lado direito com O lote 146, distância lote 417-A e O Jardim Alvorada, de 162,00 m; Lado esquerdo com O respectivamente, nas distâncias de 228,71 m+ 25,00 m; Fundos com o Córrego Genúncia em duas retas; o lote 418; e os lotes 418 e 418-A, respectivamente, nas distâncias de 29,70 m + 66,05 m + 86,90 m + 800,00 m".

Art. 2º - A declaração de Utilidade Pública objetiva a utilização do imóvel para implantação do Parque Ecológico.

Art. 3º - Ficam os órgãos competentes da administração Pública Municipal autorizados a adotar as medidas administrativas necessárias para o fiel cumprimento do presente.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, aos 22 dias do mês de março do ano de 2022.

EDNA DE LOURDES CARPINE CONTIN-48147591934 Edna de Lourdes Capiné Contín Prefeita Municipal

DECRETO Nº 109/2022, DE 22 DE MARÇO DE 2022

Declara para fins de utilidade pública o trecho entre KM 17+110m e KM 19 + 789m da Rodovia PR-498, para fins de implantação de pista de caminhada, no Município de Florai - Estado do Paraná, e dá outras providências.

EDNA DE LOURDES CAPINÉ CONTIN, PREFEITA DO MUNICÍPIO DE FLORAI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Municipal.

CONSIDERANDO o interesse da municipalidade em implantar pista de caminhada.

DECRETA

Art. 1º - Fica declarado de Utilidade Pública, o trecho entre KM 17+110m e KM 19 + 789m da Rodovia PR-498, trecho sob o código 498S0051EPR, no município de Florai - Estado do Paraná.

Art. 2º - A declaração de Utilidade Pública objetiva a utilização do trecho para implantação da pista de caminhada.

Art. 3º - Ficam os órgãos competentes da administração Pública Municipal autorizados a adotar as medidas administrativas necessárias para o fiel cumprimento do presente.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, aos 22 dias do mês de março do ano de 2022.

EDNA DE LOURDES CARPINE CONTIN-48147591934 Edna de Lourdes Capiné Contín Prefeita Municipal

EDITAL Nº 019/2022

A Prefeita Municipal de Florai, Estado do Paraná, através do Departamento de Administração e Planejamento, convoca a pessoa abaixo relacionada, para comparecer - no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a partir da publicação deste Edital - na Divisão de Recursos Humanos, "munida de cópias xerográficas" dos documentos adiante especificados, com vistas a assumir o cargo para o qual fora aprovado, no CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2017 realizado em 28.01.2018.

A não apresentação dos documentos, descritos neste edital de convocação, importará na eliminação dos candidatos classificados no concurso público.

CARGO: FARMACÉUTICO - 40 HORAS

Table with columns: INSC. Nº, NOME DO CANDIDATO, CLAS. Nº. Shows candidate MAYARA APARECIDA DA SILVA PENIA with classification 2º.

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS

- Comprovante de residência
- Carteira de Trabalho e Previdência Social
- Carteira de Identidade
- CPF - Cadastro de Pessoa Física
- Título de Eleitor (- comprovante de votação da última eleição)
- Certidão de Casamento ou Nascimento
- Certidão de Reservista
- Certidão de Nascimento de filhos menores de 14 anos
- Carteira de Vacinação de filhos menores de 14 anos
- 1 (uma) foto 3 x 4 - (recente e tirada de frente)
- Cópia do Certificado de Conclusão do Curso/escolaridade exigido pelo requisito do cargo;
- Atestado Médico de aptidão Física, e Atestado Psicológico de Aptidão Mental (separados).
- Certidão Negativa Criminal, expedida pela Comarca onde reside;
- Cópia do Registro no órgão de classe e comprovante de pagamento da última anuidade, quando for requisito do cargo;
- Apresentação de cópias e documentos originais para comprovações.

Paço Municipal "Oswaldo da Silva", aos 21 dias do mês de março de 2022.

EDNA DE LOURDES CARPINE CONTIN-48147591934 Edna de Lourdes Carpine Contín Prefeita Municipal

EDITAL Nº 020/2022

A Prefeita Municipal de Florai, Estado do Paraná, através do Departamento de Administração e Planejamento, em razão da desistência e não atendimento da 07ª (sétima) colocada, TATIANE BRASILENO SANTOS - INSC. Nº 53906129, convoca a pessoa abaixo relacionada, para comparecer - no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a partir da publicação deste Edital - na Divisão de Recursos Humanos, "munida de cópias xerográficas" dos documentos adiante especificados, com vistas a assumir o cargo para o qual fora aprovado, no CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2017 realizado em 28.01.2018.

A não apresentação dos documentos, descritos neste edital de convocação, importará na eliminação dos candidatos classificados no concurso público.

CARGO: ASSISTENTE SOCIAL

Table with columns: INSC. Nº, NOME DO CANDIDATO, CLAS. Nº. Shows candidate SABRINA ASCUI DE OLIVEIRA KARANTINO with classification 8ª.

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS

- Comprovante de residência
- Carteira de Trabalho e Previdência Social
- Carteira de Identidade
- CPF - Cadastro de Pessoa Física
- Título de Eleitor (- comprovante de votação da última eleição)
- Certidão de Casamento ou Nascimento
- Certidão de Reservista
- Certidão de Nascimento de filhos menores de 14 anos
- Carteira de Vacinação de filhos menores de 14 anos
- 1 (uma) foto 3 x 4 - (recente e tirada de frente)
- Cópia do Certificado de Conclusão do Curso/escolaridade exigido pelo requisito do cargo;
- Atestado Médico de aptidão Física, e Atestado Psicológico de Aptidão Mental (separados).
- Certidão Negativa Criminal, expedida pela Comarca onde reside;
- Cópia do Registro no órgão de classe e comprovante de pagamento da última anuidade, quando for requisito do cargo;
- Apresentação de cópias e documentos originais para comprovações.

Paço Municipal "Oswaldo da Silva", aos 21 dias do mês de março de 2022.

EDNA DE LOURDES CARPINE CONTIN-48147591934 Edna de Lourdes Carpine Contín Prefeita Municipal